

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 01**

**Campinas, 16.01.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais - Substituto**

*Sergio Celaschi*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **1. ATOS DO DIRETOR**

### **PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e

#### **CONSIDERANDO**

As publicações do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar, a partir de 16/11/2016, conforme o Anexo a esta Portaria, as Designações dos substitutos dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **ANEXO DA PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS	Denominação do Cargo Atual	DAS/FCPE
Audrey Albanês Appendino	Coordenador-Geral de Administração – CGA	119	07.11.13	DAS 101.4	Coordenação-Geral de Administração – CGAD	DAS 101.4
Edna Ap. dos Santos Henze Pires	Divisão de Recursos Humanos - DRH	66	15.08.11	DAS 101.2	Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP	FCPE 101.2
Elizabeth de Souza	Divisão de Suprimentos - DSUP	40	24.06.09	DAS 101.2	Divisão de Suprimentos – DISUP	FCPE 101.2
Melissa Ortega Mantovani	Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DLA	221	21.11.16	FCPE 101.2	Divisão de Logística e Apoio Administrativo – DILAD	FCPE 101.2
Vilson Aparecido da Costa	Divisão de Finanças - DFIN	160	03.08.16	DAS 101.2	Divisão de Finanças - DIFIN	FCPE 101.2
Sandro Pereira da Silva <sup>(1)</sup>	Divisão de Material e Patrimônio - DMP	65	18.07.14	DAS 101.2	Divisão de Material e Patrimônio – DIMPA	FCPE 101.2
Fabio Ferreira Santos	Divisão de Relações Institucionais – DRI	107	12.07.16	DAS 101.2	Divisão de Relações Institucionais – DIRIN	DAS 101.2

<sup>(1)</sup> O servidor foi dispensado, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2016, das funções de substituto da Divisão de Material e Patrimônio, de acordo com a Portaria nº 236/2016, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2016.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e

#### **CONSIDERANDO**

As publicações do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de novembro de 2016, os servidores abaixo relacionados da função de substituto dos titulares das unidades organizacionais a seguir.

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>UORG</b>
Mário José Correa Ciurria	6664461	025.014.328-35	Coordenador-Geral de Aplicações da Informática
Sérgio Celaschi	2017425	833.808.768-87	Coordenador-Geral de Tecnologias da Informação
Katia de Paula Taveira	1282470	082.974.938-14	Coordenador de Inovação Tecnológica
Luiz Carlos Fabrini Filho	1360270	066.260.498-95	Coordenador de Projetos Cooperativos
Ronaldo Cardoso Lemos	673947	098.153.251-91	Coordenador de Serviços para a Sociedade
Airton Moreira da Silva	673729	048.028.158-08	Divisão para o Desenvolvimento de Produto
Alexandre de Almeida Duarte	673735	102.281.038-35	Divisão de Sistemas da Qualidade
Antônio Carlos Camargo do Amaral	1513983	115.545.038-84	Divisão de Mostradores da Informação
Aristides Pavani Filho	673711	989.456.538-72	Divisão de Microsistemas
Clênio Figueiredo Salviano	673807	319.101.656-20	Divisão de Melhoria de Processos de Software
Cristina Yuriko Iamamoto	1825802	156.217.868-74	Divisão de Infraestrutura
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	2046225	317.439.678-61	Divisão de Ações Estratégicas
Fabio Ferreira Santos	1641946	213.171.998-12	Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Controle
Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	1359086	912.554.224-91	Divisão de Robótica e Visão Computacional
Giuliano Maiolini	1703089	223.688.738-80	Divisão de Empacotamento Eletrônico
Guilherme Cesar Soares Ruppert	2045277	290.253.718-25	Divisão de Segurança de Sistemas de Informação
Karina Midori Sugawara	1283835	268.139.358-28	Divisão de Sistemas de Informações
Rodrigo de Souza Ruiz	1833916	864.456.189-87	Divisão de Software para Sistemas Distribuídos
Sebastião Eleutério Filho	673930	024.356.428-73	Divisão de Qualificação e Análise de Produtos Eletrônicos
Sidney Pinto da Cunha	673940	643.045.828-87	Divisão de Tecnologia de Redes

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Thiago José Mendes Ferreira	2045354	358.692.648-04	Divisão de Suporte Computacional
Wagner Cezarino	673955	079.611.258-41	Divisão de Gestão Empresarial
Wellington Romeiro de Melo	1494428	170.993.028-41	Divisão de Concepção de Sistemas de Hardware

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT responsável pela elaboração do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2016, do Tribunal de Contas da União – TCU, em consonância com a Decisão Normativa – TCU nº 154, de 19 de outubro de 2016.

Art. 2º O GT RELATÓRIO DE GESTÃO será composto pelos seguintes servidores:

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI - Coordenador  
FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA – Coordenador Substituto  
ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA  
ANTÔNIO PESTANA NETO  
ARISTIDES PAVANI FILHO  
AUDREY ALBANÊS APPENDINO  
CELSO PEREIRA  
LUIZ CARLOS FABRINI FILHO  
MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA  
MELISSA ORTEGA MANTOVANI  
PAULO RICARDO NUCCI  
PEDRO LUCIO LYRA  
RICARDO BARBANO TRINDADE  
RODRIGO DE SOUZA RUIZ

Art. 3º Caberá ao coordenador do GT RELATÓRIO DE GESTÃO requisitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Caberá ao Coordenador Geral de Administração - CGAD a consolidação das informações, bem como o envio da versão final do Relatório de Gestão – exercício 2016, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas da União, após aprovação do Diretor do CTI.

§1º O Grupo de Trabalho deverá concluir o Relatório de Gestão consolidado para aprovação do Diretor até o dia 10 de março de 2017. O prazo limite para envio ao Tribunal de Contas da União é o dia 31 de março de 2017.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006,

#### **CONSIDERANDO**

Que o CTI tem entre suas finalidades executar projetos de P&D na área de micro e nano tecnologia, realizar prototipação em microeletrônica, desenvolver competências e disponibilizar serviços de apoio científico e tecnológico e utilizar tais resultados em aplicações de utilidade e interesse sócio-econômico;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras;

Que componentes MCM – Multi Chip Modules – compõe uma classe de componentes eletrônicos avançados, cada vez mais disseminado e utilizado pela indústria eletro-eletrônica;

Que o CTI tem servidores atuando em pesquisas capazes de produzir soluções para a implantação e evolução desta tecnologia no país;

Que estes servidores estão alocados no Núcleo de Empacotamento Eletrônico do CTI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor RICARDO COTRIN TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2047230, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 1 (uma) bolsa do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação no Núcleo de Empacotamento Eletrônico - NEE, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área de desenvolvimento de processos e procedimentos necessários à fabricação de componentes tipo MCM-D.

§1º Esta bolsa refere-se à reposição de 1 (um) bolsista que estava alocado na NEE e encontra-se desligado do Programa PCI (processo individual/CNPq nº 300003/2016-1).

§2º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho do bolsista selecionado.

§3º O plano de trabalho do bolsista selecionado deverá envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§4º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, ao bolsista selecionado.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§6º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGPS minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; seção VI – do recurso; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGPS organizará a seleção do bolsista com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICSII criar uma conta de e-mail [selecao\\_MCM2017@cti.gov.br](mailto:selecao_MCM2017@cti.gov.br), a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGPS, NEE e Diretoria.

§2º Todos os e-mails recebidos na conta acima mencionada deverão ser redirecionados para [diretoria@cti.gov.br](mailto:diretoria@cti.gov.br).

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DIRIN fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

#### **CONSIDERANDO**

A publicação do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de substitutos dos titulares de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE das unidades organizacionais do CTI, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Parágrafo único. Na qualidade de substitutos, deverão os servidores valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo/função, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

Servidor	SIAPE	CPF	Unidade Organizacional	DAS/FCPE
Marcos Batista Cotovia Pimentel	673864	881.299.188-20	Coordenação de Atuação Regional – COARE	DAS 101.3
Luiz Carlos Fabrini Filho	1360270	066.260.498-95	Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos – COPMP	DAS 101.3
Antônio José Balloni	673773	850.251.788-00	Divisão de Relações Institucionais – DIRIN	DAS 101.2
Maria Cristina Amado Gouveia	673869	054.768.398-79	Divisão de Acompanhamento e Apoio a Políticas em Tecnologia Digital – DIPTD	DAS 101.2
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	2046225	317.439.678-61	Divisão de Acompanhamento e Apoio a Políticas em Tecnologia Social – DIPTS	DAS 101.2
Sergio Celaschi	2017425	833.808.768-87	Coordenação-Geral de Competências Institucionais – CGCI	DAS 101.4

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Vinicius do Lago Pimentel	2045769	658.603.736-00	Coordenação do Laboratório Aberto e Parque Tecnológico – COLAB	DAS 101.3
Michele Odnicki da Silva	2045502	293.371.108-73	Divisão de Infraestrutura para Caracterização e Qualificação – DICAQ	DAS 101.2
Aristides Pavani Filho	673711	989.456.538-72	Divisão de Infraestrutura para Nano e Microssistemas – DINAM	DAS 101.2
Giuliano Maiolini	1703089	223.688.738-80	Divisão de Infraestrutura para Sistemas Mesoscópicos - DIMES	FCPE 101.2
Antônio Carlos Camargo do Amaral	1513983	115.545.038-84	Divisão de Infraestrutura para Sistemas Mecatrônicos e Eletrônicos - DIMEC	FCPE 101.2
Thiago José Mendes Ferreira	2045354	358.692.648-04	Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICSI	FCPE 101.2
Geraldo Aparecido da Silva	1357186	870.585.618-34	Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção – DIPMA	FCPE 101.2
Cristina Yuriko Iamamoto	1825802	156.217.868-74	Divisão de Projetos de Infraestrutura - DIPIN	FCPE 101.2
Ralph Santos da Silva	673926	621.689.757-87	Divisão de Inovação Tecnológica – DITEC	FCPE 101.2
Rodrigo de Souza Ruiz	1833916	864.456.189-87	Coordenação-Geral de Projetos e Serviços – CGPS	DAS 101.4
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2046934	352.689.248-26	Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle da Prestação de Serviços - DIGPS	FCPE 101.2
Fábio Ferreira Santos	1641946	213.171.998-12	Divisão de Gestão, Acompanhamento e Controle de Contratos e Convênios de P&D&I - DIPDI	FCPE 101.2
Sandro Roberto Pereira	2045968	253.283.998-89	Divisão de Planejamento e Análise de Desempenho – DIPAD	FCPE 101.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIA Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

### **CONSIDERANDO**

As publicações do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com o §2º do artigo 11 da Portaria nº 5.146/2016, os servidores abaixo relacionados como Coordenadores dos Núcleos voltados para o desenvolvimento das áreas de competência do CTI previstos no artigo 55 da citada Portaria.

	Núcleo	Coordenador
I	Núcleo de Software para Sistemas Distribuídos – NSSD	Rodrigo Bonacin
II	Núcleo de Qualificação em Software – NQS	Marbília Passagnolo Sérgio
III	Núcleo de Melhoria de Processos de Software - NMPS	Clênio Figueiredo Salviano

Art. 2º Dispensar o servidor ANTÔNIO CARLOS CAMARGO DO AMARAL como Coordenador do Núcleo de Mostradores de Informação – NMI e designar a servidora JILIAN NEI DE FREITAS para essa função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **DESPACHO Nº 001/DIR**

*Assunto: PA nº 01241.000137/2016-60 – Relatório Final – Sindicância Investigativa*

No exercício das atribuições delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, adoto, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa, em conformidade com o artigo 50 da lei nº 9.784, de 1999, e decido pela remessa dos autos à Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo para parecer quanto à regularidade do processo, de modo a instruir juízo de admissibilidade para instauração de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar as eventuais responsabilidades administrativas investigadas no Processo nº 01241.000137/2016-60.

Campinas, 10 de janeiro de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

### **DESPACHO Nº 002/DIR**

*Assunto: Conclusão dos trabalhos – Portaria CTI nº 048, de 03 de março de 2016*

Diante da conclusão dos trabalhos do servidor designado pela Portaria nº 048, de 03 de março de 2016, acolho o arrazoado apresentado no Memorando nº DICS121, de 21 de dezembro de 2016,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

determinando o encaminhamento dos autos à Procuradoria da República no município de Campinas - Ministério Público Federal.

Campinas, 10 de janeiro de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

### **DESPACHO Nº 003/2017/DIR**

*Assunto: PA nº 01241.000001/2017/ Inventário Anual de Estoques*

Tendo em vista o Relatório Final da Comissão Especial de Inventário de Estoque – CEIE, constituída pela Portaria nº 230 de 07 de dezembro de 2016, APROVO os resultados dos trabalhos, uma vez que os elementos dos autos são suficientes para a formação do juízo de adequação das práticas de gestão de materiais aos regulamentos em vigor.

Determino à Coordenação Geral de Administração as providências de arquivamento deste processo junto à Divisão de Finanças – DFIN para que permaneça à disposição dos órgãos de controle.

Campinas, 13 de janeiro de 2017.

Victor Pellegrini Mammana  
Diretor

## **2. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **2.1. FÉRIAS EM FEVEREIRO DE 2017**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Airton Moreira Da Silva	2017	15/02/2017	24/02/2017	10	1ª
Artemis Maria Francelin Sanches Moroni	2017	15/02/2017	24/02/2017	10	1ª
Antônio Carlos Miranda Da Silva	2017	10/02/2017	24/02/2017	15	1ª
Antônio Pestana Neto	2017	15/02/2017	24/02/2017	10	1ª
Átila Kardec Alves	2017	15/02/2017	24/02/2017	10	1ª
Elizabeth De Souza	2017	15/02/2017	24/02/2017	10	1ª
Ferrucio de Franco Rosa	2017	15/02/2017	24/02/2017	10	1ª
João Luiz Bernardes de Souza	2017	06/02/2017	07/03/2017	30	ÚNICA
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2017	15/02/2017	24/02/2017	10	1ª
Maristela de Fátima Simplicio de Santana	2017	10/02/2017	19/02/2017	10	1ª
Oldemar Gonçalves Dos Santos	2017	15/02/2017	24/02/2017	10	1ª

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Paulo César Berardi	2017	10/02/2017	24/02/2017	15	1ª
Paulo Ricardo Nucci	2017	06/02/2017	15/02/2017	10	1ª
Pedro Yoshito Noritomi	2017	15/02/2017	24/02/2017	10	1ª
Ricardo Barbano Trindade	2016	20/02/2017	24/02/207	05	3ª
Rozilene Sousa	2017	13/02/2017	22/02/2017	10	1ª
Sandro Roberto Pereira	2017	15/02/2017	24/02/2017	10	1ª
Vilson Aparecido da Costa	2017	01/02/2017	10/02/2017	10	1ª

### **2.2 INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Angela Maria Alves	2016	02 a 18/01/2017	08 a 24/02/2017	17	2ª
Edna A. Dos Santos Henze Pires	2017	05 a 14/01/2017	04 a 07/07/2017	04	1ª
Márcio Tarozzo Biasoli	2017	12 a 25/01/2017	23/01 a 05/02/2017	14	1ª
Oscar Salviano Silva Filho	2016	02 a 13/01/2017	30/01 a 10/02/2017	12	2ª
Victor Pellegrini Mammana	2017	03 a 21/01/2017	04 a 22/01/2017	19	1ª
Victor Pellegrini Mammana	2017	09 a 22/01/2017	10 a 23/02/2017	14	1ª

### **2.3 ALTERAÇÕES DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Joyce C. Rocha Diniz Moreno	2016	19 a 23/12/2016	12 a 16/12/2016	05	3ª

## **3. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **3.1. EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 287/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Indústria de Transformadores Itaipu Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de transformador.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 100 (cem) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2016

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 286/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa WR Equipamentos e Máquinas LTDA - EPP

**OBJETO:** Aquisição de empilhadeira

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 90.079,99 (noventa mil e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2016

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 284/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Boituhidro Poços Artesianos Ltda

**OBJETO:** Serviço de engenharia de reabilitação e regularização de outorga do poço artesiano

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

**VIGÊNCIA:** 18 (dezoito) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2016

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 283/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a **EMPRESA STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de vigilância armada

**VALOR MENSAL :** R\$ 13.026,06 (treze mil e vinte e seis reais e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2016.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato MCT/CTI nº 254/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/12/2016 a 28/12/2017, para os itens 03 a 07.

Valor total estimado do contrato é de R\$ 13.370,59 (treze mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2016.

### **3.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 07 ao Contrato MCT/CTI nº 199/2013, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.

**OBJETO:** 1. Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 16/01/17 a 15/01/18.

2. Alterar a cláusula sétima do contrato, reajustando o valor mensal da locação e o valor unitário da cópia, a partir de 16/01/17, que passa a ser da seguinte forma:

- a) O preço unitário da página de impressão/cópia em preto e branco é de R\$ 0,076.
- b) O preço unitário da página de impressão/cópia colorida é de R\$ 0,76.
- c) A locação de 2 (dois) equipamentos e sistemas de impressão multifuncional colorido totaliza R\$ 537,72 (quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) mensais.
- d) A locação de 6 (seis) equipamentos e sistemas de impressão multifuncional em preto e branco totaliza R\$ 6.484,94 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) mensais.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2016

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 02**

**Campinas, 31.01.2017**



**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais - Substituto**

*Sergio Celaschi*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
  
2. Assuntos do Ministério
  
3. Assuntos de Pessoal
  
4. Assuntos Diversos

**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006 e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000149/2016-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/1999, ao servidor JOSÉ ANTONIO RESENDE BEIRAL, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe M, Padrão III, matrícula SIAPE nº 673825, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 21/05/1984 a 19/05/1989, no período de 26/01 a 24/02/2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

**PORTARIA Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e

**CONSIDERANDO**

Os termos do Decreto nº 8.777, de 11 maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;

A reforma administrativa do Governo Federal, consubstanciada no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e do CTI com as publicações do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a esta Diretoria minuta de Plano de Dados Abertos para o CTI Renato Archer (GT Dados Abertos).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o GT Dados Abertos:

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA – Matrícula SIAPE nº 1094226

AUDREY ALBANÊS APPENDINO – Matrícula SIAPE nº 1787064

LUIZ CARLOS FABRINI FILHO – Matrícula SIAPE nº 1360270

PEDRO LÚCIO LYRA – Matrícula SIAPE nº 1495402

RODRIGO DE SOUZA RUIZ – Matrícula SIAPE nº 1833916

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§ 1º O GT Dados Abertos será coordenado pelo servidor Pedro Lúcio Lyra, a quem caberá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

§ 2º Para elaboração da minuta de Plano de Dados Abertos para o CTI Renato Archer o GT Dados Abertos poderá requisitar subsídios de todas as áreas da unidade de pesquisa.

Art. 3º A minuta de Plano de Dados Abertos a ser proposta pelo GT Dados Abertos deverá dispor, no mínimo, sobre os seguintes tópicos:

I - criação e manutenção de inventários e catálogos corporativos de dados;

II - mecanismos transparentes de priorização na abertura de bases de dados, os quais obedecerão os critérios estabelecidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e considerarão o potencial de utilização e reutilização dos dados tanto pelo Governo quanto pela sociedade civil;

III - cronograma relacionado aos procedimentos de abertura das bases de dados, sua atualização e sua melhoria;

IV - especificação clara sobre os papéis e responsabilidades das unidades do órgão ou entidade da administração pública federal relacionados com a publicação, a atualização, a evolução e a manutenção das bases de dados;

V - criação de processos para o engajamento de cidadãos, com o objetivo de facilitar e priorizar a abertura da dados, esclarecer dúvidas de interpretação na utilização e corrigir problemas nos dados já disponibilizados; e

VI - demais mecanismos para a promoção, o fomento e o uso eficiente e efetivo das bases de dados pela sociedade e pelo Governo.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos do GT Dados Abertos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 009, DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16/01/2017, o servidor FABIO FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1641946, CPF nº 213.171.998-12, como substituto do Chefe da Divisão de Relações Institucionais - DIRIN, código DAS 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias a partir de 31/01/2017, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário de Bens - CEIB, constituída por meio da Portaria CTI nº 229, de 07/12/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e

#### **CONSIDERANDO**

As publicações do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com o §2º do artigo 11 da Portaria nº 5.146/2016, o servidor abaixo relacionado como Coordenador do Núcleo voltado para o desenvolvimento das áreas de competência do CTI previstos no artigo 55 da citada Portaria.

	<b>Núcleo</b>	<b>Coordenador</b>
I. -	Núcleo de Sistemas da Qualidade - NSQ	José Rocha Andrade da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000006/2017-63, RESOLVE:

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCIO ADILSON CAPP, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673858, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C&T 3, Classe "R", Padrão III, da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422923.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 013, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006 e de acordo com a Portaria MCT nº 555, de 18/06/2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Apoio Técnico à Metodologia de Avaliação CERTICS – Núcleo CERTICS, no âmbito do CTI, em atendimento ao artigo 3º da Portaria MCT nº 555/2013.

Art. 2º O Núcleo CERTICS terá a seguinte composição:

I. CLENIO FIGUEIREDO SALVIANO, Matrícula SIAPE nº 673807, servidor do CTI e Coordenador do Núcleo CERTICS;

II. ANGELA MARIA ALVES, Matrícula SIAPE nº 673747, servidora do CTI e Coordenadora substituta do Núcleo CERTICS; e

III. Um representante a ser indicado pela Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (Facti).

§1º Caberá ao Coordenador do Núcleo CERTICS solicitar à Facti a indicação de um representante, bem como formalizar a sua participação no referido núcleo.

Art. 3º Caberá ao Núcleo CERTICS:

- a) Dar suporte ao Conselho Normativo da Metodologia de Avaliação CERTICS para *Software* – CNMA, preparando as propostas de alteração da Metodologia de Avaliação CERTICS para *Software* e os estudos e relatórios de que trata o inciso II do artigo 4º da Portaria MCT nº 555/2013;
- b) Propor novas versões da Metodologia de Avaliação CERTICS para *Software*; e
- c) Assessorar o CNMA no desempenho das suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **PORTARIA Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2017**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006 e de acordo com a Portaria MCT nº 555, de 18/06/2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Recursal da Certificação CERTICS para *Software* (Comitê Recursal CERTICS), no âmbito do CTI, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Portaria MCT nº 555/3013.

Art. 2º O referido Comitê Recursal CERTICS terá a seguinte composição:

- I. JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1359496, servidor do CTI e Coordenador do Comitê;
- II. JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 673815, servidor do CTI e Coordenador Substituto do Comitê;
- III. Um representante indicado pela Secretaria de Políticas de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (SEPIN/MCTIC); e
- IV. Dois representantes indicados pela Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação (Facti).

§1º Caberá ao Coordenador do Comitê solicitar à Facti a indicação de seus representantes, bem como providenciar junto a Diretoria do CTI o devido encaminhamento para indicação do representante da SEPIN/MCTIC.

§2º O Comitê será composto por profissionais conhecedores da Metodologia de Avaliação CERTICS para *Software*.

Art. 3º Caberá ao Comitê Recursal CERTICS:

- a) Apreciar e julgar os pedidos de reconsideração sobre os resultados de avaliação da Metodologia de Avaliação CERTICS para *Software*;
- b) Elaborar e revisar o regimento interno do Comitê para aprovação da Diretoria do CTI.

Art. 4º O Coordenador do Comitê Recursal CERTICS poderá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **DESPACHO Nº 004/DIR**

**Assunto: PA nº 01241.000002/2017-85 – Abono de Permanência – JOSÉ ANTONIO RESENDE BEIRAL**

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 002/DIGEP, de 05/01/2017, e considerando que o servidor cumpriu as exigências

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

de acordo com o §19 do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Técnico 3, Classe M, Padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 17 de janeiro de 2017

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA  
Diretor Substituto  
Portaria nº 720, DOU de 22/07/2014

### **DESPACHO Nº 005/DIR**

**Assunto: PA nº 01241.000003/2017-20 – Abono de Permanência – JOSUÉ JUNIOR GUIMARÃES RAMOS**

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 003/DIGEP, de 09/01/2017, e considerando que o servidor cumpriu as exigências para a aposentadoria voluntária, amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 20 de janeiro de 2017

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA  
Diretor Substituto  
Portaria nº 720, DOU de 22/07/2014

## **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

### **ATOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA**

B. Serv., nº 01, Brasília 13 Jan 2017

### **DESPACHO**

Processo nº: 1241.000308/2013-16

Interessado: ANTÔNIO LUIS PACHECO ROTONDARO

Assunto: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

De acordo.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, autorizo a prorrogação de licença para tratar de interesses particulares ao servidor ANTÔNIO LUIS PACHECO ROTONDARO, Matrícula SIAPE nº 1709905, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe U, Padrão III, no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, por 3 (três) anos, a partir de 14 de fevereiro



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

de 2017, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Secretário-Executivo

### **3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

#### **3.1. FÉRIAS EM JANEIRO 2017**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCEL A
Francisco Edeneziano D. Pereira	2016	23/01/2017	31/01/2017	09	1ª

#### **3.2 ALTERAÇÕES DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCEL A
		DE	PARA		
Francisco Edeneziano D. Pereira	2016	10 a 19/01/2017	01 a 10/02/2017	10	2ª
Francisco Edeneziano D. Pereira	2016	20 a 29/01/2017	28/06 a 07/07/2017	10	3ª
Sandro Roberto Pereira	2016	18 a 27/01/2017	23/01 a 01/02/2017	10	3ª
Fátima de Castro Reis	2017	16 a 30/01/2017	30/01 a 13/02/2017	15	1ª
Jonnas Peressinotto	2017	03 a 17/07/2017	01 a 15/02/2017	15	2ª
Kátia De Paula Taveira	2017	20/02 a 06/03/2017	02 a 16/03/2017	15	1ª
Victor Pellegrini Mammana 2	2017	10 a 23/02/2017	13 a 26/02/2017	14	1ª

#### **3.3 INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Geraldo Aparecido Da Silva	2017	16 a 31/01/2017	26/09 a 11/10/2017	16	1ª
Márcio Tarozzo Biasoli	2017	30/01 a 05/02/2017	07 a 13/04/2017	07	1ª
Pedro Lúcio Lyra	2017	30 a 31/01/2017	02 a 03/02/2017	02	1ª
Saulo Finco	2017	17 a 25/01/2017	02 a 10/03/2017	09	1ª

#### **3.4. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Antônio Pestana Neto	09 a 18/01/2017	10	Art. 202, Lei 8.112/1990
Fábio de Souza Azevedo	22 a 23/12/2016	02	Art. 202, Lei 8.112/1990

**3.5. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**003865/16**

Nome do Proposto: ROBERTO RICARDO PANEPUCCI  
CPF do Proposto: 109.156.688-74  
Cargo ou Função: PESQUISADOR Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do painel Nanotecnologia e Semicondutores como moderador no evento Conferência Internacional de Nanotecnologia e Inovação.

Campinas (11/11/2016)

São Paulo (11/11/2016)

São Paulo (11/11/2016)

Campinas (11/11/2016)

Valor das Diárias: 85.38

**003866/16**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97 Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião no MCTI no dia 23/11 com Joelmo Oliveira e no dia 24/11/16, com Alfonso neto do MCTIC.

Campinas (23/11/2016)

Brasília (24/11/2016)

Brasília (24/11/2016)

Valor das Diárias: 455.21

**003918/16**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião na Itaipu Binacional em Foz do Iguaçu e realizar oficinas do WASH em Londrina

Campinas (12/12/2016)

Foz do Iguaçu (13/12/2016)

Foz do Iguaçu (13/12/2016)

Londrina (14/12/2016)

Londrina (14/12/2016)

Campinas (14/12/2016)

Valor das Diárias: 656.29

**003938/16**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de processo para a AGU - STO 578

Campinas (24/11/2016)

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

São Paulo (24/11/2016)  
São Paulo (24/11/2016)  
Campinas (24/11/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

### **003951/16**

Nome do Proposto: CLAUDIO HENRIQUE JOSE BALLANDE ROMANELLI  
CPF do Proposto: 828.856.059-87  
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reuniões na Itaipu Binacional sobre a proposta de implantação de um Laboratório de Computação de Alta Performance nas instalações da Fundação Parque tecnológico de Itaipu (FPTI)  
Campinas (12/12/2016)  
Foz do Iguaçu (13/12/2016)  
Foz do Iguaçu (13/12/2016)  
Curitiba (13/12/2016)  
Valor das Diárias: 425.66

### **003958/16**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de colaboradores Elaine da Silva Tozzi e Douglas Alexandre dos Santos - STO 580  
Campinas (26/11/2016)  
Diadema (26/11/2016)  
Diadema (26/11/2016)  
Campinas (26/11/2016)  
Valor das Diárias: 88.50

### **003959/16**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de processo para CJU-AGU - STO 587  
Campinas (28/11/2016)  
São Paulo (28/11/2016)  
São Paulo (28/11/2016)  
Campinas (28/11/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

### **004024/16**

Nome do Proposto: ANTONIO PESTANA NETO  
CPF do Proposto: 807.867.318-34

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Participar de reunião na CJU em São Paulo. Majoração Jogos Olímpicos 50%.  
Campinas (17/08/2016)  
São Paulo (17/08/2016)  
São Paulo (17/08/2016)  
Campinas (17/08/2016)  
Valor das Diárias: 138.48

### **004025/16**

Nome do Proposto: RICARDO COTRIN TEIXEIRA  
CPF do Proposto: 725.937.509-44  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação em reunião técnica na Engenharia elétrica da Escola Politécnica da USP  
Campinas (29/11/2016)  
São Paulo (29/11/2016)  
São Paulo (29/11/2016)  
Campinas (29/11/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

### **004029/16**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de documentos - STo 594  
Campinas (02/12/2016)  
São Paulo (02/12/2016)  
  
São Paulo (02/12/2016)  
Campinas (02/12/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

### **004031/16**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de colaboradores Elaine Tozzi e Douglas a dos Santos - STO 592  
Campinas (03/12/2016)  
Diadema (03/12/2016)  
Diadema (03/12/2016)  
Campinas (03/12/2016)  
Valor das Diárias: 88.50

**004032/16**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Audrey Appendino, Evânia Rocha e Márcio Biasoli - STO 595  
Campinas (05/12/2016)  
São Paulo (05/12/2016)  
São Paulo (05/12/2016)  
Campinas (05/12/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

**004053/16**

Nome do Proposto: RODRIGO DE SOUZA RUIZ  
CPF do Proposto: 864.456.189-87  
Cargo ou Função: TECNICO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação no evento W3C Brasil, em São Paulo.  
Campinas (15/12/2016)  
São Paulo (15/12/2016)  
São Paulo (15/12/2016)  
Campinas (15/12/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

**004091/16**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte do servidor Regina maria T Colombo e colaboradores Fuad G Sobrinho, Leandro Leite, Maria Alencar e Marli A Abrahão - STO 0600.  
Campinas (14/12/2016)  
São Paulo (14/12/2016)  
São Paulo (14/12/2016)  
Campinas (14/12/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

**004092/16**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte das servidoras Audrey Appendino e Evânia Rocha, e Márcio Biasoli - STO 607  
Campinas (15/12/2016)

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

São Paulo (15/12/2016)  
São Paulo (15/12/2016)  
Campinas (15/12/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

### **004094/16**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Oldemar G dos Santos e Ricardo Cotrim Teixeira - STO 612  
Campinas (20/12/2016)  
São Paulo (20/12/2016)  
São Paulo (20/12/2016)  
Campinas (20/12/2016)  
Valor das Diárias: 85.38

### **004106/16**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de documentos na CJU - STO 626  
Campinas (22/12/2016)  
São Paulo (22/12/2016)  
São Paulo (22/12/2016)  
Campinas (22/12/2016)

## **4. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato MCTIC/CTI n.º 268/2015, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FACTI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, de 28/12/2016 até 27/09/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2016.

### **4.2. EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 288/2017, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Afixcode Soluções Gráficas Ltda. EPP

**OBJETO:** Solução de RFID UHF

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).

**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2017.

### **4.3. TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES:**

**BS n.º 23, de 15/12/16.**

\* Extrato TA n.º 01 - contrato 273/2016

**BS n.º 01, de 16/01/17.**

\* Extrato contrato n.º 283/2016

\* Extrato contrato n.º 284/2016

\* Extrato contrato n.º 286/2016

\* Extrato contrato n.º 283/2016

\* Extrato TA n.º 07 - contrato 199/2013

### **4.4. EXTRATO DE CONVÊNIO**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica MCT/CTI nº CNV-009.13, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e o Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2016.

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 31 de Janeiro de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
SUPLEMENTAR**

**Nº 02 Suplementar**

**Campinas, 09.02.2017**



**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal

**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

**CONSIDERANDO**

A existência do Convênio nº 035.00 firmado entre o CTI, a Associação dos Servidores do CTI – ASCTI e a Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico;  
O recente comunicado por parte da Unimed quanto ao bloqueio do Convênio nº 035.00, sob a alegação de que este está “irregular” perante a legislação setorial, em especial face à Resolução Normativa nº 195, de 14 de julho de 2009;

Que a percepção do “*Per Capita – Saúde Suplementar*” (ressarcimento) pelos servidores ativos e aposentados está normatizada pelo artigo 10 da Portaria Normativa SRH/MP nº 5, de 11 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de levantar dados históricos e documentos pertinentes ao tema em tela que não constam nos autos do processo administrativo nº 01241.000167/2010-81 (Convênio nº 035.00), incluindo mensagens eletrônicas institucionais trocadas entre o CTI e a UNIMED e demais informações equivalentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

AUDREY ALBANÊS APPENDINO – Matrícula SIAPE nº 1787064  
MARIA CRISTINA AMADO GOUVEIA – Matrícula SIAPE nº 673869  
MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA – Matrícula SIAPE nº 2019909

Art. 3º Designar o servidor MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA como coordenador do Grupo de Trabalho e a servidora AUDREY ALBANÊS APPENDINO como coordenadora adjunta.

Art. 4º Caberá ao GT:

- I. Realizar levantamento documental que busque organizar toda a informação referente à situação de regularidade do Convênio nº 035.00 perante a Agência Nacional de Saúde e demais normas vigentes, principalmente no que se refere à Portaria Normativa SRH/MP nº 5/2010;
- II. Elaborar relatório sobre os trabalhos do GT que inclua linha do tempo para sintetizar a ordem cronológica dos documentos levantados, dos quais deverão ser incluídas cópias na íntegra;

§1º O período de levantamento das informações pelo Grupo de Trabalho deverá observar a data de vigência da Portaria Normativa SRH/MP nº 05/2010.

§2º O trabalho de levantamento de documentos deverá focalizar as comunicações entre os partícipes envolvidos no Convênio nº 035.00.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§3º Dentre os documentos que devem ser buscados estão mensagens eletrônicas ou documentos físicos de caráter/interesse público que estejam em poder de servidores do CTI ou da Comissão Permanente de Representantes dos Servidores para Assuntos de Assistência à Saúde (CRAS), bem como aqueles armazenados em repositórios, observadas as normas vigentes de proteção da privacidade no âmbito do CTI.

Art. 5º Caberá ao coordenador do GT solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação dos resultados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	288.00
Contratada	AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP
Objeto	Aquisição de solução que deve ser composta por dispositivos RFID UHF “móveis”, acompanhados de seus respectivos middlewares e softwares aplicativos específicos integrados às bases de dados utilizadas pelos sistemas de Gestão de Patrimônio em operação no CTI. Plaquetas ou Tags RFID UHF do tipo “ativos de TI”. Plaquetas ou Tags RFID UHF do tipo “metal”. Plaquetas ou Tags RFID UHF do tipo “não - metal”.
Gestor	RODRIGO DE SOUZA RUIZ – SIAPE Nº 1833916 - CPF Nº 864.456.189-87
GESTOR SUBSTITUTO	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA – SIAPE Nº 2045354 - CPF Nº 358.692.648-04
Fiscal	CELSO PEREIRA – SIAPE Nº 1998620 - CPF Nº 123.012.088-26

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	289.00
Contratada	MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
Objeto	Contratação de serviços continuados, através de empresa especializada de engenharia para a realização de atividades voltadas ao planejamento, manutenção preventiva, manutenção corretiva, operação, conservação e manutenção de sistemas, remanejamento das instalações e atendimentos emergenciais das infraestruturas predial e laboratorial do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.
Gestor	ANTONIO PESTANA NETO – SIAPE Nº 495359 – CPF Nº 807.867.318-34
GESTOR SUBSTITUTO	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO – SIAPE Nº 2062483 – CPF Nº 385.559.018-47
Fiscal	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO – SIAPE Nº 2062483 – CPF Nº 385.559.018-47

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, pelo período de 1 (um) ano, a Comissão Permanente de Exame de Bens Inservíveis – CPEI, para examinar, avaliar, classificar e propor forma de desfazimento dos materiais que lhe forem formalmente encaminhados pela Administração, emitindo os competentes laudos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 99.658/90 e alterações, bem como com os demais regulamentos aplicáveis.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Presidente: OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS – SIAPE Nº 673908

Membro: GIULIANO MAIOLINI – SIAPE Nº 1703089

Membro: SANDRO ROBERTO PEREIRA – SIAPE Nº 2045968

Membro: ÁTILA KARDEC ALVES - SIAPE nº 2047718

Suplente: THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA – SIAPE nº 2045354

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 3º A Comissão apresentará os resultados de seus trabalhos para a Coordenação-Geral de Administração, a quem caberá propor as providências cabíveis.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CTI nº 048, de 16 de abril de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

#### **GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2017(DOU DE 01/02/201)

PORTARIA Nº 499, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, do Decreto n.º 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, resolve:

Nomear CLÁUDIO HENRIQUE JOSÉ BALLANDE ROMANELLI, CPF 828.856.059-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Competências Institucionais, código DAS 101.4, no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.

GILBERTO KASSAB

### **3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

#### **3.1. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**004106/16**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de documentos na CJU - STO 626  
Campinas (22/12/2016)  
São Paulo (22/12/2016)  
São Paulo (22/12/2016)  
Campinas (22/12/2016)

**Valor das Diárias:** 85.38

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 09 de fevereiro de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 03**

**Campinas, 15.02.2017**



**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **1. ATOS DO DIRETOR**

### **PORTARIA Nº 019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	219.00
Contratada	SEC FIGUEIREDO LTDA.
Objeto	Nacionalização de itens importados na modalidade de importação direta
Gestor	APARECIDA MARIA FERREIRA – SIAPE Nº 673778 – CPF Nº 054.610.398-71
GESTOR SUBSTITUTO	MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413 – CPF Nº 215.329.358-89
Fiscal	MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413 – CPF Nº 215.329.358-89

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 127, de 22 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	289.00
Contratada	MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
Objeto	Contratação de serviços continuados, através de empresa especializada de engenharia para a realização de atividades voltadas ao planejamento, manutenção preventiva, manutenção corretiva, operação, conservação e manutenção de sistemas, remanejamento das instalações e atendimentos emergenciais das infraestruturas predial e laboratorial do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Gestor	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO – SIAPE N° 2062483 – CPF N° 385.559.018-47
GESTOR SUBSTITUTO	GERALDO APARECIDO DA SILVA – SIAPE N° 1357186 – CPF N° 870.585.618-34
Fiscal	GERALDO APARECIDO DA SILVA – SIAPE N° 1357186 – CPF N° 870.585.618-34

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02/2008 e alterações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 017, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA N° 021, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil n° 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC n° 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n° 407/2006, e em conformidade a Lei n° 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Custodiantes da Informação do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA n°	NDA-001.17
Partícipe	IT2S CONSULTORIA EM SEGURANÇA E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA – IT2S
Tema objeto de proteção	Transferência de tecnologia de gerenciamento de identidade do CTI para a IT2S.
Custodiante da Informação	ANTONIO CARLOS THEÓPHILO COSTA JUNIOR – SIAPE N° 2045552 – CPF N° 913.146.905-15
Fiscal Administrativo	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE N° 2046934 – CPF N° 352.689.248-26

Art. 2º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 4º O custodiante da informação fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Parágrafo único. Em caso de afastamento do custodiante da informação durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 5º O custodiante da informação fica obrigado, em conjunto com o Gestor do termo de confidencialidade, a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor e/ou custodiante da informação deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 6º O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre os Termos de Sigilo Individual.

Art. 7º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 022, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	284.00
Contratada	EMPRESA BOITUHIDRO POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME
Objeto	Contratação do Serviço de engenharia de reabilitação e regularização de outorga do poço artesiano CTI P-01.
Gestor	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO – SIAPE Nº 2062483 – CPF Nº 385.559.018-47
GESTOR SUBSTITUTO	GERALDO APARECIDO DA SILVA – SIAPE Nº 1357186 – CPF Nº 870.585.618-34
Fiscal	GERALDO APARECIDO DA SILVA – SIAPE Nº 1357186 – CPF Nº 870.585.618-34

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 242, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Nº 023 – Dispensar o servidor GERMANO BERALDO FILHO, matrícula SIAPE nº 2045921, CPF nº 395.364.166-20, da Função Gratificada, código FG-1.

Nº 024 – Dispensar o servidor SEBASTIÃO ELEUTÉRIO FILHO, matrícula SIAPE nº 673930, CPF nº 024.356.428-73, da Função Gratificada, código FG-1.

Nº 025 – Dispensar o servidor AIRTON MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 673729, CPF nº 048.028.158-08, da Função Gratificada, código FG-2.

Nº 026 – Dispensar o servidor JAIME KHATER, matrícula SIAPE nº 673813, CPF nº 005.642.328-40, da Função Gratificada, código FG-2.

Nº 027 – Dispensar o servidor JOÃO LUIZ NOVELETTO, matrícula SIAPE nº 673822, CPF nº 050.524.108-08, da Função Gratificada, código FG-2.

Nº 028 – Dispensar o servidor JOSÉ ANTONIO RESENDE BEIRAL, matrícula SIAPE nº 673825, CPF nº 297.701.307-53, da Função Gratificada, código FG-3.

Nº 029 – Dispensar o servidor JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1359496, CPF nº 778.379.248-00, da Função Gratificada, código FG-3.

Nº 030 – Dispensar o servidor MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 673855, CPF nº 064.659.678-04, da Função Gratificada, código FG-3.

Nº 031 – Dispensar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2045950, CPF nº 137.768.928-03, da Função Gratificada, código FG-3.

Nº 032 – Dispensar o servidor ANTÔNIO CARLOS CAMARGO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1513983, CPF nº 115.545.038-84, da Função Gratificada, código FG-2.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Nº 033 – Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2045950, CPF nº 137.768.928-03, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Nº 034 – Designar a servidora MICHELE ODNICKI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2045502, CPF nº 293.371.108-73, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

Nº 035 – Designar o servidor GIULIANO MAIOLINI, matrícula SIAPE nº 1703089, CPF nº 223.688.738-80, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

Nº 036 – Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS CAMARGO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1513983, CPF nº 115.545.038-84, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

Nº 037 – Designar o servidor TIAGO MITIO DOMINGOS, matrícula SIAPE nº 1822958, CPF nº 364.376.408-12, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

Nº 038 – Designar o servidor CYRO CIOLFI, matrícula SIAPE nº 2045311, CPF nº 256.130.708-57, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

Nº 039 – Designar a servidora ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2002805, CPF nº 131.586.088-04, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Nº 040 – Designar o servidor IGOR LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2046010, CPF nº 293.692.018-31, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Nº 041 – Designar o servidor GERMANO BERALDO FILHO, matrícula SIAPE nº 2045921, CPF nº 395.364.166-20, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Nº 042 – Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ BALLONI, matrícula SIAPE nº 673773, CPF nº 850.251.788-00, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Nº 043 – Designar a servidora CRISTINA YURIKO IAMAMOTO, matrícula SIAPE nº 1825802, CPF nº 156.217.868-74, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Nº 044 – Designar o servidor MARCO IACOVACCI, matrícula SIAPE nº 673862, CPF nº 096.977.348-01, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **2. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **2.1. ENTRADA EM EXERCÍCIO**

#### **TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declara que, nesta data entrou em exercício, PEDRO LÚCIO LYRA, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Melhoria de Processos – COPMP, código DAS 101.3, através da Portaria MCTIC nº 6.182, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2016, seção 2, página 08.

Campinas, 02 de Janeiro de 2017

MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declara que, nesta data entrou em exercício, CLÁUDIO HENRIQUE JOSÉ BALLANDE ROMANELLI, nomeado para o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Competências Institucionais – CGCI, código DAS 101.4, através da Portaria MCTIC nº 499, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2017, seção 2, página 07.

Campinas, 01 de fevereiro de 2017

MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **2.2. FÉRIAS EM MARÇO DE 2017**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
Antônio José Balloni	2017	20/03/2017	29/03/2017	10	Per. 1
Artemis Maria Francelin Sanches Moroni	2017	01/03/2017	10/03/2017	10	Per. 2
Audrey Albanês Appendino	2017	20/03/2017	03/04/2017	15	Per. 1
Augusto Hiromu Emori	2017	30/03/2017	13/04/2017	15	Per. 1
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	2017	01/03/2017	10/03/2017	10	Per. 1
Fernando Ely	2017	06/03/2017	20/03/2017	15	Per. 1
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2017	02/03/2017	11/03/2017	10	Per. 1
Germano Beraldo Filho	2017	02/03/2017	16/03/2017	15	Per. 1
Giuliano Maiolini	2017	02/03/2017	11/03/2017	10	Per. 1
Igor Leandro de Oliveira	2017	02/03/2017	11/03/2017	10	Per. 1
João Luiz Noveletto	2017	02/03/2017	16/03/2017	15	Per. 1
José Antônio Resende Beiral	2017	02/03/2017	31/03/2017	30	Per. 1
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2017	02/03/2017	11/03/2017	10	Per. 1
Kátia De Paula Taveira	2017	02/03/2017	16/03/2017	15	Per. 1
Luis Roberto Ribeiro	2017	14/03/2017	12/04/2017	30	Per. 1
Marbilia Passagnolo Sergio	2017	08/03/2017	17/03/2017	10	Per. 1
Marco Antonio Silveira	2017	02/03/2017	11/03/2017	10	Per. 1
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2017	06/03/2017	25/03/2017	20	Per. 1
Maria Cristina Amado Gouveia	2017	02/03/2017	16/03/2017	15	Per. 1
Norberto De Aquino Varanda	2017	14/03/2017	28/03/2017	15	Per. 1
Ricardo Barbano Trindade	2017	01/03/2017	10/03/2017	10	Per. 1
Ronaldo Luiz Dias Cereda	2017	02/03/2017	16/03/2017	15	Per. 2
Saulo Finco	2017	02/03/2017	10/03/2017	9	Per. 1



### 2.3 ALTERAÇÕES DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCEL A
		DE	PARA		
João Batista Curi Gutierrez	2016	30/03 a 13/04/2017	23/08 a 06/09/2017	15	2ª
Elizabeth de Souza	2017	15 a 25/02/2017	23/02 a 04/03/2017	10	1ª
Fátima de Castro Reis	2017	16 a 30/01/2017	30/01 a 13/02/2017	15	1ª
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2017	06 a 25/03/2017	15/05 a 03/06/2017	20	1ª
Victor Pellegrini Mammana	2017	13 a 26/02/2017	02 a 15/03/2017	14	1ª

### 2.4. INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Angela Maria Alves	2016	09 a 25/02/2017	02 a 18/05/2017	17	2ª
Antonio Pestana Neto	2017	16 a 24/02/2017	09 a 17/03/2017	09	1ª
Elizabeth de Souza	2017	23/02 a 04/03/2017	02 a 10/05/2017	09	1ª
Marcio Elias de Castro Sant Ana	2017	16 a 24/02/2017	23 a 31/03/2017	09	1ª
Rozilene Sousa	2017	14 a 22/02/2017	05 a 13/04/2017	09	1ª
Sandro Roberto Pereira	2017	16 a 24/02/2017	17 a 25/07/2017	09	1ª

### 2.4. LICENÇAS E CONCESSÕES

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Fátima de Castro Reis	22/12/2016 a 20/01/2017	30	Art. 202, Lei 8.112/1990
José Gonzaga Souza Júnior	13/02/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Paulo César Berardi	23/01/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Tânia Cristina Lima	09/02/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990

## 3. ASSUNTOS DIVERSOS

### 3.1. APOSTILAS

#### 1ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 269/2015

**CONTRATADA: Vilage Marcas e Patentes**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELATIVAS A PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**Processo Administrativo nº 01241.000021/2015-40**

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor anual estimado de R\$ 75.935,42 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) a partir de 01/12/2016, em vista:

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela carta s/n.º de 26/12/2016;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade administrativa da manutenção do contrato.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/12/2016 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
DIRETOR

### **3.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MCT/CTI nº 273/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Natureza Viva Paisagismo Comércio e Serviços Ltda - ME

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/02/17 a 31/01/18 ou até que seja realizada nova licitação, o que ocorrer primeiro.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2017.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 272/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Natureza Viva Paisagismo Comércio e Serviços Ltda – ME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/02/17 a 31/01/18 ou até que seja realizada nova licitação, o que ocorrer primeiro.

**DATA DE ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2017.

### **3.3. EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 289/2017 firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações E Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a MPE Engenharia e Serviços S/A.

**OBJETO:** Contratação de serviços continuados, através de empresa especializada de engenharia para a realização de atividades voltadas ao planejamento, manutenção preventiva, manutenção corretiva, operação, conservação e manutenção de sistemas, remanejamento das instalações e atendimentos emergenciais das infraestruturas predial e laboratorial do CTI.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.340.500,00 (hum milhão, trezentos e quarenta mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2017

**3.4. EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES**

**EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES**

**ESPÉCIE:** Carta de Intenções nº CIN-001.17, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e o Sindicato das Cooperativas de Produção do Estado de São Paulo - SINCOOPROD.

**OBJETO:** Gerar tecnologias com potencial para inovação com empresas; Atender a demanda das cooperativas por atividades de inovação; Transferência de tecnologia para a inovação; Reciclagem de Tubo de TV CRT"; Adequação de cooperativas conforme a norma ABNT NBR 16156.

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos.

**DATA EFETIVA:** 01 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES**

**ESPÉCIE:** Carta de Intenções nº CIN-002.17, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas e do Hospital e Maternidade Celso Pierro – PUC-CAMPINAS.

**OBJETO:** Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias.

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos.

**DATA EFETIVA:** 22 de novembro de 2016.

**3.5. EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**ESPÉCIE:** Termo de Confidencialidade nº NDA-001.17, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a IT2S Consultoria em Segurança e Sistemas de Informações LTDA..

**OBJETO:** Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: Transferência de tecnologia de gerenciamento de identidade do CTI para a IT2S.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2017.

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 15 de fevereiro de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 04**

**Campinas, 01.03.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **1. ATOS DO DIRETOR**

### **PORTARIA Nº 045, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	290.00
Contratada	CONSTRUTORA & INCORPORADORA GLOBAL EIRELI - EPP
Objeto	Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de salão e reforma da copa da área de convivência
Gestor	ANTONIO PESTANA NETO – SIAPE Nº 495359 – CPF Nº 807.867.318-34
Gestor Substituto	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE Nº 1825802 – CPF Nº 156.217.868-74
Fiscal	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE Nº 1825802 – CPF Nº 156.217.868-74

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 046, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	291.00
Contratada	MARAPUAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – EPP
Objeto	Contratação de serviço de engenharia de substituição de transformador e de dois disjuntores média tensão.
Gestor	ANTONIO PESTANA NETO – SIAPE Nº 495359 – CPF Nº 807.867.318-34
Gestor Substituto	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE Nº 1825802 – CPF Nº 156.217.868-74
Fiscal	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE Nº 1825802 – CPF Nº 156.217.868-74

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 047, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	293.00
Contratada	CONSTRUTORA & GONÇALVES NOGUEIRA LTDA - EPP
Objeto	Contratação de empresa especializada na execução de reforma da cobertura da área frontal do CTI.
Gestor	ANTONIO PESTANA NETO – SIAPE Nº 495359 – CPF Nº 807.867.318-34
Gestor Substituto	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE Nº 1825802 – CPF Nº 156.217.868-74
Fiscal	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE Nº 1825802 – CPF Nº 156.217.868-74

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho – SubCAD, com vistas a conduzir o processo de avaliação de desempenho para fins de concessão de Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, nas modalidades institucional e individual.

Art. 2º A SubCAD será composta pelos seguintes servidores:

AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO – Coordenador da SubCAD

FERRUCIO FRANCO ROSA

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA

KARINA MIDORI SUGAWARA



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

MARCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA

RODRIGO DE SOUZA RUIZ – Coordenador Adjunto da SubCAD

SIDNEY PINTO DA CUNHA

Art. 3º Caberá ao Coordenador da SubCAD solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Compete à Divisão de Gestão de Pessoas responder pelos incisos de I a VI do artigo 40 da Portaria CTI nº 126, de 22 de novembro de 2013, bem como auxiliar a SubCAD nos procedimentos necessários para a execução dos trabalhos.

Art. 5º As avaliações referentes ao período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 serão realizadas pelos servidores que ocupavam os cargos de chefia na estrutura do CTI vigente até 15 de novembro de 2016 e encaminhadas para anuência dos Coordenadores-Gerais.

Art. 6º Caberá à SubCAD rever as disposições da Portaria CTI nº 126, de 22 de novembro de 2013 para adequá-la a nova estrutura organizacional do CTI.

Parágrafo único. As alterações da Portaria mencionada no caput deverão ser apresentadas ao Diretor do CTI para deliberação.

Art. 7º Revogar a Portaria CTI nº 018, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 8º Revogar o artigo 28 da Portaria CTI nº 126, de 22 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 02 de dezembro de 2013.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 049, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente para conduzir processo de Avaliação de Desempenho, com vistas à progressão e promoção funcional, relativa aos interstícios mencionados no artigo 3º da Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA

AMANDIO FERREIRA BALCÃO FILHO – Coordenador

EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES

FERRUCIO DE FRANCO ROSA – Coordenador Adjunto

JOÃO BATISTA CURI GUTIERREZ

THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 3º Caberá ao Coordenador designado o acompanhamento e orientação dos trabalhos, bem como o convite aos colaboradores da Divisão de Gestão de Pessoas que auxiliarão a Comissão no que se fizer necessário.

Art. 4º Determinar que seja utilizado o instrumento de avaliação de desempenho aprovado pela Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 5º Terá progressão funcional ou será promovido o servidor que atender as determinações contidas na Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 6º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, mediante Relatório Final, os resultados de seus trabalhos referentes a cada período avaliativo previsto no artigo 5º da Portaria CTI nº 102, de 29 de setembro de 2014.

Art. 7º Fica revogada a Portaria CTI nº 114, de 15 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 16 de outubro de 2014.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 050, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atuação permanente na prevenção e combate ao mosquito *Aedes Aegypti* nas instalações do CTI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

ANTÔNIO JOSÉ BALLONI – Coordenador Adjunto

CELSO PEREIRA

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO

PAULO RICARDO NUCCI

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL - Coordenador

Art. 3º Caberá ao Grupo de Trabalho:

- I. Identificar, reportar, eliminar e, se necessário, solicitar providências para eliminação de focos de criação do mosquito *Aedes Aegypti*;
- II. Elaborar o mapeamento geofísico dos focos de criadouros identificados e realizar o tratamento estatístico dos dados associados ao combate do mosquito *Aedes Aegypti* no CTI;
- III. Receber as informações levantadas a respeito do tema e dar o encaminhamento devido, bem como criar os mecanismos de divulgação interna a respeito do assunto central dos trabalhos;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

IV. Apresentar periodicamente a Diretoria plano de ação e sua execução referente às medidas adotadas para combate e prevenção do mosquito *Aedes Aegypti* no CTI.

Art. 4º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores, observados o interesse da Administração.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CTI nº 31, de 08 de abril de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestores e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	228.00
Contratada	FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Facti
Objeto	Serviços de execução de projeto de desenvolvimento de metodologia de avaliação e sua aplicação na análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs)
Gestor	PEDRO LÚCIO LYRA – SIAPE Nº 1495402 – CPF Nº 293.911.268-12
Gestor Substituto	THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS – SIAPE Nº 1494502 - CPF Nº 503.984.317-87
Fiscal	KARINA MIDORI SUGAWARA – SIAPE Nº 1283835 – CPF Nº 268.139.358-28

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CTI nº 130, de 22 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 052, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1, reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

CONSIDERANDO

A publicação da Portaria MCTIC nº 5.146, de 14 de novembro de 2016, que aprova o novo regimento interno do CTI;

Que além das unidades organizacionais descritas na Portaria MCTIC nº 5.146/2016, foram estabelecidos Núcleos temáticos para o desenvolvimento das áreas de competência do CTI;

A conveniência e oportunidade de realizar a remoção interna dos servidores do CTI no âmbito da nova estrutura criada pela Portaria MCTIC nº 5.146/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores do CTI nas respectivas unidades organizacionais criadas pelo novo regimento (Portaria MCTIC nº 5.146/2016) em conformidade com o disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Realizar a distribuição inicial dos servidores lotados na Coordenação-Geral de Projetos e Serviços nos núcleos temáticos para desenvolvimento das competências do CTI, em conformidade com o disposto no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único. Os servidores poderão participar de um ou mais núcleos temáticos e de grupos de trabalho, de acordo com as competências desenvolvidas ou projeto de pesquisa proposto ou em execução.

Art. 3º A Divisão de Gestão de Pessoas deverá demandar, acompanhar e consolidar o estabelecimento de planos de trabalho adequados à nova estrutura do CTI, em consonância com o planejamento das unidades organizacionais do CTI, bem como dos núcleos temáticos.

Parágrafo único. A Divisão de Gestão de Pessoas deverá finalizar as atividades previstas no *caput* até o dia 30 de junho de 2017.

Art. 4º Caberá ao Coordenador-Geral de Projetos e Serviços – CGPS responder pelo expediente administrativo dos Núcleos.

Parágrafo único. Aos Coordenadores dos Núcleos compete, em consonância com as diretrizes institucionais, a programação, organização e controle das atividades científicas e tecnológicas pertinentes às respectivas competências, particularmente no que se refere à execução de projetos e à prestação de serviços.

Art. 5º Caberá à COLAB atender as demandas por infraestrutura laboratorial oriundas dos Núcleos Temáticos.

Parágrafo único. A forma deste atendimento e a estruturação dos meios para que ele possa ocorrer serão definidas em normativo interno próprio, como previsto no inciso XI do artigo 19 da Portaria MCTIC nº 5.146/2016.

Art. 6º Caberá ao CGPS e aos Coordenadores dos Núcleos zelar pelo disposto no inciso IV do artigo 28 da Portaria MCTIC nº 5.146/2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 052, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

<b>DIRETORIA - DIR</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Victor Pellegrini Mammana	Tecnologista	DAS 101.5	-
<b>ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Audrey Albanês Appendino	Assistente em C&T	DAS 102.3	-
<b>COORDENAÇÃO DE ATUAÇÃO REGIONAL - COARE</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Aristides Pavani Filho	Tecnologista	DAS 101.3	-
Jucileide Lima Maia	Assistente em C&T		-
Maristela de Fátima Simplício de Santana	Tecnologista		-
Remo Raulison de Oliveira	Técnico		-
<b>COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E MELHORIA DE PROCESSOS - COPMP</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Pedro Lúcio Lyra	Cargo em Comissão	DAS 101.3	-
<b>DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - DIRIN</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Aguardando Nomeação	-	DAS 101.2	-
Antônio José Balloni	Pesquisador	FG-3	-
<b>DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO A POLÍTICAS EM TECNOLOGIA DIGITAL - DIPTD</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Angela Maria Alves	Tecnologista	DAS 101.2	NSSI
Maria Cristina Amado Gouveia	Assistente em C&T		-
<b>DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO A POLÍTICAS EM TECNOLOGIA SOCIAL - DIPTS</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Regina Maria Thienne Colombo	Tecnologista	DAS 101.2	-

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	Técnico		-
------------------------------	---------	--	---

**COORDENADOR-GERAL DE COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS - CGCI**

Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Cláudio Henrique José Ballande Romanelli	Cargo em Comissão	DAS 101.4	-

**COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO ABERTO E PARQUE TECNOLÓGICO - COLAB**

Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Thebano Emílio de Almeida Santos	Tecnologista	DAS 101.3	N.A.

**DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PARA CARACTERIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - DICAQ**

Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Vinicius do Lago Pimentel	Técnico	DAS 101.2	N.A.
Michele Odnicki da Silva	Técnico	FG-1	N.A.

**DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PARA NANO E MICROSSISTEMAS - DINAM**

Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Maria das Graças de Almeida	Técnico	DAS 101.2	N.A.
Marco Iacovacci	Tecnologista	FG-2	N.A.

**DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS MESOSCÓPICOS - DIMES**

Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Oldemar Gonçalves dos Santos	Técnico	FCPE 101.2	N.A.
Eliana Anete Gomes	Técnico		N.A.
Giuliano Maiolini	Técnico	FG-1	N.A.
Luis Roberto Ribeiro	Assistente em C&T	FG-3	N.A.
Tiago Mitio Domingos	Técnico	FG-2	N.A.

**DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SISTEMAS MECATRÔNICOS E ELETRÔNICOS - DIMEC**

Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Sidney Pinto da Cunha	Tecnologista	FCPE 101.2	N.A.
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Tecnologista	FG-1	N.A.
Germano Beraldo Filho	Assistente em C&T	FG-3	N.A.
Cyro Ciolfi	Técnico	FG-2	N.A.

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Jonas Peressinotto	Técnico	FG-3	N.A.
Igor Leandro de Oliveira	Técnico	FG-3	N.A.
<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - DICS</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Rodrigo de Souza Ruiz	Técnico	FCPE 101.2	-
Fábio de Souza Azevedo	Técnico	-	-
Thiago José Mendes Ferreira	Técnico		-
<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E MANUTENÇÃO - DIPMA</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	Técnico	FCPE 101.2	-
Geraldo Aparecido da Silva	Técnico	FG-3	-
Fátima de Castro Reis	Técnico		-
João Luiz Noveletto	Tecnologista		-
Norberto de Aquino Varanda	Técnico		-
<b>DIVISÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - DIPIN</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Antônio Pestana Neto	Tecnologista	FCPE 101.2	-
Cristina Yuriko Iamamoto	Analista em C&T	FG-3	-
<b>DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - DITEC</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Tecnologista	FCPE 101.2	-
Amândio Ferreira Balcão Filho	Tecnologista		NSSI
João Batista Curi Gutierrez	Técnico		-
Katia de Paula Taveira	Assistente em C&T		-
Oscar Salviano Silva Filho	Tecnologista		-
Paulo Francisco Guarnieri	Tecnologista		-
Ralph Santos da Silva	Tecnologista		-
Ronaldo Luiz Dias Cereda	Tecnologista		-

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Sueli Aparecida Varani Eleutério	Técnico		-
Takao Suguiy	Tecnologista		-

\* N.A. – não aplica

<b>COORDENADOR-GERAL DE PROJETOS E SERVIÇOS - CGPS</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Silvio Aparecido Spinella	Cargo em comissão	DAS 101.4	-
Karina Midori Sugawara	Técnico		-
Adriana Maria C. de Melo Figueiredo	Tecnologista		NT3D
Ailton Santa Barbara	Tecnologista		NRVC
Airton Moreira da Silva	Técnico		NT3D
Alexandre de Almeida Duarte	Tecnologista		NSQ
Antônio Carlos Caldato	Tecnologista		NCSH
Antônio Carlos da Costa Telles	Tecnologista		NCSH
Antônio Carlos Fiore de Mattos	Pesquisador		NCSH
Antônio Carlos Theóphilo Costa Júnior	Tecnologista		NSSI
Antônio Luis Pacheco Rotondaro	Pesquisador		NEE
Artemis Maria Francelin Sanchez Moroni	Tecnologista		NRVC
Atila Kardec Alves	Técnico		NSSD/NQS
Carlos Roberto Mendes de Oliveira	Tecnologista		NAPE
Clênio Figueiredo Salviano	Tecnologista		NMPS
Ednan Joanni	Tecnologista		NT3D
Fernando Ely	Tecnologista		NEE
Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	Tecnologista		NRVC
Guilherme Cesar Soares Ruppert	Tecnologista		NSSI
Hélio Azevedo	Tecnologista		NRVC
Homero Mauricio Schneider	Tecnologista		NEE
Izaque Alves Maia	Tecnologista		NT3D
Jaime Khater	Tecnologista		NSQ
Jarbas Lopes Cardoso Junior	Tecnologista		NSI



**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Jilian Nei de Freitas	Tecnologista		NMI
João de Oliveira Junior	Tecnologista		NSQ
Jorge Vicente Lopes da Silva	Tecnologista		NT3D
José Antonio Resende Beiral	Técnico		NQS
José Gonzaga Souza Junior	Tecnologista		NSSD
José Roberto Meroni	Técnico		NAPE
José Rocha Andrade da Silva	Tecnologista		NSQ
Josué Junior Guimarães Ramos	Tecnologista		NRVC
Luis Eduardo Seixas Junior	Tecnologista		NCSH
Marbilia Passagnolo Sergio	Tecnologista		NQS
Marcelo Fernandes de Oliveira	Técnico		NT3D
Marco Antonio Silveira	Tecnologista		NGE
Marcos Antonio Rodrigues	Tecnologista		NT3D
Marcos Batista Cotovia Pimentel	Tecnologista		NAPE
Mario José Correa Ciurria	Tecnologista		NGE
Mauro Ferreira Koyama	Tecnologista		NRVC
Miguel de Teive e Argollo Junior	Tecnologista		NSSI
Paulo Cesar Berardi	Tecnologista		NRVC
Pedro Yoshito Noritomi	Pesquisador		NT3D
Ricardo Cotrin Teixeira	Tecnologista		NEE
Roberto Ricardo Panepucci	Pesquisador		NCSH
Rodrigo Bonacin	Tecnologista		NSSD
Ronaldo Cardoso Lemos	Tecnologista		NGE
Samuel Siqueira Bueno	Tecnologista		NRVC
Saulo Finco	Tecnologista		NCSH
Sebastião Eleutério Filho	Tecnologista		NAPE
Sergio Celaschi	Tecnologista		NTR
Serguei Balachov	Tecnologista		NMS
Talita Mazon	Tecnologista		NMI

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Tania Cristina Lima	Pesquisador		NMI
Wagner Cezarino	Tecnologista		NGE
Walcir Fontanini	Tecnologista		NRVC
Wellington Romeiro de Melo	Tecnologista		NCSH
<b>DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIGPS</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Fábio Ferreira Santos	Analista em C&T	FCPE 101.2	NGE
<b>DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE P&amp;D&amp;I - DIPDI</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	Técnico	FCPE 101.2	-
<b>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE DESEMPENHO - DIPAD</b>			
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG	Núcleos
Luiz Carlos Fabrini Filho	Analista em C&T	FCPE 101.2	-
Sandro Roberto Pereira	Assistente em C&T		-

<b>COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGAD</b>		
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG
Marcio Tarozzo Biasoli	Tecnologista	DAS 101.4
Irajara Soares do Amaral	Analista em C&T	
Márcia Reiff Castellani	Analista em C&T	
<b>DIVISÃO DE LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO - DILAD</b>		
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG
Paulo Ricardo Nucci	Assistente em C&T	FCPE 101.2
Antônio Carlos Miranda da Silva	Assistente em C&T	FG-3
Hélica Aldina Archangelo Rosa	Assistente em C&T	FG-3
José Leonardo de Oliveira	Assistente em C&T	FG-2
Melissa Ortega Mantovani	Assistente em C&T	FG-1
Paulo Roberto Kaizer	Assistente em C&T	FG-3

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DISUP		
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG
Aguardando nomeação		FCPE 101.2
Adriana Zoqui de Freitas Cayres Nishimura	Analista em C&T	FG-2
Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	Assistente em C&T	FG-3
Aparecida Maria Ferreira	Assistente em C&T	FG-2
Elizabeth de Souza	Assistente em C&T	FG-1
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIMPA		
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG
Celso Pereira	Assistente em C&T	FCPE 101.2
Francisco José da Silva	Assistente em C&T	FG-1
João Luiz Bernardes de Souza	Assistente em C&T	
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DIGEP		
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG
Márcio Elias de Castro Sant Ana	Assistente em C&T	FCPE 101.2
Bruna Stefani de Oliveira Martins	Técnico	FG-2
Edna Aparecida dos Santos Henze Pires	Assistente em C&T	FG-1
Fabio de Almeida Ribeiro	Assistente em C&T	FG-2
Rozilene Sousa	Assistente em C&T	FG-1
Jamiro da Silva Wanderley	Médico	
DIVISÃO DE FINANÇAS - DIFIN		
Servidor	Cargo	DAS/FCPE/FG
Ricardo Barbano Trindade	Analista em C&T	FCPE 101.2
Augusto Hiromu Emori	Tecnologista	FG-3
Ildo Pierro Neto	Assistente em C&T	
Vilson Aparecido da Costa	Tecnologista	FG-1

**PORTARIA Nº 053, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL.

### **Titulares:**

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA - SIAPE Nº 1094226

ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA – SIAPE Nº 2002805

CRISTINA YURIKO IAMAMOTO - SIAPE Nº 1825802

ELIZABETH DE SOUZA - SIAPE Nº 673740

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA - SIAPE Nº 1359496

MELISSA ORTEGA MANTOVANI - SIAPE Nº 2613413 - Presidente

SANDRO ROBERTO PEREIRA - SIAPE Nº 2045968

### **Suplentes:**

ANTÔNIO PESTANA NETO - SIAPE Nº 1495359

THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS – SIAPE Nº 1494502

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Coordenação Geral de Administração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 84, de 19 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **DESPACHO Nº 006/DIR**

**Assunto: PA nº 01241.000011/2017-76 – Bens Inservíveis – Portaria CTI nº 018, de 03 de fevereiro de 2017**

Tendo em vista a documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 01/CPEI, de 14/02/2017, esta Diretoria manifesta-se favorável a doação dos bens, classificados como inservíveis ao CTI, para o 2º Batalhão Logístico Leve. A relação dos bens disponíveis para doação está anexada ao Memorando nº 02/2017, da Divisão de Material e Patrimônio – DIMPA.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 20 de fevereiro de 2017

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

**2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

B. Serv., nº 03, Brasília 15 Fev 2017

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000003/2017-20  
INTERESSADO : JOSUÉ JUNIOR GUIMARÃES RAMOS  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSUÉ JUNIOR GUIMARÃES RAMOS, matrícula SIAPE no 0673837, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, a contar de 16 de dezembro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012 - Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 14/02/2017

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

B. Serv., nº 04, Brasília 24 Fev 2017

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000002/2017-85  
INTERESSADO : JOSÉ ANTONIO RESENDE BEIRAL  
ASSUNTO : **Abono de Permanência.**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor JOSÉ ANTONIO RESENDE BEIRAL, matrícula SIAPE no 0673825, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe M, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, a contar de 16 de dezembro de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003. O efeito financeiro será a partir de 16 de dezembro de 2011, observado a prescrição quinquenal, a contar da data do requerimento do servidor, atribuída pelo parágrafo único do art. 7º da Orientação Normativa SRH/MP nº 7/2007.

CGGP, 21/02/2017

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **3.1 ALTERAÇÕES DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCEL A
		DE	PARA		
Victor Pellegrini Mammana	2017	02 a 15/03/2017	10 a 23/07/2017	14	1ª

### **3.2. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna Aparecida dos S. Henze Pires	21/02/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Marco Iacovacci	9 a 10/02/2017	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Tânia Cristina Lima	15 a 17/02/2017	03	Art. 202, Lei 8.112/1990

### **3.3. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Antônio José Balloni	Chefe da DIRIN	DAS 101.2	16 a 31/01/2017
Cristina Yuriko Yamamoto	Chefe da DIPIN	FCPE 101.2	16 a 18/01/2017
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	Chefe da DIPTS	DAS 101.2	16 a 20/01/2017
Francisco José da Silva	Chefe da DIMPA	FCPE 101.2	18 a 27/01/2017
Luiz Carlos Fabrini Filho	Coordenador	DAS 101.4	23 a 29/01/2017
Rodrigo de Souza Ruiz	Coordenador Geral	DAS 101.4	23 a 31/01/2017
Sandro Roberto Pereira	Chefe da DIPAD	FCPE 101.2	16 a 21/01/2017
Sergio Celaschi	Coordenador Geral	DAS 101.4	16 a 31/01/2017

### **3.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**PCDP 000038/17**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião no Ministério da Defesa em Brasília.

Campinas (24/01/2017)  
Brasília (25/01/2017)  
Brasília (25/01/2017)  
Campinas (25/01/2017)

Valor das Diárias: 455.21

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PCDP 000040/17**

Nome do Proposto: REGINA MARIA THIENNE COLOMBO  
CPF do Proposto: 044.464.528-43  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião no MCTIC, com Sonia Costa em Brasília.  
Campinas (25/01/2017)  
Brasília (25/01/2017)  
Brasília (25/01/2017)  
Campinas (25/01/2017)  
Valor das Diárias: 186.28

### **PCDP 000096/17**

Nome do Proposto: JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR  
CPF do Proposto: 367.930.948-15  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação em reunião no BNDES, apresentação do Projeto MIAS.  
Campinas (07/02/2017)  
Rio de Janeiro (07/02/2017)  
Rio de Janeiro (07/02/2017)  
Campinas (07/02/2017)  
Valor das Diárias: 186.28

### **PCDP 000111/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de processos (retirar na CJU/AGU) STO 018  
Campinas (27/01/2017)  
São Paulo (27/01/2017)  
São Paulo (27/01/2017)  
Campinas (27/01/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 000112/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidores Audrey A Appendino, Evânia L Rocha e Márcio T Biasoli - STO 0002  
Campinas (06/01/2017)  
São Paulo (06/01/2017)  
São Paulo (06/01/2017)  
Campinas (06/01/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PCDP 000156/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Edna Pires e Obede Sousa dos Anjos - STO 020  
Campinas (06/02/2017)  
São Paulo (06/02/2017)  
São Paulo (06/02/2017)  
Campinas (06/02/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 000178/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de documentos, e retirar material no IPT e na ARTESP - STO 23 e 24.  
Campinas (01/02/2017)  
São Paulo (01/02/2017)  
São Paulo (01/02/2017)  
Campinas (01/02/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 000233/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P Mammana, Claudio Romanelli e Aristides Pavani Filho - STO 035  
Campinas (09/02/2017)  
Londrina (10/02/2017)  
Londrina (10/02/2017)  
Campinas (10/02/2017)  
Valor das Diárias: 223.86

### **PCDP 000234/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte do diretor Victor Mammana - STO 033  
São José dos Campos (08/02/2017)  
São José dos Campos (08/02/2017)  
Campinas (08/02/2017)  
Valor das Diárias: 67.68



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PCDP 000268/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Geraldo Figueiredo da Silveira Filho - STO 037  
Campinas (16/02/2017)  
São Carlos (16/02/2017)  
São Carlos (16/02/2017)  
Campinas (16/02/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

### **PCDP 000269/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidores Audrey A Appendino e Márcio Biasoli - STO 039  
Campinas (15/02/2017)  
São Paulo (15/02/2017)  
São Paulo (15/02/2017)  
Campinas (15/02/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 000271/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Geraldo Figueiredo da Silveira Filho - STO 036  
Campinas (15/02/2017)  
São Carlos (15/02/2017)  
São Carlos (15/02/2017)  
Campinas (15/02/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

### **PCDP 000272/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidores Antonio Pestana Neto e Cristina Y Yamamoto - STO 041  
Campinas (22/02/2017)  
Itápolis (23/02/2017)  
Itápolis (23/02/2017)  
Campinas (23/02/2017)  
Valor das Diárias: 223.86

**4. ASSUNTOS DIVERSOS**

**4.1. EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 290/2017 firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações E Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Construtora & Incorporadora Global Eireli – EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de salão e reforma da copa da área de convivência

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 115.698,73 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 291/2017 firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Marapuan Consultoria e Assessoria Ltda – EPP.

**OBJETO:** Contratação de serviço de engenharia de substituição de transformador e de dois disjuntores média tensão.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 35.790,00 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 292/2017 firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Air Liquide Brasil Ltda

**OBJETO:** Contratação de serviço de fornecimento de nitrogênio líquido, incluindo a locação do tanque.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 36.989,00 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2017

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 293/2017 firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Construtora Gonçalves Nogueira Ltda EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de reforma da cobertura da área frontal do CTI.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 115.642,94 (Cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2017

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 01 de março de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 05**

**Campinas, 15.03.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **1. ATOS DO DIRETOR**

### **PORTARIA Nº 054, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

#### **CONSIDERANDO**

As publicações do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e da Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, de acordo com o §2º do artigo 11 da Portaria nº 5.146/2016, o servidor abaixo relacionado como Coordenador do Núcleo voltado para o desenvolvimento das áreas de competência do CTI previstos no artigo 55 da citada Portaria.

	<b>Núcleo</b>	<b>Coordenador</b>
	Núcleo de Gestão Empresarial - NGE	Fábio Ferreira Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 055, DE 07 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias a partir de 24/02/2017, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho que tem como finalidade levantar dados históricos e documentos pertinentes ao processo administrativo nº 01241.000167/2010-81 (Convênio nº 035.00).

Parágrafo único. O Grupo de trabalho foi constituído pela Portaria CTI nº 015, de 02/02/2017, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 02, de 09/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000149/2016-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/1999, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO RESENDE BEIRAL, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe M, Padrão III, matrícula SIAPE nº 673825, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 21/05/1984 a 19/05/1989, no período de 03/04 a 02/05/2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 057, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	292.00
Contratada	EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Objeto	Contratação de prestação de serviço de fornecimento de Nitrogênio Líquido, incluindo a locação do tanque criogênico com capacidade para 5.000 litros para armazenamento do produto necessário para atender a demanda dos Laboratórios do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.
Gestor	CELSO PEREIRA – SIAPE Nº 1998620 – CPF Nº 123.012.088-26
Gestor Substituto	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA – SIAPE Nº 673870 – CPF Nº 010.762.298-08
Fiscal	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA – SIAPE Nº 673870 – CPF Nº 010.762.298-08

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 058, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	294.00
Contratada	EMPRESA NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA
Objeto	Contratação de Serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Gestor	RODRIGO DE SOUZA RUIZ – SIAPE Nº 1833916 – CPF Nº 864.456.189-87
Gestor Substituto	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA – SIAPE Nº 2045354 – CPF Nº 358.692.648-04
Fiscal	THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA – SIAPE Nº 2045354 – CPF Nº 358.692.648-04

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 059, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006,

#### **CONSIDERANDO**

Que o CTI tem ações voltadas à pesquisa e desenvolvimento de soluções para a área da Tecnologia Assistiva, com a execução de projetos que envolvem o desenvolvimento de soluções de software acessíveis para pessoas com deficiência;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras;

Que o CTI tem servidores atuando em pesquisas capazes de produzir soluções para a implantação e evolução desta tecnologia no país;

Que estes servidores estão alocados no Núcleo de Mostradores de Informação do CTI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora TANIA CRISTINA LIMA, matrícula SIAPE nº 7435368, doravante denominado “servidora”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 1 (uma) bolsa do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação no Núcleo de Mostradores de Informação - NMI, com o objetivo de desenvolver soluções de software acessíveis para pessoas com deficiência.

§1º Caberá a servidora definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho do bolsista selecionado.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§2º O plano de trabalho do bolsista selecionado deverá envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, ao bolsista selecionado.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando a servidora apresentar à Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá à servidora garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; seção VI – do recurso; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, a servidora deverá entregar para a Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGPS organizará a seleção do bolsista com base na documentação apresentada pela servidora. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICSII criar uma conta de e-mail selecao\_NMI2017@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGPS, NMI e Diretoria.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§2º Todos os e-mails recebidos na conta acima mencionada deverão ser redirecionados para [diretoria@cti.gov.br](mailto:diretoria@cti.gov.br).

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DIRIN fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º A servidora terá o prazo de 2 (dois) meses para implantação da referida bolsa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 060, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006,

#### **CONSIDERANDO**

Que o CTI entre suas finalidades promove, executa e divulga projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologia da informação, buscando a realização e alavancagem de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I) focados na área Qualidade de Software;

Que o CTI possui competências e disponibiliza serviços de apoio científico e tecnológico a fim de utilizar resultados em aplicações de utilidade e interesse sócioeconômico;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras;

Que entre seus principais focos de atuação estão software e aplicações de TI, tendo como objetivo específico prospectar e estabelecer roadmaps referentes à evolução das tecnologias da informação, e de outras tecnologias correlatas emergentes, assegurando atualização e foco de suas ações em pesquisa e desenvolvimento de forma a acompanhar sua evolução, mantendo-se alerta para as alterações dos paradigmas e vertentes de tecnologia, buscando antecipar rupturas e aproveitando janelas de oportunidade em pesquisas relacionadas a qualidade de Software, no que se refere a gestão de desenvolvimento e de serviços de TI baseados em sistemas de software;

Que o CTI tem servidores atuando em pesquisas capazes de produzir soluções para a implantação e evolução desta tecnologia no país;

Que estes servidores estão alocados no Núcleo de Qualidade de Software do CTI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARBILIA PASSAGNOLO SÉRGIO, matrícula SIAPE nº 1359050, doravante denominado “servidora”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

1 (uma) bolsa do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação no Núcleo de Qualificação em Software - NQS, com o objetivo de prospectar e estabelecer roadmaps referentes à evolução das tecnologias da informação, e de outras tecnologias correlatas emergentes.

§1º Caberá a servidora definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho do bolsista selecionado.

§2º O plano de trabalho do bolsista selecionado deverá envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, ao bolsista selecionado.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando a servidora apresentar à Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá à servidora garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; seção VI – do recurso; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, a servidora deverá entregar para a Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGPS organizará a seleção do bolsista com base na documentação apresentada pela servidora. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICSI criar uma conta de e-mail selecao\_NQS2017@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGPS, NQS e Diretoria.

§2º Todos os e-mails recebidos na conta acima mencionada deverão ser redirecionados para diretoria@cti.gov.br.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DIRIN fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º A servidora terá o prazo de 2 (dois) meses para implantação da referida bolsa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 061, DE 14 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 14/03/2017, a servidora MELISSA ORTEGA MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 2613413, CPF nº 215.329.358-89, da Função Gratificada, código FG-1.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### *DESPACHO Nº 007/DIR*

**Assunto: Relatório Consolidado - Grupo de Trabalho (GT 8958) constituído pela Portaria CTI nº 026, de 22 de fevereiro de 2016.**

Tendo em vista a apresentação do relatório consolidado elaborado pelo GT 8958, constituído pela Portaria nº 026, de 22 de fevereiro de 2016, que tinha como atribuições definir uma norma para instrução e tramitação dos processos que visam a celebração de convênios, em alinhamento aos requisitos previstos no Decreto nº 7.423/2010, especificar as atividades de cada área da Administração no processo, apresentar um fluxograma de processo administrativo que contemplasse desde a etapa de validação da proposta até a fiscalização e acompanhamento, em concordância com o disposto na Portaria CTI nº 032/2013, propor uma revisão da Portaria CTI nº 032/2013, e comparar os modelos de

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

cooperação estabelecidos por convênio e por contrato, especificando em quais situações cada instrumento é mais pertinente, e, considerando os seguintes fatos supervenientes:

- a) Em 10 de junho de 2016, foi publicada a Medida Provisória nº 731/2016 (atualmente Lei nº 13.346/2016) que dispôs sobre a extinção dos cargos em comissão do Poder Executivo. Em decorrência desse ato, e com a publicação do Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, houve várias reestruturações no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que para o CTI resultou na publicação da Portaria MCTIC nº 5.146, de 14 de novembro de 2016, que trata do novo Regimento Interno dessa Unidade de Pesquisa;
- b) Em 11 de novembro de 2016, a Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo (CJU/SP), o órgão de assessoramento jurídico do CTI, emitiu PARECER nº 01298/2016/CJU-SP/CGU/AGU que trata da possibilidade de elaboração de contratos e convênios com a participação da Fundação de Apoio, de acordo com a Lei nº 10.973/2004, Lei nº 8.958/1994, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 7.423/2010 e Decreto nº 8.240/2014. Esse documento trata-se de um parecer referencial que objetiva estabelecer parâmetros para que os órgãos assessorados elaborem projetos nos termos da Lei de Inovação Tecnológica a fim de posterior encaminhamento para aprovação jurídica;
- c) As alterações que o Decreto nº 8.943, de 27 de dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, impuseram às normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Sem prejuízo para a possibilidade de estabelecimento de convênios através da Lei nº 8.958/1994, por meio de consultas específicas à Advocacia-Geral da União, decido, em razão da elevada qualidade da análise realizada e dos documentos produzidos pelo GT 8958, que já contribuíram para a melhoria dos processos e para o aprofundamento do conhecimento institucional a respeito do tema, determinar que os resultados desse GT sejam utilizados como subsídio por Grupo de Trabalho a ser constituído para execução das atividades de revisão, análise e adaptação a fim de propor, diante da nova conjuntura, diretrizes para o assunto em questão.

Campinas, 10 de março de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

*DESPACHO Nº 008/DIR*

### **Assunto: Retribuição por Titulação - RT**

Tendo em vista a documentação acostado aos autos, bem como a conferência documental prévia, e considerando o disposto nos artigos 53 e 55 da Lei nº 11.907/2009, alterados pela Lei 12.702/2012, determino a remessa do processo relacionado para análise e julgamento da Comissão Interna do Plano de Carreiras e demais providências julgadas cabíveis pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Processo nº	Servidor
01241.000165/2002-81	ANTONIO CARLOS DA COSTA TELLES

À Coordenação Geral de Administração para prosseguimento.

Campinas, 10 de março de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

**2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 926, DE 2 DE MARÇO DE 2017** (DOU de 14/03/2017)

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, do Decreto n.º 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei n.º 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no Decreto n.º 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto n.º 8.946, de 28 de dezembro de 2016, publicado no dia subsequente, resolve:

Dispensar, a contar de 31 de janeiro de 2017, MÁRCIO ADILSON CAPPÁ, CPF 871.191.968-04, da Função Comissionada de Chefe da Divisão de Suprimentos, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Administração do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

**PORTARIA Nº 929, DE 2 DE MARÇO DE 2017** (DOU de 14/03/2017)

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, do Decreto n.º 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, da Lei n.º 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no Decreto n.º 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto n.º 8.946, de 28 de dezembro de 2016, publicado no dia subsequente, resolve:

Designar MELISSA ORTEGA MANTOVANI, CPF 215.329.358-89, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Divisão de Suprimentos, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Administração do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

**3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

**3.1. FÉRIAS EM ABRIL DE 2017**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
Airton Moreira Da Silva	2017	03/04/2017	12/04/2017	10	Per. 2
Antônio Carlos Theóphilo Costa Junior	2017	17/04/2017	26/04/2017	10	Per. 1
Atila Kardec Alves	2017	19/04/2017	28/04/2017	10	Per. 2
Cristina Yuriko Yamamoto	2017	11/04/2017	20/04/2017	10	Per. 1
Fábio de Souza Azevedo	2017	04/04/2017	13/04/2017	10	Per. 1
Izaque Alves Maia	2017	04/04/2017	13/04/2017	10	Per. 1
Jaime Khater	2017	03/04/2017	12/04/2017	10	Per. 1
Márcio Tarozzo Biasoli	2017	24/04/2017	30/04/2017	07	Per. 1

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Paulo César Berardi	2017	24/04/2017	08/05/2017	15	Per. 2
Sergio Celaschi	2017	04/04/2017	13/04/2017	10	Per. 1
Takao Suguivy	2017	03/04/2017	12/04/2017	10	Per. 1
Thiago José Mendes Ferreira	2017	04/04/2017	13/04/2017	10	Per. 1

### **3.2 ALTERAÇÕES DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCEL A
		DE	PARA		
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2017	23/03 a 31/03/2017	25/05 a 02/06/2017	09	1ª

### **3.3. INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Maria Cristina Amado Gouveia	2017	03 a 16/03/2017	31/03 a 13/04/2017	14	1ª
Ricardo Barbano Trindade	2017	06 a 10/03/2017	06 a 10/10/2017	05	1ª
Saulo Finco	2017	03 a 10/03/2017	11 a 18/07/2017	08	1ª

## **4. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **4.1. EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 294/2017 firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações E Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a NTL Nova Tecnologia Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 1.132.209,36 (hum milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de março de 2017

### **4.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo n.º 01 Contrato nº 228/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FACTI.

**OBJETO:**

- 1) Prorrogar a vigência do contrato por mais 3 meses, de 12/03/17 a 11/06/17;
- 2) A alteração de vigência se dará sem ônus para a Administração e sem alteração do valor inicial do contrato;
- 3) Retificação de erro material: A cláusula 2.1 do Contrato MCTI/CTI nº 228/2014 é retificada em razão de erro material e passa a vigorar com a seguinte redação:



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

“2.1. O presente Termo de Contrato é formalizado com fundamento no art. 24, XXXI, da Lei nº 8.666, de 1993, o qual autoriza a dispensa de licitação para as contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973 de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes.”

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de março de 2017.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo n. 02 ao contrato MCT/CTI n.º 261/2015, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 31/03/2017 a 30/03/2018

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2017

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato MCT/CTI nº 219/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa SEC FIGUEIREDO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de 19/03/2017 a 18/03/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de março de 2017

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 15 de março de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 06**

**Campinas, 31.03.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 062, DE 28 DE MARÇO DE 2017**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

**CONSIDERANDO**

Que foi celebrado entre a FINEP e a Fundação CPqD, com a co-participação do CTI, da Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - Facti e do Instituto Atlântico o Convênio nº 01.16.0053.00, publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2016;

Que o referido Convênio trata da execução do projeto intitulado “Plataforma Aberta de Tecnologias para Internet das Coisas e suas Aplicações”;

Que o projeto visa desenvolver e demonstrar tecnologias destinadas a aplicações do tipo Cidades Inteligentes, com foco em segurança pública, mobilidade urbana e saúde pública, apoiando-se em um framework arquitetural básico de Internet das Coisas ou IoT (Internet of Things),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT IoT para garantir a execução das atividades pactuadas no Convênio nº 01.16.0053.00, celebrado entre a FINEP e a Fundação CPqD, com a co-participação do CTI, da Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - Facti e do Instituto Atlântico.

Art. 2º O GT IoT será composto pelos seguintes servidores:

ARISTIDES PAVANI FILHO – Matrícula SIAPE nº 673711

GERMANO BERALDO FILHO – Matrícula SIAPE nº 2045921

MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – Matrícula SIAPE nº 673870

SERGIO CELASCHI – Matrícula SIAPE nº 2017425

SERGUEI BALACHOV – Matrícula SIAPE nº 2045990

SIDNEY PINTO DA CUNHA – Matrícula SIAPE nº 673940

Art. 3º Designar o servidor ARISTIDES PAVANI FILHO, como coordenador do GT IoT, bem como coordenador do sub-projeto vinculado ao Convênio nº 01.16.0053.00 - Projeto “PLATAFORMA IoT – Plataforma Aberta de Tecnologias para Internet das Coisas e suas Aplicações”.

§1º Designar o servidor SERGIO CELASCHI para atuar como coordenador adjunto do GT IoT.

§2º Ao coordenador do GT IoT caberá: programar, organizar, orientar, controlar e garantir a consumação dos objetivos do Convênio, bem como conduzir ações de prospecção e estudo de tendências tecnológicas; desenvolvimento tecnológico para dispositivo e sensores em IoT; seleção de

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

parceiros tecnológicos para transferência das tecnologias; e, planejamento e execução de Provas de Conceito (PoCs).

§3º O coordenador do GT IoT poderá pleitear a participação de outros servidores, além dos citados nesta portaria, desde que devidamente registrado e aprovado no âmbito do Convênio 01.16.0053.00.

§4º Ao coordenador do GT IoT caberá elaborar o relatório do Convênio nº 01.16.0053.00, a ser apresentado periodicamente à Diretoria do CTI, bem como no final das atividades.

§5º Cabe ao coordenador do GT IoT garantir que as atividades no âmbito do Convênio nº 01.16.0053.00 não infrinjam legislações vigentes.

Art. 4º As atividades pactuadas no Convênio nº 01.16.0053.00 serão atribuídas aos servidores que compõe o Grupo de Trabalho, conforme a tabela abaixo:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Atividades Atribuídas</b>
ARISTIDES PAVANI FILHO	Meta A1 (A1.1 e A1.2) Meta A2 (A2.1, A2.2, A2.3 e A2.4) Meta F2 (F2.1) Meta F3 (F3.1)
GERMANO BERALDO FILHO	Meta A1 (A1.3 e A1.4) Meta A2 (A2.6, A2.7, A2.8, A2.9 e A2.10) Meta F2 (F2.1) Meta F3 (F3.1)
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA	Meta A1 (A1.1 e A1.2) Meta A2 (A2.1, A2.2, A2.3 e A2.4)
SERGIO CELASCHI	Meta A1 (A1.3 e A1.4) Meta A2 (A2.6, A2.7, A2.8, A2.9 e A2.10) Meta F2 (F2.1) Meta F3 (F3.1)
SERGUEI BALACHOV	Meta A1 (A1.1 e A1.2) Meta A2 (A2.1, A2.2, A2.3 e A2.4) Meta F2 (F2.1) Meta F3 (F3.1)
SIDNEY PINTO DA CUNHA	Meta A1 (A1.3 e A1.4) Meta A2 (A2.6, A2.7, A2.8, A2.9 e A2.10) Meta F2 (F2.1) Meta F3 (F3.1)

§1º As atribuições acima referenciadas constam do anexo “B.2. Equipe Executora” do Plano de Trabalho do Convênio nº 01.16.0053.00, devidamente aprovado e assinado pelas instituições partícipes.

§2º Todas as reuniões e tomadas de decisões no contexto das atividades do GT IoT deverão ser registradas em atas de reunião que deverão ser armazenadas no SIGTEC.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 5º O coordenador do GT IoT deverá apresentar para os três coordenadores gerais do CTI, mensalmente, um relatório sucinto das atividades realizadas no âmbito do Convênio nº 01.16.0053.00.

§1º Caberá ao Coordenador do GT IoT agendar reuniões regulares com os três coordenadores gerais do CTI.

§2º Com apoio dos servidores mencionados no artigo 4º, caberá ao coordenador do GT IoT registrar em ata autoavaliações de andamento do projeto, acompanhando o cronograma de entregáveis, estimando percentuais de realização, identificando gargalos e sugerindo melhorias. Estas avaliações devem ser regularmente entregues aos Coordenadores Gerais.

§3º Caberá ao Coordenador do GT IoT os registros dos relatórios elaborados e armazenamento destes no SIGTEC.

§4º Caberá ao Coordenador do GT IoT zelar pela execução das atividades no prazo previsto no convênio, tomando providências tempestivamente caso imprevistos alterem o cronograma pactuado.

Art. 6º O coordenador do Grupo de Trabalho deverá elaborar uma minuta de nota técnica, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, discorrendo sobre o marco regulatório que ampara a execução das atividades previstas no Convênio nº 01.16.0053.00 pelo CTI.

Art. 7º O coordenador do Grupo de Trabalho deverá propiciar o nivelamento de informações entre todos os integrantes do GT IoT para criar as condições necessárias à execução das atividades.

§1º Os servidores que integram o Grupo de Trabalho foram escolhidos devido o registro de sua atuação no referido Convênio. Estes servidores poderão pleitear capacitações para aprimorar as competências necessárias à execução das atividades atribuídas.

§2º A pertinência destas solicitações será avaliada previamente pela Diretoria, e posteriormente pela Comissão Permanente de Formação de Recursos Humanos - CPFRRH, que avaliará a disponibilidade orçamentária e as ações previstas do Plano Anual de Capacitação.

§3º Caberá ao coordenador do GT IoT organizar todas as atividades de capacitação dos servidores envolvidos, com vistas a garantir o atingimento dos objetivos do Convênio nº 01.16.0053.00, incluindo apoiar as atividades de contratação dos cursos no mercado, caso necessário. Para isso, poderá solicitar apoio das Divisões de Suprimentos, Gestão de Pessoas e Logística e Apoio Administrativo.

§4º Devem ser priorizadas as contratações de capacitações ministradas na cidade de Campinas-SP.

§5º Havendo indisponibilidade de recursos para a contratação de cursos, ou incompatibilidade da agenda de treinamento com o cronograma de execução do projeto, os servidores envolvidos deverão buscar aprimorar suas competências virtualmente, através de tutoriais, artigos, textos e demais materiais relevantes abundantemente disponíveis na rede mundial de computadores.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 063, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial de propriedade do CTI, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

<b>NOME</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>MATR. SIAPE</b>
Claudio Henrique José Ballande Romanelli	01697098069	Coordenador-Geral de Competências Institucionais - DAS 101.4	2089712

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

#### **ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

##### **B. Serv., nº 05, Brasília 16 Mar 2017**

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000234/2016-52

INTERESSADA : ADRIANA MARIA CUNHA DE MELO FIGUEIREDO

ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ADRIANA MARIA CUNHA DE MELO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0673725, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 4 de novembro de 2016, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003. **PUBLIQUE-SE EM BOLETIM DE SERVIÇO.**

CGGP, 06/03/2017

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

### **3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

#### **3.1 ALTERAÇÕES DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCEL A
		DE	PARA		
Josué Junior Guimarães Ramos	2016	05 a 14/06/2017	10 a 19/04/2017	10	3ª
Cyro Ciolfi	2017	12 a 21/07/2017	26/04 a 05/05/2017	10	1ª
João Batista Curi Gutierrez	2016	23/08 a 06/09/2017	30/03 a 13/04/2017	15	2ª



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Paulo César Berardi	2017	24/04 a 08/05/2017	31/05 a 14/06/2017	15	2ª
---------------------	------	--------------------	--------------------	----	----

### **3.2. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Celso Pereira	24/02/2017	01	Art. 98, Lei 9.504/1997
Edna Aparecida dos Santos Henze Pires	22/03/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Fábio de Almeida Ribeiro	23/03 a 27/11/2017	250	Art. 202, Lei 8.112/1990
Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	24 a 28/02/2017	05	Art. 97, II, Lei 8.112/1990
Geraldo Figueiredo da Silveira Filho	01 a 15/02/2017	15	Prorrogação (Decreto nº 8.737/2016)
Germano Beraldo Filho	24/03/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Jonnas Peressinotto	24/03/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Márcio Elias de Castro Sant'ana	10 e 11/03/2017	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Marco Iacovacci	10/03/2017	01	Art. 83, Lei 8.112/1990
Norberto de Aquino Varanda	13/03/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Sandro Roberto Pereira	16/03/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Serguei Balachov	14 e 15/02/2017	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Tânia Cristina Lima	22 a 24/02/2017	03	Art. 202, Lei 8.112/1990

### **3.3. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Antônio José Balloni	Chefe da DIRIN	DAS 101.2	15 a 28/02/2017
Audrey Albanês Appendino	Coordenador	DAS 101.4	23 a 30/01/2017
Cristina Yuriko Iamamoto	Chefe da DIPIN	FCPE 101.2	15/02/2017
Elizabeth De Souza	Chefe da DISUP	FCPE 101.2	31/01 a 23/02/2017
Elizabeth De Souza	Chefe da DISUP	FCPE 101.2	25 a 28/02/2017
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Diretor	DAS 101.5	02/01/2017
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	Diretor	DAS 101.5	04 a 08/01/2017
Giuliano Maiolini	Chefe da DIMES	FCPE 101.2	15 a 24/02/2017
Melissa Ortega Mantovani	Chefe da DILAD	FCPE 101.2	13 a 22/02/2017
Thiago José Mendes Ferreira	Chefe da DICSI	FCPE 101.2	16 a 19/01/2017
Thiago José Mendes Ferreira	Chefe da DICSI	FCPE 101.2	21 a 22/01/2017
Vilson Aparecido da Costa	Chefe da DIFIN	FCPE 101.2	20 a 24/02/2017

**3.4. CUSTO DA MÃO DE OBRA DIRETA DOS SERVIDORES CTI Renato Archer**

Em Conformidade com a Portaria nº 58, de 19 de setembro de 2007, o quadro abaixo apresenta os valores médios da hora trabalhada dos servidores de nível superior e de nível intermediário, envolvidos diretamente na execução de projetos e realização de serviços.

Para o cálculo desses valores foram considerados os servidores ativos ocupantes de cargos efetivos diretamente alocados nas atividades finalísticas do CTI (Pesquisadores, Tecnologistas e Técnicos).

Esses valores entram em vigor a partir de **01/05/2017**.

<b>NS</b>	<b>R\$ 123,59</b>
<b>NI</b>	<b>R\$ 67,00</b>

**4. ASSUNTOS DIVERSOS**

**4.1. APOSTILAMENTOS**

**3ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 266/2015**

**CONTRATADA: Intersept Ltda**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

**Processo Administrativo nº 01241.000152/2015-27**

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 14.491,06 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos) a partir de 04/11/2016, e R\$ 15.452,62 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) a partir de 01/01/2017, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela carta s/n.º de 02/03/2017
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da re-pactuação solicitada.
- e)

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 04/11/2016 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 20 de março de 2017

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
DIRETOR

**4ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 233/2014**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**CONTRATADA: Intersept Ltda**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

**Processo Administrativo nº 01241.000287/2014-10**

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 92.004,78 ( noventa e dois mil e quatro reais e setenta e oito centavos) a partir de 01/01/2017, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- c) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da re-pactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/2017 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 20 de março de 2017

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
DIRETOR

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 31 de março de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 07**

**Campinas, 17.04.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal

**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 064, DE 06 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações, modalidade de prego eletrônico e presencial, no âmbito do CTI.

§1º Os servidores designados como pregoeiros são:

ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2002805, CPF 13158608804;  
ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA, SIAPE Nº 1094226, CPF 16172596837;  
ELIZABETH DE SOUZA, SIAPE Nº 673740, CPF 11917671830; e  
MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413, CPF Nº 21532935889.

§2º Os servidores designados para compor a equipe de apoio são:

APARECIDA MARIA FERREIRA, SIAPE Nº 673778, CPF 05461039871;  
ELIZABETH DE SOUZA, SIAPE Nº 673740, CPF 11917671830;  
LUIZ CARLOS FABRINI FILHO, SIAPE Nº 1360270, CPF 06626049895;  
ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2002805, CPF 13158608804;  
ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA, SIAPE Nº 1094226, CPF 16172596837;  
MELISSA ORTEGA MANTOVANI, SIAPE Nº 2613413, CPF Nº 21532935889;  
JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO, SIAPE Nº 2062483, CPF Nº 385.559.018-47;  
CELSO PEREIRA, SIAPE Nº 1998620, CPF Nº 123.012.088-26;  
THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS, SIAPE Nº 1494502, CPF Nº 503.984.317-87;  
RICARDO COTRIN TEIXEIRA, SIAPE Nº 2047230, CPF Nº 725.937.509-44;  
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIRA, SIAPE Nº 673870, CPF Nº 010.762.298-08;  
CRISTINA YURIKO IAMAMOTO, SIAPE Nº 1825802, CPF Nº 156.217.868-74;  
RODRIGO DE SOUZA RUIZ, SIAPE Nº 1833916, CPF Nº 864.456.189-87.

Art. 2º A Coordenação Geral de Administração – CGAD proporá, para cada licitação, além do pregoeiro, a equipe de apoio a ser constituída por 2 (dois) servidores dentre os acima relacionados, além do servidor requisitante do material ou serviço.

Art. 3º O servidor requisitante poderá convidar auxiliares para participar da fase de análise de propostas e documentos exigidos pelo edital de chamamento.

Art. 4º Caberá a equipe de apoio, coordenada pelo pregoeiro, assessorar na formalização dos atos administrativos processuais, realização de diligências, redação de ata de reunião, relatórios técnicos e pareceres, além de contribuir com a análise documental dos licitantes, opinando sobre o cumprimento das condições do edital de chamamento e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 201, de 04 de outubro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 065, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

#### **CONSIDERANDO**

A Chamada Pública 001/17 que trata da manifestação de interesse em estabelecer parceria no Projeto de P, D&I “*Desenvolvimento de um protótipo industrial de conjunto de sensores digitais e de software voltado à área de saúde para uso em interface alternativa em aparelho móvel*”.

Que o objeto dessa chamada é selecionar instituições ou conjunto de instituições de pesquisa que visam a parceria voluntária de mútua cooperação, por meio de celebração de Termo de Cooperação Técnica e Científica, para compor a execução do projeto acima mencionado, juntamente com o CTI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção para atuar na Chamada Pública 001/17 que tem como finalidade selecionar instituição para colaborar com o Projeto de P, D&I “*Desenvolvimento de um protótipo industrial de conjunto de sensores digitais e de software voltado à área de saúde para uso em interface alternativa em aparelho móvel*”.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores.

FABIANA FATOR GOUVÊA BONILHA – Matrícula SIAPE nº 2046225

MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL – Matrícula SIAPE nº 673864

VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 2046934

Parágrafo único. A Comissão de Seleção será coordenada pela servidora VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA, a quem caberá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração, especialmente a fim de utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível.

Art. 3º Após selecionada a instituição para colaborar com o projeto referenciado, o instrumento de cooperação a ser assinado será encaminhado para análise da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo – CJU/SP.

Parágrafo único. Cabe enfatizar que todos os critérios da Chamada Pública 001/2017 deverão ser observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e os trabalhos da Comissão serão encerrados com a publicação do resultado final da seleção.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Nº 066 – Dispensar a servidora BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2685100, CPF nº 379.751.198-14, da Função Gratificada, código FG-2.

Nº 067 – Dispensar a servidora EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES, matrícula SIAPE nº 673713, CPF nº 101.697.358-69, da Função Gratificada, código FG-1.

Nº 068 – Designar a servidora BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2685100, CPF nº 379.751.198-14, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

Nº 069 – Designar a servidora EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES, matrícula SIAPE nº 673713, CPF nº 101.697.358-69, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 070, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora EDNA APARECIDA DOS SANTOS HENZE PIRES, matrícula SIAPE nº 673713, CPF nº 101.697.358-69, como substituta do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP, código FCPE 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 071, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2685100, CPF nº 379.751.198-14, para exercer a função de substituta do Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP, código FCPE 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituta, deverá a servidora valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **DESPACHO Nº 009/DIR**

**Assunto: PA nº 01241.000017/2017-43 – Relatório Final - Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria CTI nº 015, de 02 de fevereiro de 2017.**

No exercício das atribuições delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, acolho o arrazoado contido no Relatório Final do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CTI nº 015, de 02 de fevereiro de 2017, e decido pelo encaminhamento da Portaria Normativa nº 1, de 9 de março de 2017, que estabelece novas orientações sobre a assistência à saúde suplementar do servidor, à Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo – CJU/SP, a fim de complementar o estudo do assunto em questão, principalmente no que tange a continuidade do pagamento do Per Capita – Saúde Suplementar, uma vez que o Convênio nº 035.00 encontra-se bloqueado.

Campinas, 10 de abril de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

### **DESPACHO Nº 010/DIR**

**Assunto: PA nº 01241.000032/2016-19 Horário Especial ao Servidor Estudante**

Tendo em vista a instrução do processo em referência, bem como a anuência da chefia imediata do servidor e, de acordo com a legislação vigente, **DEFIRO** o pedido de **VILSON APARECIDO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1807458, concedendo-lhe horário especial para o período de **08/03 a 21/06/2017**, com compensação de horário na jornada de trabalho, nos termos do Artigo 98, § 1º, da Lei 8.112/1990.

O servidor fica obrigado, na vigência do horário especial, a informar à Divisão de Gestão de Pessoas deste Centro qualquer alteração na grade de horário ou a desistência do curso.

Campinas, 11 de abril de 2017.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA  
Diretor Substituto

### **DESPACHO Nº 011/DIR**

**Assunto: Remoção Interna – EDNAN JOANNI**

Considerando a anuência das áreas envolvidas, bem como a apresentação dos documentos específicos, nos termos da Portaria CTI nº 004, de 15 de janeiro de 2016, **AUTORIZO** a remoção interna, a pedido, do servidor **EDNAN JOANNI**, da Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - Núcleo de Tecnologias Tridimensionais/NT3D para a Coordenação-Geral de Projetos e Serviços – Núcleo de Empacotamento Eletrônico/NEE.

Campinas, 11 de abril de 2017.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA  
Diretor Substituto

**2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

DESPACHO DO MINISTRO

Em 31 de março de 2017  
Publicado no DOU em 03/04/2017

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

SAULO FINCO, Tecnologista do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar da "26th SpaceWire Working Group Meeting", em Amsterdam/Holanda; participar de "Technical Meetings in ICC Milandr", em Moscou/Rússia, e de "Technical Meetings for Design Review and Usage of DARE Library in Mixed Flow", em Leuven/Bélgica, de 02/04/2017 a 16/04/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01250.012035/2017-69.

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

COMANDO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO COMANDANTE

Publicado no DOU em 07/04/2017

PORTARIA Nº 294, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto no 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto no 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4o e 19 da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

PASSAR À DISPOSIÇÃO, por necessidade do serviço, ex officio, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, a fim de exercer função no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI (Campinas-SP), por um período de 23 (vinte e três) meses, o Cel ROGERIO WINTER.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

**3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

**3.1. FÉRIAS EM MAIO DE 2016**

Nome	Exercício	Período		Dias	Parcela
Angela Maria Alves	2016	02/05/2017	17/05/2017	16	2ª
Bruna Stefani de Oliveira Martins	2017	15/05/2017	24/05/2017	10	1ª
Clênio Figueiredo Salviano	2017	05/05/2017	19/05/2017	15	1ª
Elizabeth De Souza	2017	02/05/2017	10/05/2017	9	1ª
Guilherme Cesar Soares Ruppert	2017	02/05/2017	11/05/2017	10	1ª

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

João Luiz Noveletto	2017	02/05/2017	16/05/2017	15	2ª
Márcia Reiff Castellani	2017	22/05/2017	31/05/2017	10	2ª
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2017	25/05/2017	02/06/2017	9	1ª
Marcos Antônio Rodrigues	2017	02/05/2017	11/05/2017	10	2ª
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2017	15/05/2017	03/06/2017	20	1ª
Mário José Correa Ciurria	2017	15/05/2017	03/06/2017	20	2ª
Miguel De Teive E Argollo Junior	2017	12/05/2017	31/05/2017	20	2ª
Paulo César Berardi	2017	31/05/2017	14/06/2017	15	2ª
Pedro Lúcio Lyra	2017	02/05/2017	11/05/2017	10	2ª
Ronaldo Cardoso lemos	2017	22/05/2017	31/05/2017	10	2ª
Sidney Pinto Da Cunha	2017	02/05/2017	11/05/2017	10	1ª
Tânia Cristina Lima	2017	29/05/2017	12/06/2017	15	1ª
Tiago Mitio Domingos	2017	31/05/2017	14/06/2017	15	1ª

### **3.2 ALTERAÇÕES DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
João Batista Curi Gutierrez	2016	30/03 a 13/04/2017	23/08 a 06/09/2017	15	2ª

### **3.3. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana M. Cunha de Melo Figueiredo	07 e 13/04/2017	02	Art. 98, Lei 9.504/1997
Adriana Zoqui de Freitas C. Nishimura	03/04/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Carlos Fabrini Filho	31/03/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Melissa Ortega Mantovani	23 a 27/03/2017	05	Art. 83, Lei 8.112/1990
Melissa Ortega Mantovani	28/03 a 02/04/2017	06	Art. 83, Lei 8.112/1990
Walcir Fontanini	31/01 a 29/04/2017	89	Art. 202, Lei 8.112/1990

### **3.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

PCDP 000388/17

Nome do Proposto: HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA

CPF do Proposto: 120.317.758-55

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Campinas (19/03/2017) -Rio de Janeiro (22/03/2017)

Rio de Janeiro (22/03/2017) -Campinas (22/03/2017)

Descrição Motivo: Participação no Curso Prático SCDP, Sistemas de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal com a nova funcionalidade da Compra Direta de Passagens (Nova Versão).

Valor das Diárias:817.24

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 17 de abril de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 08**

**Campinas, 02.05.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal



# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **1. ATOS DO DIRETOR**

### **PORTARIA Nº 072, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais de propriedade do CTI, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, no período de 21 de abril a 26 de maio de 2017.

<b>NOME</b>	<b>Nº CNH</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATR. SIAPE</b>
Jarbas Lopes Cardoso Junior	02609895079	Tecnologista Sênior III	673815

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 073, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000037/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ANTONIO RESENDE BEIRAL, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673825, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe "M", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422896.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 074, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000034/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO LUIZ DIAS CEREDA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673910, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422961.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 075, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000033/2017-36, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria nº 17 de 26 de fevereiro de 1997, referente a aposentadoria do servidor OBEDE SOUSA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 673907, constante do processo 01320.000836/96-15, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março 1997, seção 2, página 1376:

Onde se lê:

*“...artigo 186, item 111, aliena "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescida das vantagens do artigo 189 e seu parágrafo único da citada Lei, e do artigo 5º da Lei na 8.162, de 08 de janeiro de 1991, e artigos 21 e 22 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela MP 1480-25 de 20 de dezembro de 1996”.*

Leia-se:

*“artigo 186, item 111, alínea "C", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescida das vantagens do artigo 189 e seu parágrafo único da citada Lei, e do artigo 5º da Lei na 8.162, de 08 de janeiro de 1991, e artigos 21 e 22 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela MP 1480-25 de 20 de dezembro de 1996 (redação original), combinado com o artigo 190 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009 e § 21 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000038/2017-69, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ADRIANA MARIA CUNHA DE MELO FIGUEIREDO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotada neste Centro, matrícula SIAPE nº 673725, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe “H”, Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento na alínea “a” do inciso III do §1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o § 18 do referido artigo desta Constituição.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422822.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 077, DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000039/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor WAGNER CEZARINO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673955, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422998.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **DESPACHO Nº 012/DIR**

***Assunto: PA nº 01241.000250/2016-45 – Relatório Final - Grupo de Trabalho (GT) constituído pela Portaria CTI nº 095, de 06 de junho de 2016.***

Diante da conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria nº 095, de 06 de junho de 2016, ACOLHO PARCIALMENTE o arrazoado apresentado no Relatório Final, uma vez que as lacunas de informações impediram a análise cronológica completa dos fatos, inviabilizando o encerramento do levantamento documental referente a ocupação de parte do terreno da União pela Prefeitura Municipal de Campinas, ocorrida em 2009, para ampliação da Avenida Comendador Aladino Selmi. Ante o exposto, declaro encerrados os trabalhos do GT e determino que os documentos resultantes do trabalho instruem consulta a ser formulada à Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo – CJU/SP

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

no tocante às medidas adequadas para preservação dos direitos da União Federal relativos ao seu imóvel.

Campinas, 17 de abril de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

### ***DESPACHO Nº 013/DIR***

***Assunto: PA nº 01241.000026/2017-34 - Avaliação de Desempenho – Promoção e Progressão Funcional***

Considerando o teor do Relatório do Comitê Especial, constituído pela Portaria CTI nº 049, de 20/02/2017, conforme Memorando nº 01/CEAD, de fls. 01 do processo em referência, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos aplicáveis à matéria, APROVO os trabalhos do Comitê, determinando a remessa dos autos à apreciação da Comissão Interna do Plano de Carreiras do MCTIC, para fins de homologação, na forma dos regulamentos em vigor.

Campinas, 18 de abril de 2017

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

### ***DESPACHO Nº 014/DIR***

***Assunto: PA nº 01241.000035/2017-25 – Abono de Permanência – MARBILIA PASSAGNOLO SERGIO***

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 022/DIGEP, de 07/04/2017, e considerando que a servidora cumpriu as exigências de acordo com o §19 do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 25 de abril de 2017

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

### ***DESPACHO Nº 015/DIR***

***Assunto: PA nº 01241.000036/2017-70 – Abono de Permanência – FÁTIMA DE CASTRO REIS***

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 020/DIGEP, de 06/04/2017, e considerando que a servidora cumpriu as exigências de acordo com o §19 do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, tendo optado expressamente por

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

permanecer no exercício do cargo de Técnico 3, Classe M, Padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 25 de abril de 2017

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

### ***DESPACHO Nº 016/DIR***

***Assunto: PA nº 01241.000137/2016-60 – Anexação Volume 7 da CJU/SP aos autos originais do processo administrativo***

No exercício das atribuições delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e, tendo em vista que a Consultoria-Jurídica da União no Estado de São Paulo (CJU/SP), ao receber cópia dos autos do PA nº 01241.000137/2016-60 para elaboração de parecer, autuou o Ofício do CTI e o Parecer nº 00038/2017/CJU-SP/CGU/AGU em volume apartado, que denominou como volume 7. Diante do exposto, determino a apensação do volume autuado pela CJU/SP ao volume 6 dos autos originais, renumerando-se as folhas de modo sequencial à numeração anteriormente estabelecida, a fim de manter as informações relativas ao processo administrativo concatenadas para facilitar sua análise e compreensão.

Campinas, 28 de abril de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

## **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

**GABINETE DO MINISTRO  
(DOU de 20/04/2017)**

### **PORTARIA No - 2.095, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 8.946, de 28 de dezembro de 2016, publicado no dia subsequente, resolve:

Nomear ROGÉRIO WINTER, CPF 645.023.509-82, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações Institucionais, código DAS 101.2, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **3.1 ALTERAÇÕES DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Angela Maria Alves	2016	02 a 17/05/2017	03 a 18/07/2017	16	2º
Pedro Lúcio Lyra	2017	02 a 11/05/2017	03 a 12/07/2017	10	2º

### **3.2. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Antônio José Balloni	Chefe da DIRIN	DAS 101.2	01 a 19/03/2017
Antônio José Balloni	Chefe da DIRIN	DAS 101.2	30 a 31/03/2017
Cristina Yuriko Iamamoto	Chefe da DIPIN	FCPE 101.2	09 a 17/03/2017
Elizabeth De Souza	Chefe da DISUP	FCPE 101.2	01 a 13/03/2017
Elizabeth De Souza	Chefe da DISUP	FCPE 101.2	23 a 31/03/2017
Geraldo Aparecido da Silva	Chefe da DIPMA	FCPE 101.2	02 a 11/03/2017
Vinicius do Lago Pimentel	Coordenador COLAB	DAS 101.3	16 a 28/01/2017

### **3.3. TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

#### **TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **declara que**, nesta data entrou em exercício, **ROGÉRIO WINTER**, nomeado para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações Institucionais, código DAS 101.2, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, através da Portaria MCTIC nº 2.095, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2017, seção 2, página 08

Campinas, 27 de abril de 2017

MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **3.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**PCDP 000461/17**

Nome do Proposto: CLAUDIO HENRIQUE JOSE BALLANDE ROMANELLI

CPF do Proposto: 828.856.059-87

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Descrição Motivo: Participação de reunião no SENAI Londrina APL/T, 09h00 Hospital Evangélico de Londrina e 11:00 Secretaria Municipal de Educação, em 10/02/17 - com pernoite Campinas (09/02/2017) - Londrina (10/02/2017)  
Londrina (10/02/2017) - Campinas (10/02/2017)  
*Valor das Diárias: 275.61*

### **PCDP 000463/17**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participação de reunião no SENAI, Hospital Evangélico e Secretaria Municipal de Educação.  
Campinas (09/02/2017) - Londrina (10/02/2017)  
Londrina (10/02/2017) - Campinas (10/02/2017)  
*Valor das Diárias: 275.61*

### **PCDP 000471/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Angela M Alves, Evânia Lemos, Márcio Biasoli e Pedro Lyra - STO 054  
Campinas (06/03/2017) - São Paulo (06/03/2017)  
São Paulo (06/03/2017) - Campinas (06/03/2017)  
*Valor das Diárias: 85.38*

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 03 de maio de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 09**

**Campinas, 15.05.2017**



**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **1. ATOS DO DIRETOR**

### **PORTARIA Nº 78, 12 DE MAIO DE 2017.**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações nº 720/2014, publicada no DOU de 22/07/2014, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000040/2017-38, RESOLVE:

Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/1999, ao servidor **ARISTIDES PAVANI FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe H Padrão III, matrícula SIAPE nº 673711, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 14/05/1986 a 12/05/1991, no período de **15/05 a 13/06/2017**, com a remuneração do cargo efetivo.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA  
Diretor-Substituto

## **2. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **2.1. FÉRIAS EM JUNHO DE 2016**

Nome	Exercício	Período		Dias	Parcela
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2016	28/06/2017	07/07/2017	10	3ª
Josué Junior Guimarães Ramos	2016	05/06/2017	14/06/2017	10	3ª
Cristina Yuriko Yamamoto	2017	28/06/2017	07/07/2017	10	2ª
Ednan Joanni	2017	05/06/2017	14/06/2017	10	1ª
Eliana Anete Gomes	2017	05/06/2017	14/06/2017	10	2ª
Homero Mauricio Schneider	2017	05/06/2017	14/06/2017	10	2ª
Jarbas Lopes Cardoso Junior	2017	05/06/2017	14/06/2017	10	1ª
Jorge Vicente Lopes Da Silva	2017	19/06/2017	28/06/2017	10	1ª
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2017	19/06/2017	28/06/2017	10	2ª
Karina Midori Sugawara	2017	05/06/2017	14/06/2017	10	1ª
Marco Antonio Silveira	2017	19/06/2017	28/06/2017	10	2ª
Michele Odnicki da Silva	2017	05/06/2017	14/06/2017	10	1ª
Rodrigo Bonacin	2017	19/06/2017	28/06/2017	10	2ª
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2017	05/06/2017	14/06/2017	10	1ª

### **2.2. TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

#### **TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **declara que**, nesta data

entrou em exercício, **ROGÉRIO WINTER**, nomeado para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações Institucionais, código DAS 101.2, da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos, através da Portaria MCTIC nº 2.095, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2017, seção 2, página 08

Campinas, 03 de Maio de 2017

**MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA**  
**Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas**

Tornar sem efeito a entrada em exercício de Rogério Winter, publicada no BS 08 de 02/05/2017 pág. 91.

### **3. ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **3.1. APOSTILAS**

4ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 232/2014

CONTRATADA: Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Processo Administrativo nº 01241.000122/2015-11

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 12.264,88 (doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) a partir de 01/01/2017, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- c) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da re-pactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/2017 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 04 de maio de 2017

**VICTOR PELLEGRINI MAMMANA**  
**DIRETOR**

#### **3.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato MCT/CTI nº 221/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/05/17 até 25/05/18.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2017

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 15 de maio de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 10**

**Campinas, 31.05.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos



**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 079, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MELISSA ORTEGA MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 2613413, portadora do CPF nº 215.329.358-89, como responsável pelo registro mensal da Conformidade de usuários do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

Art. 2º Designar como responsável substituto o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460, portador do CPF nº 065.609.818-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIA Nº 080, DE 17 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MELISSA ORTEGA MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 2613413, portadora do CPF nº 215.329.358-89, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Parágrafo único. A servidora atuará com o perfil de gestor setorial; solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2002805, portadora do CPF nº 131.586.088-04, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nas ausências regulamentares da servidora designada no artigo 1º.

Parágrafo único. A servidora atuará com o perfil de solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 3º Designar a servidora ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA, matrícula SIAPE nº 1094226, portadora do CPF nº 161.725.968-37, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nas ausências regulamentares da servidora designada no artigo 2º.

Parágrafo único. A servidora atuará com o perfil de solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 4º Designar o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460, portador do CPF nº 065.609.818-00, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nas ausências regulamentares da servidora designada no artigo 3º.

Parágrafo único. O servidor atuará com o perfil de solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 094, de 03 de junho de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 081, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	294.00
Contratada	EMPRESA NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA
Objeto	Contratação de Serviços continuados de suporte técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
Gestor	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE Nº 2003460 – CPF Nº 065.609.818-00
Gestor Substituto	RODRIGO DE SOUZA RUIZ – SIAPE Nº 1833916 – CPF Nº 864.456.189-87
Fiscal	RODRIGO DE SOUZA RUIZ – SIAPE Nº 1833916 – CPF Nº 864.456.189-87

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CTI nº 058, de 13 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 082, DE 24 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais e Gestores do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

NDA n°	NDA-002.17
Partícipe	SAWDES Projetos e Implementação de Tecnologia LTDA.
Tema objeto de proteção	Desenvolvimento de um protótipo industrial de conjunto de sensores digitais de software voltado à área de saúde para uso em interface alternativa em aparelho móvel.
Gestor	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – SIAPE N° 673870 – CPF N° 010.762.298-08
Fiscal Administrativo	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE N° 2046934 – CPF N° 352.689.248-26

Art. 2° O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3° O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4° O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5° A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1° A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2° Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6° O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7° O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8° O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9° O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 083, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000051/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO CARDOSO LEMOS, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673947, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe “H”, Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento na alínea “a” do inciso III do §1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o § 18 do referido artigo desta Constituição.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422992.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 084, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000052/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARIO JOSÉ CORREA CIURRIA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 6664461, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe “H”, Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento na alínea “a” do inciso III do §1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o § 18 do referido artigo desta Constituição.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422806.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 085, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000053/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MIGUEL DE TEIVE E ARGOLLO JUNIOR, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673892, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422948.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 086, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000049/2017-49, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA MARIA FERREIRA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotada neste Centro, matrícula SIAPE nº 673778, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C&T 3, Classe "R", Padrão III, da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422863.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 87, DE 25 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000050/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotada neste Centro, matrícula SIAPE nº 673786, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C&T 3, Classe "R", Padrão III, da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422870.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 088, DE 26 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	296/2017
Contratada	INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA
Objeto	Prestação de serviços continuados de acesso a Licença de Uso do software SIMULERH, compreendendo consultoria e suporte, manutenção corretiva e evolutiva da solução técnica, visando atender às necessidades do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI
Gestor	MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT ANA – SIAPE Nº 2019909 – CPF Nº 220.761.378-07
Gestor Substituto	BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS – SIAPE Nº 2685100 – CPF Nº 379.751.198-14
Fiscal	BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS – SIAPE Nº 2685100 – CPF Nº 379.751.198-14

Art. 2º As atribuições estão estabelecidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 e alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Nº 089 – Dispensar, a partir de 31 de maio de 2017, a servidora HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA, matrícula SIAPE nº 673786, CPF nº 120.317.758-55, da Função Gratificada, código FG-3.

Nº 090 – Dispensar, a partir de 31 de maio de 2017, a servidora APARECIDA MARIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 673778, CPF nº 054.610.398-71, da Função Gratificada, código FG-2.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **DESPACHO Nº 017 /DIR**

**Assunto: PA nº 01241.000047/2017-50 – Abono de Permanência – SAMUEL SIQUEIRA BUENO**

Em vista da documentação constante do processo em referência, bem como da instrução consignada no Memorando nº 030/DIGEP, de 22/05/2017, e considerando que o servidor cumpriu as exigências para a aposentadoria voluntária, amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e conforme Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, tendo optado expressamente por permanecer no exercício do cargo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, acolho o pedido, no mérito, determinando a remessa à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a competente homologação.

À Coordenação Geral de Administração para providências cabíveis.

Campinas, 22 de maio de 2017

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

## **2. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **23.1 ALTERAÇÕES DE FÉRIAS**

Nome	Exercício	DE	PARA	Dias	Parcela
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2017	19 a 28/06/2017	02/10 a 11/10/2017	10	2ª

### **2.2. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

Nome	Exercício	DE	PARA	Dias	Parcela
Bruna Stefani de Oliveira Martins	2017	19 a 24/05/2017	17 a 22/07/2017	06.	1ª
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2017	25/05 a 03/06/2017	12 a 21/10/2017	10	1ª

### **2.3. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Z. de Freitas C. Nishimura	24/05/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Antonio José Balloni	17 a 21/05/2017	05	Art. 83, Lei 8.112/1990
Antonio José Balloni	22/05/2017	01	Art. 83, Lei 8.112/1990
Audrey Albanês Appendino	29/05/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Regina Maria Thienne Colombo	16 a 19/05/2017	04	Art. 202, Lei 8.112/1990

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Ricardo Barbano Trindade	23 a 27/05/2017	05	Art. 208, Lei 8.112/1990
Ricardo Barbano Trindade	28/05 a 11/06/2017	15	Prorrogação (Decreto nº 8.737/2016)
Sandro Roberto Pereira	19/05/2017	01	Art. 83, Lei 8.112/1990
Tânia Cristina Lima	10/05/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990

### **Retificação:**

Publicação de Licenças e concessões no Boletim de Serviço nº 06/2017

**Onde se lê:** Geraldo Aparecido da Silva - 24 a 28/02/2017 – 05 – Art. 97, II Lei 8.112/1990.

**Leia-se:** Geraldo Aparecido da Silva - 24 a 28/02/2017 – 05 – Art. 208, Lei 8.112/1990.

## **2.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

### **PCDP000569/17**

Nome do Proposto:CRISTINA YURIKO IAMAMOTO

CPF do Proposto:156.217.868-74

Cargo ou Função:ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Acompanhamento dos ensaios do transformador de 1500 KVA, novo e sem uso, objeto do contrato 287/2016, para fins de aprovação do bem para recebimento no CTI Renato Archer.

Campinas (22/02/2017) - Itápolis (23/02/2017)

Itápolis (23/02/2017) - Campinas (23/02/2017)

Valor das Diárias:223.86

### **PCDP000570/17**

Nome do Proposto:ANTONIO PESTANA NETO

CPF do Proposto:807.867.318-34

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Acompanhamento dos ensaios do transformador de 1500 KVA, novo e sem uso, objeto do Contrato 287/2016, para fins de aprovação do bem para recebimento no CTI.

Campinas (22/02/2017) - Itápolis (23/02/2017)

Itápolis (23/02/2017) - Campinas (23/02/2017)

Valor das Diárias:223.86

### **PCDP000573/17**

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de documentos CJU/AGU (STO 064)

Campinas (10/03/2017) - São Paulo (10/03/2017)

São Paulo (10/03/2017) - Campinas (10/03/2017)

Valor das Diárias:85.38

### **PCDP000617/17**

Nome do Proposto:CELSO PEREIRA

CPF do Proposto:123.012.088-26

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Descrição Motivo:Participação em curso de capacitação em Gestão e fiscalização de contratos de terceirização de serviços.

Campinas (02/04/2017) - Maceió (06/04/2017)

Maceió (06/04/2017) - Campinas (06/04/2017)

Valor das Diárias:814.66

### **PCDP000626/17-1C**

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97

Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar de reuniões em Cascavel e oficinas do Wash em Londrina, no IFSP/PR.

Campinas (30/03/2017) - Cascavel (01/04/2017)

Cascavel (01/04/2017) - Londrina (01/04/2017)

Londrina (01/04/2017) - Campinas (01/04/2017)

Valor das Diárias:582.11

### **PCDP000631/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de processos CGU/CJU - STO 062

Campinas (10/03/2017) - São Paulo (10/03/2017)

São Paulo (10/03/2017) - Campinas (10/03/2017)

Valor das Diárias:85.38

### **PCDP000632/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte do servidor Carlos Roberto M Oliveira e colaborador Luyiz E V Feichas - STO 071

Campinas (20/03/2017) - São Paulo (20/03/2017)

São Paulo (20/03/2017) - Campinas (20/03/2017)

Valor das Diárias:85.38

### **PCDP000633/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de servidor Edna A H Pires, Fábio de A Ribeiro, Paulo Kaizer Filho e Marta da Silva - STO 069

Campinas (23/03/2017) - São Paulo (23/03/2017)

São Paulo (23/03/2017) - Campinas (23/03/2017)

Valor das Diárias:85.38

### **PCDP000733/17**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto:005.685.718-78  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor (Vlctor P. Mammana e Marcos Antonio Cardoso Cruz) - STO 076  
Campinas (22/03/2017) - Rio de Janeiro (23/03/2017)  
Rio de Janeiro (23/03/2017) - Campinas (23/03/2017)  
Valor das Diárias:294.66

### **PCDP000737/17**

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto:005.685.718-78  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Edna A S H Pires e Walcir Fontanini - STO 070  
Campinas (27/03/2017) - São Paulo (27/03/2017)  
São Paulo (27/03/2017) - Campinas (27/03/2017)  
Valor das Diárias:85.38

### **PCDP000739/17**

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto:005.685.718-78  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor P. Mammana e Claudio Henrique J B Romanelli - STO 093  
Campinas (30/03/2017) - Cascavel (01/04/2017)  
Cascavel (01/04/2017) - Campinas (01/04/2017)  
Valor das Diárias:400.86

### **PCDP000740/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Carlos Roberto de Oliveira STO 067  
Campinas (28/03/2017) - São Paulo (28/03/2017)  
São Paulo (28/03/2017) - Campinas (28/03/2017)  
Valor das Diárias:85.38

### **PCDP000741/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Homero M Schneider - STO 089  
Campinas (31/03/2017) - São Paulo (31/03/2017)  
São Paulo (31/03/2017) - Campinas (31/03/2017)  
Valor das Diárias:85.38

### **PCDP000742/17**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Claudio Henrique José B Romanelli - STO 096  
Campinas (05/04/2017) - São Paulo (05/04/2017)  
São Paulo (05/04/2017) - Campinas (05/04/2017)  
Valor das Diárias:85.38

### **PCDP000743/17**

Nome do Proposto:MARCIO TAROZZO BIASOLI  
CPF do Proposto:044.996.848-03  
Cargo ou Função:TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Participar de reunião na AGU/SP.  
Campinas (05/04/2017) - São Paulo (05/04/2017)  
São Paulo (05/04/2017) - Campinas (05/04/2017)  
Valor das Diárias:106.08

### **PCDP000784/17**

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto:171.115.968-97  
Cargo ou Função:TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Participar de reunião com o Secretário Executivo do MCTIC Dr Elton.  
Campinas (19/04/2017) - Brasília (20/04/2017)  
Brasília (20/04/2017) - Campinas (20/04/2017)  
Valor das Diárias:455.21

### **PCDP000806/17**

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto:171.115.968-97  
Cargo ou Função:TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Participar de reunião no INT para apresentação do SIGTEC.  
inclui diária no dia 23/03 devido ao término das atividades no Rio de Janeiro.  
Campinas (22/03/2017) - Rio de Janeiro (23/03/2017)  
Rio de Janeiro (23/03/2017) - Campinas (23/03/2017)  
Valor das Diárias:360.21

### **PCDP000811/17**

Nome do Proposto:VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto:171.115.968-97  
Cargo ou Função:TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Participar de reuniões no MCTI e palestrante na ANESP.  
Campinas (12/04/2017) - Brasília (12/04/2017)  
Brasília (12/04/2017) - Campinas (12/04/2017)  
Valor das Diárias:208.13

### **PCDP001008/17**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Nome do Proposto:THIAGO JOSE MENDES FERREIRA

CPF do Proposto:358.692.648-04

Cargo ou Função:TECNICO

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Treinamento de Gestão de Segurança da Informação - NBR 27001 e 27002 na Escola Superior de Redes (ESP) em Porto Alegre-RS do dia 08/05/17 a 12/05/17 das 9:00 as 18:00 hs.

Campinas (07/05/2017) - Porto Alegre (12/05/2017)

Porto Alegre (12/05/2017) - Campinas (12/05/2017)

Valor das Diárias:1,159.10

### **PCDP001095/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte do servidor Antonio C da Costa Telles, Marinalva M Rocha, Mariza A Dias e Ricardo Cotrin Teixeira - STO 119

Campinas (28/04/2017) - São Paulo (28/04/2017)

São Paulo (28/04/2017) - Campinas (28/04/2017)

Valor das Diárias:85.38

### **PCDP001096/17**

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor P. Mammana - STO 099

Campinas (10/04/2017) - São José dos Campos (10/04/2017)

São José dos Campos (10/04/2017) - Campinas (10/04/2017)

Valor das Diárias:67.68

### **PCDP001120/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto:051.882.338-51

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte do Coordenador Silvio A Spinella - STO 0100.

Campinas (11/04/2017) - São José dos Campos (11/04/2017)

São José dos Campos (11/04/2017) - Campinas (11/04/2017)

Valor das Diárias:67.68

### **PCDP001122/17**

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto:005.685.718-78

Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Transporte de documentos STO 0121

Campinas (20/04/2017) - São Paulo (20/04/2017)

São Paulo (20/04/2017) - Campinas (20/04/2017)

Valor das Diárias:85.38

### **PCDP001132/17**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97  
Cargo ou Função: TECNOLÓGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião no MCTIC (SEXEC e SETEC).  
Campinas (18/05/2017) - Brasília (19/05/2017)  
Brasília (19/05/2017) - Campinas (19/05/2017)  
Valor das Diárias: 455.21

### **PCDP001161/17**

Nome do Proposto: Pedro Manuel Barbosa Ferraz de Abreu  
CPF do Proposto: Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participará de uma série de eventos, alguns abertos à comunidade e outros internos, nos quais prevê-se a formalização de programas de intercâmbio de pesquisadores e de projetos conjuntos com o MIT, o CITIDEP e o Instituto e-Planning, do qual ele é membro fundador.  
Campinas (18/05/2017) - Recife (18/05/2017)  
Valor das Diárias: 0.00

### **PCDP001193/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidores (Antonio Telles, Marinalva Rocha, Mariza Dias, Ricardo Cotrim) - STO 0120.  
Campinas (27/04/2017) - São Paulo (27/04/2017)  
São Paulo (27/04/2017) - Campinas (27/04/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP001194/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de visitantes (Frederic Henri Nicolas Andres e Nicole Andres) STO 0111  
Campinas (22/04/2017) - Guarulhos (22/04/2017)  
Guarulhos (22/04/2017) - Campinas (22/04/2017)  
Valor das Diárias: 88.50

### **PCDP001195/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Carlos Roberto Mendes de Oliveira - STO 107  
Campinas (25/04/2017) - São Paulo (25/04/2017)  
São Paulo (25/04/2017) - Campinas (25/04/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP001196/17**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Nome do Proposto:JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto:005.685.718-78  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor P Mammana - STO 113  
Campinas (24/04/2017) - Itajubá (25/04/2017)  
Itajubá (25/04/2017) - Campinas (25/04/2017)  
Valor das Diárias:223.86

### **PCDP001197/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Edna A Pires e Wagner Cezarino - STO 125  
Campinas (03/05/2017) - São Paulo (03/05/2017)  
São Paulo (03/05/2017) - Campinas (03/05/2017)  
Valor das Diárias:85.38

### **PCDP001198/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de pesquisador Visitante Dr. Alexandre Guitton - STO 117.  
Campinas (04/05/2017) - Guarulhos (04/05/2017)  
Guarulhos (04/05/2017) - Campinas (04/05/2017)  
Valor das Diárias:67.68

### **PCDP001199/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de processos na CJU - STO 134  
Campinas (02/05/2017) - São Paulo (02/05/2017)  
São Paulo (02/05/2017) - Campinas (02/05/2017)  
Valor das Diárias:85.38

### **PCDP001282/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Carlos Roberto M de Oliveira e Luiz Eduardo V Feichas - STO 148.  
Campinas (17/05/2017) - Taubaté (17/05/2017)  
Taubaté (17/05/2017) - Campinas (17/05/2017)  
Valor das Diárias:67.68

### **PCDP001283/17**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Francisco Edeneziano D Pereira, Jarbas Lopes Cardoso Jr, Paulo Berradi e colaboradores Claudia Tambascia e Maria Nardez - STO 151  
Campinas (16/05/2017) - São Paulo (16/05/2017)  
São Paulo (16/05/2017) - Campinas (16/05/2017)  
Valor das Diárias:85.38

### **PCDP001284/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de documento STO 150  
Campinas (12/05/2017) - São Paulo (12/05/2017)  
São Paulo (12/05/2017) - Campinas (12/05/2017)  
Valor das Diárias:85.38

### **PCDP001285/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Victor Mammana - STO 147  
Campinas (11/05/2017) - São Paulo (11/05/2017)  
São Paulo (11/05/2017) - Campinas (11/05/2017)  
Valor das Diárias:85.38

### **PCDP001287/17**

Nome do Proposto:PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto:051.882.338-51  
Cargo ou Função:ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo:Transporte de servidor Carlos R M Oliveira e Luiz Eduardo V Feichas - STO 127.  
Campinas (08/05/2017) - São Paulo (08/05/2017)  
São Paulo (08/05/2017) - Campinas (08/05/2017)  
Valor das Diárias:85.38

## **3. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **3.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MCT/CTI nº 277/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 01/07/17 a 30/06/18.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2017.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MCT/CTI nº 278/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Strategic Security Consultoria e Serviços Patrimonial Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 01/07/17 a 30/06/18.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2017.

### **3.2. EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 295.00, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a ALTAIR ENGINEERING INC.

**OBJETO:** Contrato para uso gratuito de software de simulação computacional

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de abril de 2017

### **3.3. EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**ESPÉCIE:** Termo de Confidencialidade nº NDA-002.17, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a SAWDES Projetos e Implementação de Tecnologia LTDA.

**OBJETO:** Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: Desenvolvimento de um protótipo industrial de conjunto de sensores digitais de software voltado à área de saúde para uso em interface alternativa em aparelho móvel.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2017.

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 31 de maio de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 11**

**Campinas, 16.06.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenador-Geral de Administração**

*Márcio Tarozzo Biasoli*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal

**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 091, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT responsável pela análise de viabilidade da mudança das unidades organizacionais localizadas no prédio V para os demais prédios da instituição, a fim de contenção de despesas em virtude das restrições orçamentárias.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

ANTÔNIO PESTANA NETO  
BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS  
CLAUDIO HENRIQUE JOSE BALLANDE ROMANELLI  
FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA – Coordenador Substituto  
JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO  
LUIZ CARLOS FABRINI FILHO  
MÁRCIO TAROZZO BIASOLI - Coordenador  
MELISSA ORTEGA MANTOVANI  
RODRIGO DE SOUZA RUIZ  
SILVIO APARECIDO SPINELLA  
THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS

Art. 3º Caberá ao coordenador do GT requisitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 4º Caberá ao Coordenador Geral de Administração - CGAD a consolidação das informações, bem como o envio de um Relatório contendo o arrazoado das informações analisadas.

§1º O Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos até o dia 23 de junho de 2017.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIA Nº 092, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006,

**CONSIDERANDO**

Que o CTI tem um compromisso com a execução de políticas públicas no âmbito do Governo Federal;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras,

RESOLVE:

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS DO LAGO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 2045769, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 1 (uma) bolsa do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –CNPq, para alocação na Divisão de Infraestrutura de Caracterização e Qualificação - DICAQ, com o objetivo de estabelecer ações voltadas à pesquisa, desenvolvimento e inovação em técnicas e métodos de caracterização de materiais.

§1º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho do bolsista selecionado.

§2º O plano de trabalho do bolsista selecionado deverá envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§3º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, ao bolsista selecionado.

§4º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; seção VI – do recurso; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGPS organizará a seleção do bolsista com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICSII criar uma conta de e-mail selecao\_DICAQ2017@cti.gov.br, a qual receberá todas candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGPS, COLAB, DICAQ e Diretoria.

§2º Todos os e-mails recebidos na conta acima mencionada deverão ser redirecionados para diretoria@cti.gov.br.

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DIRIN fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º O servidor terá o prazo de 2 (dois) meses para implantação da referida bolsa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 093, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para realização de auditoria técnica e financeira do projeto “Desenvolvimento de metodologia de avaliação e sua aplicação na análise dos Relatórios Demonstrativos Anuais (RDAs)”, em conformidade com o §2º do artigo 20 da Lei nº 10.973/2004.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores.

EDSON ANÍCIO DUARTE – Representante do IFSP  
JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA  
ROGÉRIO WINTER

Parágrafo único. A Comissão Especial será coordenada pelo servidor ROGÉRIO WINTER, a quem caberá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração, especialmente a fim de utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível.

Art. 3º A Comissão Especial deverá apresentar os resultados dos trabalhos ao Diretor do CTI no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura desta Portaria.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 094, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006,

#### **CONSIDERANDO**

Que o domínio e a competência de projeto de componentes eletrônico são fundamentais para o desenvolvimento de sistemas eletrônicos destinados a aplicações de segurança nacional tais como as áreas aeroespacial e médica;

Que o CTI tem entre suas finalidades executar projetos de sistemas eletrônicos, destacando-se aqueles voltados para tais aplicações, que para tanto precisam ser tolerantes à radiação ionizante;

Que o CTI tem realizados projetos com financiamento da FINEP e, portanto, adquiriu conhecimento tecnológico e uma infraestrutura adequada para o desenvolvimento de componentes eletrônicos tolerantes à radiação ionizante;

Que a manutenção da capacidade institucional do CTI em realizar desenvolvimentos de componentes eletrônicos como circuitos Integrado de Aplicação Especifica - ASIC e componentes programáveis, como FPGAs, tolerantes à radiação ionizante, é requisito para o CTI se apresentar como uma instituição participante do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), processo em andamento;

Que conversores de dados Analógico/Digital – AD de alta resolução; estruturas de pads e topologia de células analógicas e digitais para o desenvolvimento de circuitos integrado projetados por técnicas de “Radiation Hardening By Design” RHBD; e sistemas que embarquem a tecnologia do protocolo Spacewire utilizado na comunicação de dados em cargas úteis de satélites; são alguns dos blocos destinados a aplicações aeroespaciais;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA TELLES, matrícula SIAPE nº 1359486, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 3 (três) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação no Núcleo de Concepção de Sistemas de Hardware - NCSH, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área de projetos dos componentes tolerantes à radiação ionizante superior a 50 Krad(Si) em Co-60, baseado em RHBD: conversores de dados Analógico/Digital – AD, com resolução de até 16 bits @10kHz; estruturas de pads e topologia de células analógicas e digitais; Sistemas eletrônicos modulares a serem utilizados para a análise do protocolo Spacewire trafegado em comunicação “ponto a ponto” e “comunicação multiponto” baseado em FPGAs.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§1º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§3º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§4º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§6º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGPS minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; seção VI – do recurso; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGPS organizará a seleção do bolsista com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICSII criar uma conta de e-mail selecao\_ANALOG\_RAD\_2017@cti.gov.br, a qual receberá todas as candidaturas.



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGPS, NCSH e Diretoria.

§2º Todos os e-mails recebidos na conta acima mencionada deverão ser redirecionados para [diretoria@cti.gov.br](mailto:diretoria@cti.gov.br).

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DIRIN fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 095, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006,

#### **CONSIDERANDO**

Que o domínio e a competência de projeto de componentes eletrônico são fundamentais para o desenvolvimento de sistemas eletrônicos destinados a aplicações de segurança nacional tais como as áreas aeroespacial e médica;

Que o CTI tem entre suas finalidades executar projetos de sistemas eletrônicos, destacando-se aqueles voltados para tais aplicações, que para tanto precisam ser tolerantes à radiação ionizante;

Que o CTI tem realizados projetos com financiamento da FINEP e, portanto, adquiriu conhecimento tecnológico e uma infraestrutura adequada para o desenvolvimento de componentes eletrônicos tolerantes à radiação ionizante;

Que a manutenção da capacidade institucional do CTI em realizar desenvolvimentos de componentes eletrônicos como circuitos Integrado de Aplicação Especifica - ASIC e componentes programáveis, como FPGAs, tolerantes à radiação ionizante, é requisito para o CTI se apresentar como uma instituição participante do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), processo em andamento;

Que conversores de dados Analógico/Digital – AD de alta velocidade; Conversores de energia DC-DC de média potência; Portas Lógicas e pads digitais; e circuito analógico tipo PLL projetados por técnicas de “Radiation Hardening By Design” RHBD; são alguns dos blocos destinados a aplicações aeroespaciais;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SAULO FINCO, matrícula SIAPE nº 673929, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 3 (três) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação no Núcleo de Concepção de Sistemas de Hardware - NCSH, com o objetivo de viabilizar a execução de pesquisas na área de projetos dos componentes tolerantes à radiação ionizante superior a 50 Krad(Si) em Co-60, baseado em RHBD: Conversores de dados Analógico/Digital – AD, alta velocidade (1MHz) e resolução de 8 bits; Conversores DC-DC para barramentos de satélites com potência de até 20W; Desenvolvimento de células digitais básicas (40 portas lógicas) e estruturas de pads IO digitais (4 tipos de PADS digitais).

§1º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§3º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§4º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§6º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGPS minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; seção VI – do recurso; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGPS organizará a seleção do bolsista com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICSII criar uma conta de e-mail selecao\_ANALOG\_RAD\_2017@cti.gov.br, a qual receberá todas as candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGPS, NCSH e Diretoria.

§2º Todos os e-mails recebidos na conta acima mencionada deverão ser redirecionados para [diretoria@cti.gov.br](mailto:diretoria@cti.gov.br).

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DIRIN fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 096, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006,

#### **CONSIDERANDO**

Que o domínio e a competência de projeto de componentes eletrônico são fundamentais para o desenvolvimento de sistemas eletrônicos destinados a aplicações de segurança nacional tais como as áreas industrial, aviônica, espacial e médica;

Que o CTI tem entre suas finalidades executar projetos de sistemas eletrônicos, incluindo aqueles voltados para tais aplicações, que para tanto precisam ser tolerantes à radiação ionizante;

Que o CTI tem entre suas finalidades executar projetos de P&D na área de projetos de circuitos integrados e sistemas eletrônicos, desenvolver competências e disponibilizar serviços de apoio científico e tecnológico e utilizar tais resultados em aplicações de utilidade e interesse sócio-econômico;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Que o CTI tem realizados projetos com financiamento da FINEP e, portanto, adquiriu conhecimento tecnológico e uma infraestrutura adequada para o desenvolvimento de componentes eletrônicos tolerantes à radiação ionizante;

Que a manutenção da capacidade institucional do CTI em realizar desenvolvimentos de componentes eletrônicos como circuitos Integrado de Aplicação Específica - ASIC e componentes programáveis, como FPGAs, tolerantes à radiação ionizante, é requisito para o CTI se apresentar como uma instituição participante do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), processo em andamento;

Que o desenvolvimento de ASICs e FPGAs requerem alta capacidade de processamento para executar as demandas de simulações provenientes da execução de projetos deste componentes, portanto além da atualização de infraestrutura de hardware e de software, parte imprescindível na execução dos projetos, é necessária a atividade de pesquisa e desenvolvimento da customização das ferramentas de “Electronic Design Automation – EDA” para realizar processamento paralelo dos processos de simulação mantendo o controle de versões, também para circuitos analógicos a implantação de metodologias de otimização de desempenho utilizando-se do conhecimento das variações estatísticas dos parâmetros de processo e das condições operacionais.

Que o CTI tem servidores atuando em projetos de circuitos integrados capazes de produzir soluções para a manutenção e evolução desta competência no país;

Que o Programa de Capacitação Institucional do CTI prevê, em seu Plano de Trabalho, a concessão de bolsas para pesquisa e desenvolvimento relacionados às políticas públicas brasileiras,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON ROMEIRO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1494428, doravante denominado “servidor”, como responsável pelos procedimentos necessários à concessão de 2 (duas) bolsas do Programa de Capacitação Institucional – PCI, em consonância com a Resolução Normativa nº 041/2013, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para alocação no Núcleo de Concepção de Sistemas de Hardware - NCSH, com o objetivo de: desenvolver melhorias no ambiente computacional de EDA incluindo aumento de performance das simulações analógicas pelo processamento paralelo; Implantar o processo de otimização de projetos de circuitos analógicos baseado em ferramentas EDA especializada na análise de desempenho de circuitos considerando os parâmetros estatísticos de processo, temperatura e tensão de operação.

§1º Estas bolsas referem-se à reposição de 2 (dois) bolsistas que estavam alocados na NCSH e encontram-se em processo de desligamento do Programa PCI (processo individual/CNPq nº 313511/2015-2, 313542/2015-5).

§2º Caberá ao servidor definir os perfis de seleção e, posteriormente, os planos de trabalho dos bolsistas selecionados.

§3º Os planos de trabalho dos bolsistas selecionados deverão envolver, predominantemente, atividades de pesquisa e desenvolvimento.

§4º É vedada a atribuição de tarefas predominantemente rotineiras, desprovidas de caráter de pesquisa, aos bolsistas selecionados.

§5º É vedada a alocação de bolsistas em atividades administrativas.

§6º É vedada a alocação de bolsistas em atividades de prestação de serviços.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 2º O início do processo se dará quando o servidor apresentar à CGPS minuta de “Processo Seletivo Simplificado”.

§1º Caberá ao servidor garantir que o “Processo Seletivo Simplificado” tenha ampla divulgação e prazos para apresentação de candidaturas compatíveis com o princípio da isonomia (vide artigo 5º).

§2º A minuta de “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter perfil e demais requisitos técnicos necessários à seleção dos candidatos.

§3º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá conter: seção I – preâmbulo; seção II – considerandos; seção III – do objeto; seção IV – das condições de participação e execução; seção V – do prazo e considerações para inscrição; seção VI – do recurso; e anexo – quadro de perfis e requisitos técnicos.

§4º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que seus nomes serão tornados públicos no site do CTI.

§5º O documento de divulgação do “Processo Seletivo Simplificado” deverá informar aos candidatos que, em sua proposta de candidatura, é necessário indicar a qual vaga estão concorrendo.

§6º A minuta do “Processo Seletivo Simplificado” deverá ser aprovada pelo Diretor do CTI, antes da divulgação do mesmo.

Art. 3º Ao término do prazo do “Processo Seletivo Simplificado”, o servidor deverá entregar para a Coordenação-Geral de Projetos e Serviços - CGPS toda a documentação dos candidatos coletada através de e-mail criado especificamente para a submissão de candidaturas (vide artigo 4º).

§1º A CGPS organizará a seleção do bolsista com base na documentação apresentada pelo servidor. Para isso, poderá solicitar a formação de uma Comissão Julgadora.

§2º É vedada a utilização de entrevista para a seleção.

§3º A seleção dos bolsistas deverá ser baseada na atribuição objetiva de pontuação.

§4º A documentação relativa ao bolsista selecionado deverá ser enviada ao Comitê de Pré-Enquadramento do CTI para identificação do nível da bolsa a ser concedida.

§5º Caberá ao Coordenador do Programa PCI implementar as bolsas, após aprovação do enquadramento pela Diretoria.

Art. 4º Caberá à Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação - DICSII criar uma conta de e-mail [selecao\\_SUP\\_PDK\\_2017@cti.gov.br](mailto:selecao_SUP_PDK_2017@cti.gov.br), a qual receberá todas as candidaturas.

§1º A senha desta conta será fornecida para a CGPS, NCSH e Diretoria.

§2º Todos os e-mails recebidos na conta acima mencionada deverão ser redirecionados para [diretoria@cti.gov.br](mailto:diretoria@cti.gov.br).

Art. 5º Caberá à Divisão de Relações Institucionais – DIRIN fazer ampla divulgação do edital.

§1º A divulgação deverá ser endereçada para Comissões de Graduação e Pós-Graduação de universidades públicas e privadas, sociedades científicas, tecnológicas e industriais, além de ser colocada no sítio e na intranet do CTI.

§2º A divulgação não está restrita às instituições mencionadas no §1º, devendo atingir o maior número de pessoas possível.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **PORTARIA Nº 097, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria nº 720, de 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22/07/2014, seção 2, página 4, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA RUIZ, matrícula SIAPE nº 1833916, como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, em conformidade com os artigos 5º e 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13 de junho de 2008.

Art. 2º Caberá ao Gestor de Segurança da Informação e Comunicações:

- a) Promover cultura de segurança da informação e comunicações;
- b) Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
- c) Propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;
- d) Coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais;
- e) Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;
- f) Manter contato permanente e estreito com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações;
- g) Propor Normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações no âmbito do CTI Renato Archer;

Art. 3º Fica revogada a Portaria CTI nº 119, de 05 de novembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

### **DESPACHO Nº 018/DIR**

*Assunto: PA nº 01241.000064/2017-97 - Horário Especial ao Servidor Estudante*

Tendo em vista a instrução do processo em referência, bem como a anuência da chefia imediata do servidor e, de acordo com a legislação vigente, **DEFIRO** o pedido de **GIULIANO MAIOLINI**, matrícula SIAPE nº 1703089, concedendo-lhe horário especial para o período de **25/05 A 03/08/2017**, com compensação de horário na jornada de trabalho, nos termos do Artigo 98, § 1º, da Lei 8.112/1990.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

O servidor fica obrigado, na vigência do horário especial, a informar à Divisão de Gestão de Pessoas deste Centro qualquer alteração na grade de horário ou a desistência do curso.

Campinas, 14 de junho de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Diretor

Portaria Casa Civil nº 992, DOU de 18/05/2011

### **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 31 de maio de 2017

Publicado no DOU em 01/06/2017

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS, Tecnologista do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar da "4th Meeting of BRICS Solid State Lighting Collaboration Working Group", em Hangzhou/China, de 17/06/2017 a 26/06/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01250.028609/2017-11.

GILBERTO KASSAB

### **3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

#### **3.1 FÉRIAS EM JULHO 2017**

Angela Maria Alves	2016	03/07/2017	18/07/2017	16	Per. 2
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2016	17/07/2017	26/07/2017	10	Per. 3
Luiz Carlos Fabrini Filho	2016	03/07/2017	12/07/2017	10	Per. 2
Adriana Zoqui De Freitas Cayres Nishimura	2017	12/07/2017	21/07/2017	10	Per. 2
Ailton Santa Bárbara	2017	04/07/2017	13/07/2017	10	Per. 2
Airton Moreira Da Silva	2017	31/07/2017	09/08/2017	10	Per. 3
Amândio Ferreira Balcão Filho	2017	03/07/2017	17/07/2017	15	Per. 2
Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	2017	10/07/2017	29/07/2017	20	Per. 1
Angela Maria Alves	2017	19/07/2017	28/07/2017	10	Per. 1
Antonio Carlos Da Costa Telles	2017	03/07/2017	22/07/2017	20	Per. 2
Antônio Carlos Fiore De Mattos	2017	11/07/2017	30/07/2017	20	Per. 2
Antônio Carlos Theóphilo Costa Junior	2017	19/07/2017	28/07/2017	10	Per. 2
Antônio José Balloni	2017	10/07/2017	19/07/2017	10	Per. 2
Antônio Pestana Neto	2017	17/07/2017	26/07/2017	10	Per. 2
Aristides Pavani Filho	2017	03/07/2017	17/07/2017	15	Per. 2
Átila Kardec Alves	2017	03/07/2017	12/07/2017	10	Per. 2
Bruna Stefani de Oliveira Martins	2017	17/07/2017	22/07/2017	6	Per. 1
Carlos Roberto Mendes De Oliveira	2017	17/07/2017	26/07/2017	10	Per. 2
Celso Pereira	2017	12/07/2017	21/07/2017	10	Per. 2
Claudio Henrique José Ballande Romanelli	2017	11/07/2017	20/07/2017	10	Per. 1

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Edna Aparecida Dos Santos Henze Pires	2017	12/07/2017	21/07/2017	10	Per. 2
Fábio Ferreira Santos	2017	25/07/2017	03/08/2017	10	Per. 2
Fátima De Castro Reis	2017	17/07/2017	31/07/2017	15	Per. 2
Ferrucio de Franco Rosa	2017	17/07/2017	26/07/2017	10	Per. 2
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2017	27/07/2017	05/08/2017	10	Per. 1
Francisco José da Silva	2017	26/07/2017	04/08/2017	10	Per. 2
Giuliano Maiolini	2017	03/07/2017	12/07/2017	10	Per. 2
Hélio Azevedo	2017	03/07/2017	01/08/2017	30	Per. 1
Igor Leandro de Oliveira	2017	25/07/2017	03/08/2017	10	Per. 2
Jamiro Da Silva Wanderley	2017	17/07/2017	31/07/2017	15	Per. 2
Jilian Nei de Freitas	2017	07/07/2017	26/07/2017	20	Per. 1
João De Oliveira Junior	2017	03/07/2017	17/07/2017	15	Per. 2
Jonnas Peressinotto	2017	03/07/2017	17/07/2017	15	Per. 2
José Gonzaga Souza Júnior	2017	19/07/2017	28/07/2017	10	Per. 2
José Leonardo De Oliveira	2017	10/07/2017	24/07/2017	15	Per. 2
José Roberto Meroni	2017	10/07/2017	29/07/2017	20	Per. 2
Jucileide Lima Maia	2017	03/07/2017	22/07/2017	20	Per. 2
Kátia De Paula Taveira	2017	24/07/2017	07/08/2017	15	Per. 2
Marcelo Fernandes De Oliveira	2017	17/07/2017	26/07/2017	10	Per. 2
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2017	27/07/2017	04/08/2017	09	Per. 1
Márcio Tarozzo Biasoli	2017	10/07/2017	24/07/2017	15	Per. 2
Marco Iacovacci	2017	17/07/2017	26/07/2017	10	Per. 2
Maria Das Graças De Almeida	2017	03/07/2017	17/07/2017	15	Per. 2
Maristela de Fátima Simplicio de Santana	2017	03/07/2017	22/07/2017	20	Per. 2
Mauro Ferreira Koyama	2017	12/07/2017	21/07/2017	10	Per. 1
Oscar Salviano Silva Filho	2017	03/07/2017	01/08/2017	30	Per. 1
Pedro Lúcio Lyra	2017	03/07/2017	12/07/2017	10	Per. 2
Ralph Santos Da Silva	2017	10/07/2017	24/07/2017	15	Per. 2
Regina Maria Thienne Colombo	2017	17/07/2017	05/08/2017	20	Per. 2
Remo Raulison de Oliveira	2017	19/07/2017	28/07/2017	10	Per. 2
Ricardo Cotrin Teixeira	2017	17/07/2017	31/07/2017	15	Per. 1
Roberto Ricardo Panepucci	2017	10/07/2017	19/07/2017	10	Per. 2
Rodrigo de Souza Ruiz	2017	20/07/2017	29/07/2017	10	Per. 2
Samuel Siqueira Bueno	2017	17/07/2017	31/07/2017	15	Per. 2
Sandro Roberto Pereira	2017	20/07/2017	28/07/2017	9	Per. 1
Saulo Finco	2017	11/07/2017	18/07/2017	8	Per. 1
Saulo Finco	2017	19/07/2017	28/07/2017	10	Per. 2
Sebastião Eleutério Filho	2017	05/07/2017	14/07/2017	10	Per. 2
Silvio Aparecido Spinella	2017	10/07/2017	19/07/2017	10	Per. 2
Sueli Aparecida Varani Eleutério	2017	05/07/2017	14/07/2017	10	Per. 2
Talita Mazon	2017	03/07/2017	12/07/2017	10	Per. 2
Victor Pellegrini Mammana	2017	03/07/2017	16/07/2017	14	Per. 1
Vinicius do Lago Pimentel	2017	17/07/2017	26/07/2017	10	Per. 1
Wellington Romeiro De Melo	2017	19/07/2017	28/07/2017	10	Per. 2



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **3.2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

Nome	Exercício	DE	PARA	Dias	Parcela
Edna A. Dos S. Henze Pires	2017	04 a 07/07/2017	20a 23/06/2017	04	Per. 1
Josué Junior Guimarães Ramos	2016	05 a 14/06/2017	10 a 19/04/2017	10	Per. 3

### **3.3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

Nome	Exercício	DE	PARA	Dias	Parcela
Homero Mauricio Schneider	2017	06 a 14/06/2017	12 a 20/07/2017	09	Per. 2
Jarbas Lopes Cardoso Junior	2017	06 a 14/06/2017	22 a 30/06/2017	09	Per. 1
Tânia Cristina Lima	2017	30 a 12/06/2017	19/06 a 02/07/2017	14	Per. 1

### **3.4. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna Aparecidas dos Santos Henze Pires	29 a 30/05/2017	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Izaque Alves Maia	06 a 07/06/2017	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Jarbas Lopes Cardoso Júnior	23 a 29/05/2017	07	Art. 202, Lei 8.112/1990
Josué Júnior Guimarães Ramos	23/05/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Ricardo Cotrin Teixeira	26/05 a 02/06/2017	08	Art. 97, III, “a” Lei 8.112/1990

**Tornar sem efeito a retificação abaixo, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 31/05/2017**

“Retificação:

Publicação de Licenças e concessões no Boletim de Serviço nº 06/2017

**Onde se lê:** Geraldo Aparecido da Silva - 24 a 28/02/2017 – 05 – Art. 97, II Lei 8.112/1990.

**Leia-se:** Geraldo Aparecido da Silva - 24 a 28/02/2017 – 05 – Art. 208, Lei 8.112/1990”.

**Considerar a seguinte retificação:**

Publicação de Licenças e concessões no Boletim de Serviço nº 06/2017

**Onde se lê:** Geraldo Figueiredo da Silveira Filho - 24 a 28/02/2017 – 05 – Art. 97, II Lei 8.112/1990.

**Leia-se:** Geraldo Figueiredo da Silveira Filho - 24 a 28/02/2017 – 05 – Art. 208, Lei 8.112/1990.

### **3.5. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**PCDP 000401/17**

Nome do Proposto:ROGERIO WINTER

CPF do Proposto:645.023.509-82 Cargo ou Função:Superior

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar de reunião na SEXEC do MCTIC

Campinas (13/03/2017) Brasília (13/03/2017)

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Brasília (13/03/2017) Campinas (13/03/2017)

Valor das Diárias:228.95

### **PCDP 000411/17**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto:171.115.968-97 Cargo ou Função:TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem:Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:Participar de reunião na SEXEC e no Ministério da defesa, nos dias 13 e 14/03/2017

Campinas (13/03/2017) Brasília (14/03/2017)

Brasília (14/03/2017) Campinas (14/03/2017)

Valor das Diárias: 455.21

### **PCDP 000470/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor Celso pereira, Oldemar G dos Santos e Aymara V de Souza Silva - STO 52.

Campinas (08/03/2017) São Paulo (08/03/2017)

São Paulo (08/03/2017) Campinas (08/03/2017)

Valor das Diárias: 85.38

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 16 de junho de 2017

MÁRCIO TAROZZO BIASOLI  
Coordenador Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 12**

**Campinas, 30.06.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração - Substituta**

*Audrey Albanês Appendino*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 098, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT’ANA, Assistente em C&T, portador do CPF nº 220.761.378-07, matrícula SIAPE nº 2019909, como responsável pelo acesso ao aplicativo de Conectividade Social – Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP (Lei nº 9.528/97) no âmbito deste Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIA Nº 099, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ELIZABETH DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 673740, portadora do CPF nº 119.176.718-30, como substituta do Chefe da Divisão de Suprimentos - DISUP, código FCPE 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIA Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2002805, portadora do CPF nº 131.586.088-04, para exercer a função de substituta do Chefe da Divisão de Suprimentos - DISUP, código FCPE 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 2º Na qualidade de substituta, deverá a servidora valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 101, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando os cortes orçamentários referentes ao segundo semestre de 2017, os quais vão exigir redução de custos operacionais da Instituição, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realizar estudo visando avaliar a possibilidade de implantação da prática de “teletrabalho” no âmbito do CTI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores.

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Atribuição</b>
Ralph Santos da Silva	673926	Coordenador
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	673768	Membro
Luiz Carlos Fabrini Filho	1360270	Membro
Márcio Elias de Castro Sant’Ana	2019909	Membro
Melissa Ortega Mantovani	2613413	Membro
Paulo Ricardo Nucci	2003460	Membro
Pedro Lúcio Lyra	1495402	Coordenador substituto
Rozilene Sousa	671880	Membro

Art. 3º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores no interesse da Administração.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório sobre o estudo efetuado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 102, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais e Gestores do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA nº	NDA-003.17
Partícipe	SELO AUTÊNTICO SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Facti
Tema objeto de proteção	Realização de estudos e prospecção de oportunidades de cooperação técnica em relação ao tema: CAE – Chave de Assinatura Eletrônica, dispositivo para assinaturas em documentos digitais.
Gestor	RODRIGO DE SOUZA RUIZ - SIAPE Nº 1833916 – CPF Nº 864.456.189-87
Fiscal Administrativo	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26 – DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8º O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 103, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando que:

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador;

O CTI precisa constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para a gestão 2017/2018, na forma da Norma Regulamentadora nº 05;

A categoria do setor econômico na qual o CTI se enquadra, para dimensionamento da CIPA, é O-84, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com a finalidade de conduzir processo de eleição de representantes dos servidores do CTI, sendo 1 (um) efetivo e 1 (um) suplente, para a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2017/2018.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá observar às determinações do item – DO PROCESSO ELEITORAL da Norma Regulamentadora mencionada.

Art. 3º São elegíveis para a CIPA somente os servidores ativos integrantes do quadro permanente do CTI.

Art. 4º Designar para compor a referida comissão os servidores:

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL – Matrícula SIAPE nº 2045769 (Presidente da Comissão Eleitoral)  
AUGUSTO HIROMU EMORI – Matrícula SIAPE nº 1897836 (Vice-presidente da Comissão Eleitoral)

MÁRCIA REIFF CASTELLANI – Matrícula SIAPE nº 1362375 (Secretária)

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1359496 (Secretário)

REMO RAULISON DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2045795 (Secretário CTI NE)

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, apresentando ao Diretor o resultado da eleição para nomeação formal da CIPA.

Art. 6º A Comissão contará com a contribuição das Coordenações-Gerais, nas respectivas esferas de competência.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 104 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000077/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH DE SOUZA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotada neste Centro, matrícula SIAPE nº 673740, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C&T 3, Classe "R", Padrão III, da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422835.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 105, DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000080/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LUIS ROBERTO RIBEIRO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673845, ocupante do cargo efetivo de Assistente em C&T 3, Classe "R", Padrão III, da carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422912.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 106 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000079/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor OSCAR SALVIANO SILVA FILHO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673912, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422962.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 107, DE 28 JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000076/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCIO TAROZZO BIASOLI, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673859, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422924.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 108 DE 28 DE JUNHO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000081/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor AILTON SANTA BARBARA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673727, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento na alínea "a" do inciso III do §1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o § 18 do referido artigo desta Constituição.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422823.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

*Despacho n.º 019/DIR*

**Assunto: PA nº 01241.000075/2017-77 – Portaria CTI nº 091/2017**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Tendo em vista o Relatório Final do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria CTI nº 091, de 05 de junho de 2017, APROVO os resultados apresentados uma vez que os elementos dos autos são suficientes para se concluir sobre a inviabilidade da mudança das unidades organizacionais localizadas no prédio V para os demais prédios do CTI, em decorrência do baixo custo benefício aferido. Porém, faz-se necessária, assim que possível, a operacionalização da reforma do prédio V.

Determino à Coordenação-Geral de Administração as providências de arquivamento deste processo junto à Divisão de Finanças – DIFIN.

Campinas, 28 de junho de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

### ***Despacho nº 020/DIR***

**Assunto: PA nº 01241.000010/2017-21 – Dispensa de licitação – Artigo 24, Inciso XXII – Contratação de fornecimento de energia**

Tendo em vista o teor do Memorando nº 074/CGA/2017, declaro dispensada a licitação para a contratação da Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, CNPJ 33.050.196/0001-88, para a prestação dos serviços em fornecimento de energia elétrica, com fundamento no inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, autorizando o empenho da despesa na forma da proposta da referida entidade, juntada aos autos.

À Coordenação Geral de Administração para a publicação do ato junto à Imprensa Oficial e demais providências cabíveis à formalização do contrato.

Campinas, 29 de junho de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

## **2. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **2.1. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

Nome	Exercício	DE	PARA	Dias	Parcela
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	2017	10 a 19/07/2017	28/08 a 06/09/2017	10	2ª
Aristides Pavani Filho	2017	03 a 17/07/2017	17 a 31/07/2017	15	2ª
José Leonardo De Oliveira	2017	10 a 24/07/2017	11 a 25/09/2017	15	2ª
Pedro Lúcio Lyra	2017	03 a 12/07/2017	10 a 19/07/2017	10	2ª
Rozilene Sousa	2017	11 a 30/09/2017	17 /07 a 05/08/2017	20	2ª
Saulo Finco	2017	19 a 28/07/2017	16 a 25/10/2017	10	2ª
Sergio Celaschi	2017	10 a 29/07/2017	28/08 a 06/09/2017	10	2ª
Sergio Celaschi			02 a 11/10/2017	10	3ª
Sueli A. Varani Eleutério	2017	23/10 a 01/11/2017	17 a 26/07/2017	10	3ª
Victor Pellegrini Mammana	2017	03 a 16/07/2017	04 a 17/07/2017	14	1ª

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **2.2. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna A. dos Santos Henze Pires	13/06/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Eliana Anete Gomes	21/06/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
João Batista Curi Gutierrez	21/06/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Paulo Francisco Guarnieri	12 a 14/06/2017	03	Art. 202, Lei 8.112/1990
Tânia Cristina Lima	02 a 09/06/2017	08	Art. 97, III, “b” Lei 8.112/1990

### **2.3. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Antônio José Balloni	Chefe da DIRIN	DAS 101.2	01 a 30/04/2017
Antônio José Balloni	Chefe da DIRIN	DAS 101.2	01 a 02/05/2017
Audrey Albanes Appendino	Coordenador	DAS 101.4	07 a 13/04/2017
Fabiana Fator Gouvea Bonilha	Chefe da DIPTS	DAS 101.2	16 a 16/05/2017
Vilson Aparecido da Costa	Chefe da DIFIN	FCPE 101.2	01 a 05/03/2017
Vilson Aparecido da Costa	Chefe da DIFIN	FCPE 101.2	23 a 31/05/2017

## **3. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **3.1. EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 296/2017 firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de acesso a Licença de Uso do software SIMULERH, compreendendo consultoria e suporte, manutenção corretiva e evolutiva da solução técnica, visando atender às necessidades do CTI.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de junho de 2017

### **3.2. EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**ESPÉCIE:** Termo de Confidencialidade nº NDA-003.17, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, a Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação – Facti e a Selo Autêntico Serviços Digitais Ltda.

**OBJETO:** Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: CAE - Chave de Assinatura Eletrônica, dispositivo para assinatura em documentos digitais

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2017.

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 30 de junho de 2017

Audrey Albanês Appendino  
Coordenadora-Geral de Administração - Substituta

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 13**

**Campinas, 17.07.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*



**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

**1. ATOS DO DIRETOR**

PORTARIA Nº 1/2017/SEI-CTI de 14 de Julho de 2017

O DIRETOR SUBSTITUTO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria nº 720, DE 21/07/2014, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em conformidade a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais e Gestores do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

**NDA nº** NDA-004.17

**Partícipe** SAWDES Projetos e Implementação de Tecnologia LTDA

**Tema objeto de proteção** Informação sobre desenvolvimento de novos tipos de sensores de ondas acústicas superficiais feitos pelos especialistas de SAWDES. Novos conceitos em desenvolvimento de sensores acústicos de vários tipos que estão em desenvolvimento em SAWDES, implementação destes conceitos em topologias de circuitos feitos pelos especialistas de SAWDES. Arquivos de design de circuitos de SAW feitos pelos especialistas de SAWDES.

**Gestor** MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA – SIAPE Nº 673870 – CPF Nº010.762.298-08

**Fiscal** Administrativo VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade. Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8º O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

## **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

### **DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 30 de junho de 2017  
(Publicado no DOU em 04/07/2017)

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto no - 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

SERGIO CELASCHI, Chefe da Divisão de Tecnologias de Rede do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar, com apresentação de trabalho, da "19th International Conference on Human-Computer Interaction (HCI International 2017)", em Vancouver/Canadá, e realizar visitas técnicas ao Departamento de Física Aplicada, na Universidade de Stanford, e à Empresa Palo Alto Networks, em Palo Alto, Califórnia/EUA, de 07/07/2017 a 22/07/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo no - 01250.031271/2017-84.

### **GABINETE DO MINISTRO**

(Publicado no DOU em 05/07/2017)  
PORTARIA Nº 3.508, DE 4 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Nomear PAULA GERMANA ROPELO, CPF 286.203.168- 26, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração, código DAS 101.4, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério. (Processo SEI nº 01250.029191/2017-69)

GILBERTO KASSAB

**3. ASSUNTOS DE PESSOAL****3.1 FÉRIAS EM AGOSTO 2017**

Nome	Exercício	Período		Dias	Parcela
Antônio Pestana Neto	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 3
Cyro Ciolfi	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 2
Ednan Joanni	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 2
Eliana Anete Gomes	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 3
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 2
Igor Leandro de Oliveira	2017	14/08/2017	23/08/2017	10	Per. 3
Karina Midori Sugawara	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 2
Michele Odnicki da Silva	2017	07/08/2017	26/08/2017	20	Per. 2
Paulo Ricardo Nucci	2017	23/08/2017	01/09/2017	10	Per. 2
Paulo Roberto Kaizer	2017	07/08/2017	21/08/2017	15	Per. 2
Sergio Celaschi	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 2
Sidney Pinto Da Cunha	2017	21/08/2017	30/08/2017	10	Per. 2
Takao Suguivy	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 2
Thiago José Mendes Ferreira	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 2
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 2
Vilson Aparecido da Costa	2017	28/08/2017	06/09/2017	10	Per. 2

**3.2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

Nome	Exercício	DE	PARA	Dias	Parcela
Aristides Pavani Filho	2017	03 a 17/07/2017	17 a 31/07/2017	15	2 <sup>a</sup>
Fátima De Castro Reis	2017	17 a 31/07/2017	11 a 25/09/2017	15	2 <sup>a</sup>
Geraldo Aparecido Da Silva	2017	26/09 a 11/10/2017	17 a 31/07/2017	16	2 <sup>a</sup>
Saulo Finco	2017	19 a 28/07/2017	16 a 25/10/2017	10	2 <sup>a</sup>
Sueli Aparecida Varani Eleutério	2017	17 a 26/07/2017	11 a 20/12/2017	10	3 <sup>a</sup>

**3.3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

Nome	Exercício	DE	PARA	Dias	Parcela
Claudio Henrique José Ballande Romanelli	2017	12 a 20/07/2017	17 a 25/07/2017	09	1 <sup>a</sup>
Victor Pellegrini Mammana	2017	16 a 17/07/2017	05 a 06/09/2017	02	1 <sup>a</sup>

**3.4. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Anderson Andreis	26 a 30/06/2017	05	Art. 202, Lei 8.112/1990
João Luiz Noveletto	19 e 23/06/2017	02	Art. 98, Lei 9.504/1997
João Luiz Noveletto	14 e 17/07/2017	02	Art. 98, Lei 9.504/1997
Paulo Cesar Berardi	04/07/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Wagner Cezarino*	03/12/2016 a 27/04/2017	146	Art. 202, Lei 8.112/1990
Wellington Romeiro de Melo	05/07/2017	01	Art. 97, I, Lei 8.112/1990

\* Servidor aposentado em 28/04/2017

**3.5. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Fabiana Fator Gouvea Bonilha	Chefe da DIPTS	DAS 101.2	16 a 19/05/2017

**3.6. ENTRADA EM EXERCÍCIO**

**TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, tendo em vista o artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **declara que**, nesta data entrou em exercício, **PAULA GERMANA ROPELO**, nomeada para o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração – CGAD, código DAS 101.4, pela Portaria MCTIC nº 3.508, de 04 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2017, seção 2, página 6.

Campinas, 12 de julho de 2017.

**MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT’ANA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**3.7. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**PCDP 001520/17**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião com o Ministro Kassab e as UPs no dia 08 de junho.  
Campinas (07/06/2017) Brasília (08/06/2017)  
Brasília (08/06/2017) Campinas (08/06/2017)  
Valor das Diárias: 455.21

**PCDP 001547/17**

Nome do Proposto: MARIA CRISTINA AMADO GOUVEIA  
CPF do Proposto: 054.768.398-79  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação  
Descrição Motivo: Convocação para participar da reunião da Comissão Interna de Planos de Carreiras do MCTIC.  
Campinas (20/06/2017) Brasília (22/06/2017)  
Brasília (22/06/2017) Campinas (22/06/2017)  
Valor das Diárias: 593.04

**PCDP 001560/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Victor P. Mammana e Antônio Balloni e o colaborador Rogério Winter ao Expo-Center Norte. STO 168  
Campinas (24/05/2017) São Paulo (24/05/2017)  
São Paulo (24/05/2017) Campinas (24/05/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 001583/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de pesquisadores visitantes Frederic H. N. Andrès e Nicole  
Campinas (26/05/2017) Guarulhos (26/05/2017)  
Guarulhos (26/05/2017) Campinas (26/05/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

**PCDP 001584/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Homero Schneider, Giuliano Maiolini, Oldemar dos Santos e da colaboradora Katiúcia O. Zanela (STO 178/180)  
Campinas (31/05/2017) São Paulo (31/05/2017)  
São Paulo (31/05/2017) Campinas (31/05/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 001586/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Victor P. Mammana e Pedro Lúcio Lyra, além da colaboradora Paula Ropelo. (STO 173)  
Campinas (26/05/2017) São Paulo (26/05/2017)  
São Paulo (26/05/2017) Campinas (26/05/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 001588/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte dos servidores José R. A. da Silva e Luiz E. Feichas, além da colaboradora Elaine da Silva (STO 177).  
Campinas (30/05/2017) São José dos Campos (30/05/2017)  
São José dos Campos (30/05/2017) Campinas (30/05/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

### **PCDP 001589/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte do servidor Airton M. da Silva e da  
Campinas (05/06/2017) São Paulo (05/06/2017)  
São Paulo (05/06/2017) Campinas (05/06/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

## **4. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **4.1. EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**ESPÉCIE:** Termo de Confidencialidade n° NDA-004.17, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a SAWDES Projetos e Implementação de Tecnologia LTDA.

**OBJETO:** Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qual quer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: Informação sobre desenvolvimento de novos tipos de sensores de ondas acústicas superficiais feitos pelos especialistas de SAWDES. Novos conceitos em desenvolvimento de sensores acústicos de vários tipos que estão em desenvolvimento em SAWDES, implementação destes conceitos em topologias de circuitos feitos pelos especialistas de SAWDES. Arquivos de design de circuitos de SAW feitos pelos especialistas de SAWDES.  
**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2017.

#### **4.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo n.º 03 ao contrato MCT/CTI n.º 261/2015, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

**OBJETO:** Alterar a cláusula primeira, segunda e terceira do contrato, em decorrência da nova política comercial da empresa.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2017

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo n.º 03 Contrato n.º 228/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FACTI.

**OBJETO:**

- 1) Prorrogar a vigência do contrato por mais 6 meses, de 12/07/17 a 11/01/18;
- 2) O valor do contrato para o período é de R\$ 4.000.000,00 ( Quatro milhões de reais);
- 3) O valor deverá ser pago na forma de 6 parcelas, contra a apresentação e aprovação dos relatórios parciais e final, sendo 4 parcelas no valor de R\$ 700.000,00 e 2 parcelas no valor de R\$ 600.000,00, conforme estabelecido no cronograma.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de julho de 2017.

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo n.º 02 Contrato n.º 228/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - FACTI.

**OBJETO:** 1) Prorrogar a vigência do contrato por mais 1 mês, de 12/06/17 a 11/07/17;

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de junho de 2017.

#### **4.3. APOSTILA**

##### **1ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI N° 272/2016**

**CONTRATADA:** NATUREZA VIVA PAISAGISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação do bem imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas, bem como no fornecimento de material de higiene

**Processo Administrativo n° 01241.000082/2015-15**

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 54.844,33 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), vigente a partir de 01/01/17, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela correspondência de 13/06/2017;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade administrativa da manutenção do contrato.



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/17 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 03 de julho de 2017

Francisco Edeneziano Dantas Pereira  
Diretor Substituto

**1ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 277/2016**  
**CONTRATADA: Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA**

**Processo Administrativo nº 01241.000220/2015-58**

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 63.279,18 (sessenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) a partir de 01/01/17, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela carta s/n.º de 07/06/17;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/17 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 03 de julho de 2017

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA  
DIRETOR SUBSTITUTO

**1ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 278/2016**  
**CONTRATADA: Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE PORTEIRO/VIGIA**

**Processo Administrativo nº 01241.000225/2015-81**

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 6.988,12 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e doze centavos) a partir de 01/01/17, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela carta s/n.º de 07/06/17;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/17 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 04 de julho de 2017

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA  
DIRETOR SUBSTITUTO

**1ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 283/2016**

**CONTRATADA: Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA**

**Processo Administrativo nº 01241.000181/2016-70**

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de

Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 13.929,72 (treze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) a partir de 01/01/17, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela carta s/n.º de 07/06/17;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/01/17 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 03 de julho de 2017

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA  
DIRETOR SUBSTITUTO

**2ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 273/2016**

**CONTRATADA: NATUREZA VIVA PAISAGISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**OBJETO: Manutenção das aéreas verdes com corte de grama, jardinagem, aceiramento, roçada manual e destinação final do entulho residual proveniente da conservação e corte de áreas verdes**

**Processo Administrativo nº 01241.000008/2016-71**

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, que passa a ser de R\$ 26.626,97 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos), vigente a partir de 01/01/17, em vista:

- a) do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b) do pedido da empresa, formalizado pela correspondência de 13/06/2017;
- c) dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d) da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade administrativa da manutenção do contrato.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/02/16 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 03 de julho de 2017

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA  
DIRETOR SUBSTITUTO

**4.4. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável ao Contrato MCT/CTI nº 273/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações, por

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Natureza Viva Paisagismo e Serviços Ltda ME.

**OBJETO:** Rescindir a partir de 05/07/2017, pelas razões contidas nos autos do processo, o contrato MCT/CTI nº 273/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de julho de 2017

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 17 de julho de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 14**

**Campinas, 31.07.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

***BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14, de 31.07.2017***

**1. ATOS DO DIRETOR**

PORTARIA Nº 2/2017/SEI-CTI de 19 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30/06/2017, a servidora ELIZABETH DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 673740, CPF nº 119.176.718-30, da Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 3/2017/SEI-CTI de 19 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 30/06/2017, o servidor LUIS ROBERTO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 673845, CPF nº 963.743.498-49, da Função Gratificada, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 4/2017/SEI-CTI de 19 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA GERMANA ROPELO, matrícula SIAPE nº 2406509, portadora do CPF nº 286. 203. 168-26 para a função de gestor financeiro desta Unidade de Pesquisa.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO BARBANO TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1998241, portador do CPF nº 255.368.258-10, para substituir o gestor financeiro em seus impedimentos e afastamentos regulamentares.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 071, de 16 de julho de 2013 e nº 070, de 22 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 5/2017/SEI-CTI de 19 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA GERMANA ROPELO, matrícula SIAPE nº 2406509, portadora do CPF nº 286. 203. 168-26, ocupante do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração, como responsável pela inscrição de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados junto ao Sistema de Administração Financeira – SIAFI.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 155, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 6/2017/SEI-CTI de 19 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando o cumprimento das determinações legais pertinentes à concessão de progressão e promoção funcional, em conformidade com a Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014 e Portaria CTI nº



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

102, de 29/09/2014, e tendo em vista o Ofício nº 29188/2017SEI-MCTIC, de 03/07/2017 e Despacho Interno/SEI nº 2030699, do Secretário-Executivo da CI-PCC&T, peça integrante do Processo Administrativo nº 01241.000026/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão e promoção funcional aos servidores do CTI, conforme relação abaixo, que atenderam aos pré-requisitos definidos pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

NOME	CARGO	CLASSE/ PADRÃO		VIGENCIA
ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM C&T	T IV	T V	06/03/2017
AUDREY ALBANÊS APPENDINO	ASSISTENTE EM C&T	S VI	R I	01/01/2017
AUGUSTO HIROMU EMORI	TECNOLOGISTA	J I	J II	19/02/2017
CELSO PEREIRA	ASSISTENTE EM C&T	T IV	T V	20/02/2017
EDNAN JOANNI	TECNOLOGISTA	H I	H II	01/01/2017
FERNANDO ELY	TECNOLOGISTA	H I	H II	01/01/2017
GIULIANO MAIOLINI	TÉCNICO	N I	N II	01/01/2017
JOSÉ ROBERTO MERONI	TÉCNICO	N I	N II	01/01/2017
MELISSA ORTEGA MANTOVANI	ASSISTENTE EM C&T	R I	R II	01/01/2017
RICARDO BARBANO TRINDADE	ANALISTA EM C&T	J I	J II	20/02/2016
SERGIO CELASCHI	TECNOLOGISTA	J I	J II	01/03/2017
TIAGO MITIO DOMINGOS	TÉCNICO	O VI	N I	01/01/2017
VILSON APARECIDO DA COSTA	TECNOLOGISTA	J I	J II	01/03/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 7/2017/SEI-CTI de 19 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MELISSA ORTEGA MANTOVANI, matrícula SIAPE nº 2613413, portadora do CPF nº 215.329.358-89, como substituta do Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD, código FCPE 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

PORTARIA Nº 8/2017/SEI-CTI de 19 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VILSON APARECIDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1807458, portador do CPF nº 124.149.388-03, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo - DILAD, código FCPE 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 9/2017/SEI-CTI de 19 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2002805, CPF nº 131.586.088-04, da Função Gratificada, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 10/2017/SEI-CTI de 19 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 1º Designar a servidora ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2002805, CPF nº 131.586.088-04, para exercer a Função Gratificada, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 11/2017/SEI-CTI de 27 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCOS OLIVEIRA SABINO, Analista Pericial/Medicina, matrícula nº 6001500-4; JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA, Tecnologista Sênior, matrícula SIAPE nº 1359496; e ÉRICO PESSOA FÉLIX, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1862869; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 01241.000137/2016-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 12/2017/SEI-CTI de 27 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, reconduzido por meio da Portaria MCTI nº 468, de 24 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria nº 87 de 25 de maio de 2017, referente à aposentadoria da servidora HELICA ALDINA ARCHANGELO ROSA, matrícula SIAPE nº 673786, constante do processo 01241.000050/2017-73, publicada no Diário Oficial da União de 31 de maio de 2017, seção 2, página 5.

Onde se lê:

“...com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988”.

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Leia-se:

“...com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988”.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 13/2017/SEI-CTI de 27 de julho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000169/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, assegurado o direito pela Lei nº 9.527/1997, ao servidor JOÃO LUIZ NOVELETTO, matrícula SIAPE nº 673822, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior - III, 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 18/11/89 a 16/11/94, no período de 1 a 30/08/2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **2. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **2.1. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCEL A
		DE	PARA		
Paulo Ricardo Nucci	2017	23/08 a 01/09/2017	13 a 22/09/2017	10	2ª

## **3. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **3.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MCT/CTI nº 294/2017, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a NTL Nova Tecnologia Ltda.

OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo suprimir 4,7672% do valor do contrato, com base no art. 65 §1º da Lei 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2017

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

ESPÉCIE: Contrato no 297/2017, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a EMPRESA STRATEGIC SECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços continuados de porteiro/vigia.

VALOR MENSAL: R\$ 23.477,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2017.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato MCT/CTI nº 277/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda.

OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo suprimir 83,2359% do valor do contrato, com base no art. 65 §1º da Lei 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2017.

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 31 de julho de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 15**

**Campinas, 15.08.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
  
2. Assuntos do Ministério
  
3. Assuntos de Pessoal
  
4. Assuntos Diversos



**1. ATOS DO DIRETOR**

PORTARIA Nº 14/2017/SEI-CTI DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VILSON APARECIDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1807458, portador do CPF nº 124.149.388-03, como substituto do Chefe da Divisão de Finanças - DIFIN, código FCPE 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 15/2017/SEI-CTI DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ILDO PIERRO NETO, matrícula SIAPE nº 1998641, portador do CPF nº 368.793.138-25, para exercer a função de substituto do Chefe da Divisão de Finanças - DIFIN, código FCPE 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Na qualidade de substituto, deverá o servidor valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

PORTARIA Nº 16/2017/SEI-CTI DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ILDO PIERRO NETO, matrícula SIAPE nº 1998641, portador do CPF nº 368.793.138-25, para exercer a Função Gratificada, código FG-1. Art.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 17/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando o cumprimento das determinações legais pertinentes à concessão de progressão e promoção funcional, em conformidade com a Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014 e Portaria CTI nº 102, de 29/09/2014, e tendo em vista o Ofício nº 29188/2017SEI-MCTIC, de 03/07/2017 e Despacho Interno/SEI nº 2030699, do Secretário Executivo da CI-PCC&T, peça integrante do Processo Administrativo nº 01241.000026/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão e promoção funcional ao servidor do CTI, conforme relação abaixo, que atendeu aos pré- requisitos definidos pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Onde se lê:

NOME	CARGO	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
RICARDO BARBANO TRINDADE	ANALISTA EM C&T	J I	J II	20/02/2016

Leia-se:

NOME	CARGO	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		DE	PARA	
RICARDO BARBANO TRINDADE	ANALISTA EM C&T	J I	J II	20/02/2017

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 18/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	195.00
Contratada	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES - EBC
Objeto	Publicações legais
Gestor	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE Nº 1807458 – CPF Nº 124.149.388-03
Gestor Substituto	Anderson Andreis – SIAPE Nº 1999636 – CPF Nº 012.821.710-38
Fiscal	Anderson Andreis – SIAPE Nº 1999636 – CPF Nº 012.821.710-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI nº 123, de 22 de julho de 2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 19/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Contrato n°	219.00
Contratada	SEC FIGUEIREDO LTDA
Objeto	Nacionalização de itens importados na modalidade de importação direta
Gestor	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE N° 1807458 – CPF N° 124.149.388-03
Gestor Substituto	Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38
Fiscal	Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI n° 127, de 22 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA N° 20/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil n° 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC n° 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n° 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato n°	221.00
Contratada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto	Serviços postais - Malote
Gestor	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE N° 1807458 – CPF N° 124.149.388-03
Gestor Substituto	Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38
Fiscal	Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI n° 128, de 22 de julho de 2016.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 21/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	232.00
Contratada	INTERATIVA – DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
Objeto	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de Assistente de fiscalização de contratos
Gestor	Paulo Ricardo Nucci – SIAPE Nº 2003460
Gestor Substituto	Anderson Andreis – SIAPE Nº 1999636 – CPF Nº 012.821.710-38
Fiscal	Anderson Andreis – SIAPE Nº 1999636 – CPF Nº 012.821.710-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI nº 131, de 22 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 22/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Contrato n°	233.00
Contratada	INTERSEPT LTDA
Objeto	Prestação de serviços continuados com mão de obra exclusiva de secretárias técnicas e executivas
Gestor	Paulo Ricardo Nucci – SIAPE N° 2003460
Gestor Substituto	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE N° 1807458 – CPF N° 124.149.388-03
Fiscal	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE N° 1807458 – CPF N° 124.149.388-03

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI n° 132, de 22 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA N° 23/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil n° 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC n° 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n° 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato n°	261.00
Contratada	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Objeto	Prestação de serviços e venda de produtos pela ECT que atendam às necessidades do CTI
Gestor	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE N° 1807458 – CPF N° 124.149.388-03
Gestor Substituto	Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38
Fiscal	Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI n° 140, de 22 de julho de 2016.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 24/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	277.00
Contratada	STRATEGIC SECURITY CONS. E SERV. LTDA
Objeto	Prestação de serviços continuados de vigilância armada
Gestor	Paulo Ricardo Nucci – SIAPE Nº 2003460
Gestor Substituto	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE Nº 1807458 – CPF Nº 124.149.388-03
Fiscal	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE Nº 1807458 – CPF Nº 124.149.388-03

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI nº 152, de 22 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 25/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Contrato n°	278.00
Contratada	STRATEGIC SECURITY CONS. E SERV. LTDA
Objeto	Prestação de serviços continuados de porteiro/vigia
Gestor	Paulo Ricardo Nucci – SIAPE N° 2003460
Gestor Substituto	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE N° 1807458 – CPF N° 124.149.388-03
Fiscal	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE N° 1807458 – CPF N° 124.149.388-03

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI n° 153, de 22 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA N° 26/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil n° 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC n° 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n° 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato n°	279.00
Contratada	LANCHONETE TROPICALIENTE EIRELI ME
Objeto	Cessão administrativa de uso de instalação (lanchonete)
Gestor	Paulo Ricardo Nucci – SIAPE N° 2003460
Gestor Substituto	Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38
Fiscal	Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Contrato n° 279.00 Contratada LANCHONETE TROPICALIENTE EIRELI ME Objeto Cessão administrativa de uso de instalação (lancheonete) Gestor Paulo Ricardo Nucci – SIAPE N° 2003460 – CPF N° 065.609.818-00 Gestor Substituto Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38 Fiscal Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI n° 194, de 14 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA N° 27/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil n° 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC n° 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT n° 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato n°	281.00
Contratada	TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto	Prestação de serviço continuado de telefonia fixa (serviço telefônico fixo comutado – STFC)
Gestor	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE N° 1807458 – CPF N° 124.149.388-03
Gestor Substituto	Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38
Fiscal	Anderson Andreis – SIAPE N° 1999636 – CPF N° 012.821.710-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI n° 195, de 14 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA N° 28/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor (es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	282.00
Contratada	TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A
Objeto	Seguro mobiliário e imobiliário contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, riscos adversos, danos elétricos, equipamentos arrendados e/ou cedido a terceiros e equipamentos eletrônicos.
Gestor	Anderson Andreis – SIAPE Nº 1999636 – CPF Nº 012.821.710-38
Gestor Substituto	Celso Pereira – SIAPE Nº 1998620 – CPF Nº 123.012.088-26
Fiscal	Celso Pereira – SIAPE Nº 1998620 – CPF Nº 123.012.088-26

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI nº 241, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 29/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	283.00
Contratada	STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA.
Objeto	Prestação de serviços continuados de vigilância armada motorizada
Gestor	Paulo Ricardo Nucci – SIAPE Nº 2003460 – CPF Nº 065.609.818-00

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Gestor Substituto	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE Nº 1807458 – CPF Nº 124.149.388-03
Fiscal	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE Nº 1807458 – CPF Nº 124.149.388-03

Art. 2º Fica revogada a Portaria CTI nº 234, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 30/2017/SEI-CTI DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor(es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	297.00
Contratada	STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA.
Objeto	Serviços continuados de porteiro/vigia
Gestor	Paulo Ricardo Nucci – SIAPE Nº 2003460 – CPF Nº 065.609.818-00
Gestor Substituto	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE Nº 1807458 – CPF Nº 124.149.388-03
Fiscal	Vilson Aparecido da Costa – SIAPE Nº 1807458 – CPF Nº 124.149.388-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 31/2017/SEI-CTI de 07 de agosto de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e de acordo com o Ofício nº 27092/2017/SEI-MCTIC, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANGELA MARIA ALVES, matrícula SIAPE nº 673747, para atuar como Coordenadora do Programa de Capacitação Institucional – PCI do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.

Art. 2º Atribuir à Coordenadora ora designada as seguintes responsabilidades:

- a) Consolidar as informações técnicas necessárias à elaboração das propostas de projeto institucional, a serem submetidas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
- b) Elaborar, em conjunto com o Diretor e Coordenações Gerais, o planejamento da distribuição dos bolsistas do PCI pelos projetos do CTI;
- c) Participar da Comissão de Pré-Enquadramento do PCI, à qual compete a análise e aprovação da documentação dos candidatos, bem como sugestão do respectivo enquadramento na modalidade e nível, de acordo com as regras do programa;
- d) Encaminhar os pedidos de concessão, prorrogação, reenquadramento e cancelamento de bolsas do programa, observadas as regras pertinentes;
- e) Prestar contas ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, dos recursos recebidos para o PCI, observadas as regras vigentes;
- f) Demais atividades inerentes ao tema.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 60, de 02 de outubro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 32/2017/SEI-CTI de 07 de agosto de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Coordenadores Adjuntos para atuarem no âmbito do Sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares, em conformidade com as disposições do Decreto nº 5.480/2005 e Portaria CGU nº 1.043/2007.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Servidor	SIAPE	CPF	Descrição
PEDRO LUCIO LYRA	1495402	293.911.268-12	Coordenador e Administrador
SIDNEY PINTO DA CUNHA	673940	643.045.828-87	Coordenador Substituto

Art. 2º Caberá aos servidores a gestão do Sistema CGU-PAD em conformidade com o disposto na Portaria MCT nº 111/2008.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CTI nº 153, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 33/2017/SEI-CTI de 07 de agosto de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao estabelecido no §1º do artigo 10 da Portaria nº 126, de 26 de novembro de 2013, torna-se público as metas intermediárias do CTI para o período de 1º de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2017, conforme Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As respectivas metas deverão ser utilizadas na elaboração dos planos de trabalho individuais para fins de avaliação e concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **ANEXO**

<b>Metas Intermediárias</b>			
<b>Unidade de Avaliação: Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer</b>			
Indicadores de Desempenho	Descrição das Metas Intermediárias	Medida	Quantidade
Índice de	1- Publicações de artigos científicos em	nº de	12

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Publicações - IPUB	periódicos indexados no Science Citation Index (SCI).	artigos publicados	
Índice de Publicações Gerais - IGPUB	2- Publicações de artigos em revistas científicas, trabalhos completos em congressos, capítulos de livros, artigos em revistas de divulgação científica, entre outros	nº de publicações	120
Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional - PPACI	3- Programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras. Como documento formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados	nº de cooperações internacionais	10
Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional - PPACN	4- Programas, projetos e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais. Como documento formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados.	nº de cooperações nacionais	85
Índice de processos e técnicas desenvolvidos - PCTD	5- Processos, técnicas, protótipos, softwares, modelos, métodos, sistemas, entre outros, desenvolvidos	nº de processos e técnicas desenvolvidos	45
Índice de contribuição para o acervo científico e tecnológico - ICACT	6- Documentos de descrições de processo, de técnicas, de métodos e de normas, monografias, relatórios técnicos, especificações de produtos, entre outros	nº de documentos	320
Índice de propriedade intelectual - IPIN	7- Concessões ou pedidos de propriedade intelectual, tais como patentes, softwares, marcas ou direitos autorais.	nº de registros de propriedade intelectual (PI)	3
Contratos de prestação de serviços tecnológicos	8- Número de contratos de serviços tecnológicos atendidos no ano	nº de contratos atendidos no ano	280
Índice financeiro de atendimento e transferência de tecnologia - IFATT	9- Valores faturados de contratos de prestação de serviços tecnológicos, de licenciamento para exploração de propriedade intelectual, de transferência de tecnologia, de P&D firmados com setores produtivos.	Faturamento de serviços (R\$)	R\$ 1.500.000
Apoio a micro,	10- Atendimento a micro, pequenas e médias	nº de	100

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

pequena e média empresa - APME	empresas por meio de prestação de serviços tecnológicos, transferência de tecnologia, contratos de P&D, entre outros.	micro e pequenas empresas atendidas	
Índice de pós-doutorado - IPD	11- Atividades de pós-doutorado no CTI Renato Archer, exercidas por pessoal externo a esta Unidade de Pesquisa.	nº de pós-doutorandos	13
Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento - APD	12- Recursos orçamentários aplicados diretamente nos projetos de P&D.	valores liquidados do OGU (R\$)	R\$ 3.000.000
Relação entre Receita Própria e OCC - RRP	13- Recursos recebidos de fundos setoriais, de convênios, de contratos, de prestação de serviços, entre outros, ingressados diretamente na Unidade de Pesquisa ou via Fundações de Apoio	faturamento total (R\$)	R\$ 10.000.000
Índice de Execução Orçamentária - IEO	14- Valores do Orçamento Geral da União (OGU) efetivamente empenhados.	valores empenhados do OGU (R\$)	R\$ 10.000.000
Relação entre Descentralização de Créditos e OCC (QDD) - RDC	15- Valores descentralizados pelas Secretarias do MCTI e por outros Ministérios.	valores descentralizados do OGU (R\$)	R\$ 3.000.000
Índice de investimento em capacitação e treinamento - ICT	16- Valores do OGU efetivamente empenhados e liquidados com capacitação e treinamento de servidores públicos.	valores liquidados do OGU (R\$) com capacitação	R\$ 62.579
Participação relativa de bolsistas - PRB	17- Bolsistas de nível superior atuando em projetos de P&D do CTI.	nº de bolsistas	90
Participação relativa de pessoal terceirizado - PRPT	18- Pessoal terceirizado em atividades contratadas pela União (manutenção, vigilância, limpeza, jardinagem, etc.) e pessoal contratado para atuar em projetos de P&D do CTI (projetos com a Finep, lei de informática, prestação de serviços, etc.).	nº de pessoal terceirizado	150
Projetos desenvolvidos na área de inclusão social - PIS	19- Projetos de P&D na área de inclusão social desenvolvidos no CTI.	nº de projetos	10

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

PORTARIA Nº 34/2017/SEI-CTI de 08 de agosto de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor (es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	295.00
Contratada	ALTAIR ENGINEERING INC
Objeto	Uso gratuito de software de simulação computacional
Gestor	PEDRO YOSHITO NORITOMI – SIAPE Nº 2045243 – CPF Nº 250.852.868-47
Gestor Substituto	ANTONIO RODRIGUES – SIAPE Nº 673865 – CPF Nº 745.288.908-87
Fiscal	ANTONIO RODRIGUES – SIAPE Nº 673865 – CPF Nº 745.288.908-87

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 35/2017/SEI-CTI de 08 de agosto de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01320.000069/1996-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/1999, ao servidor AIRTON MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 673729, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe "M", Padrão III, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 01/12/1983 a 30/11/1988, no período de **10/08 a 08/09/2017**, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

PORTARIA Nº 36/2017/SEI-CTI de 08 de agosto de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VILSON APARECIDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1807458, para registrar no SIAFI, diariamente, a Conformidade de Suporte Documental das operações efetuadas pelo Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, tendo como substituto o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 211, de 21 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 37/2017/SEI-CTI de 10 de agosto de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PAULA GERMANA ROPELO, matrícula SIAPE nº 2406509, Coordenadora-Geral de Administração, autorização para responder pela movimentação de contas bancárias junto ao Banco do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 38/2017/SEI-CTI de 14 de agosto de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA n	NDA-006.17
Partícipe	Emsyscon Soluções em Tecnologia Ltda.
Tema objeto de proteção	Informações técnicas e detalhes sobre o módulo de processamento ESC-MX6 da Emsyscon e informações sobre o desenvolvimento de LEITOR DIGITAL AUTÔNOMO PARA CEGOS.
Gestor	SERGIO CELASCHI – SIAPE Nº 2017425 – CPF Nº 833.808.768-87
Fiscal Administrativo	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade. §1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI. §2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação. Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado. Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno. Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade. Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade. Art. 8º O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual. Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI. Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

PORTARIA Nº 39/2017/SEI-CTI de 14 de agosto de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para a confecção e uso de cartões de visita no âmbito do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI.

Art. 2º Servidores de cargo efetivo e cargos comissionados, integrantes do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e lotados no CTI, poderão, por força de suas atribuições e pela demanda de contatos externos, confeccionar, com recursos próprios, cartões de visita.

Art. 3º Os cartões de visita obedecerão ao padrão gráfico institucional do CTI, sob a responsabilidade da Divisão de Relações Institucionais – DIRIN.

Art. 4º Qualquer iniciativa associada à confecção de cartão de visita institucional do CTI, deverá ser solicitada à DIRIN, a quem caberá fornecer o projeto gráfico para a confecção.

Art. 5º Após a elaboração do projeto gráfico pela DIRIN, a confecção e o uso dos cartões de visita são de exclusiva responsabilidade do servidor.

Art. 6º Os cartões de visita devem ser utilizados apenas para a representação institucional, sendo vedado o seu uso indiscriminado ou para objetivos estranhos ao desempenho da função pública.

Art. 7º É vedado o uso de cartão de visita institucional do CTI por pessoas não integrantes do quadro de pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, conforme menciona o artigo 2º desta Portaria.

Art. 8º Fica revogada a Portaria CTI nº 057, de 05 de agosto de 2009.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

GABINETE DO MINISTRO (DOU DE 01/08/2017)

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

PORTARIA Nº 3.825, DE 31 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de agosto de 2017, o servidor FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA, CPF 154.259.834-68, do encargo de substituto do Diretor, código DAS 101.5, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério. (Processo SEI nº 01250.035524/2017-99).

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.829, DE 31 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO WINTER, CPF 645.023.509- 82, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Diretor, código DAS 101.5, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério. (Processo SEI nº 01250.035524/2017-99).

GILBERTO KASSAB

### **3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

#### **3.1 FÉRIAS EM SETEMBRO 2017**

<b>Nome</b>	<b>Exercício</b>	<b>Período</b>		<b>Dias</b>	<b>Parcela</b>
João Batista Curi Gutierrez	2016	18/09/2017	02/10/2017	15	Per. 2
Augusto Hiromu Emori	2017	08/09/2017	22/09/2017	15	Per. 2
Clênio Figueiredo Salviano	2017	27/09/2017	11/10/2017	15	Per. 2
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	2017	11/09/2017	20/09/2017	10	Per. 2
Fábio de Souza Azevedo	2017	22/09/2017	11/10/2017	20	Per. 2
Fátima De Castro Reis	2017	11/09/2017	25/09/2017	15	Per. 2
Izaque Alves Maia	2017	11/09/2017	20/09/2017	10	Per. 2
José Leonardo De Oliveira	2017	11/09/2017	25/09/2017	15	Per. 2

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

José Rocha Andrade Da Silva	2017	20/09/2017	29/09/2017	10	Per. 2
Luis Eduardo Seixas Junior	2017	11/09/2017	25/09/2017	15	Per. 2
Marbilia Possagnolo Sergio	2017	13/09/2017	22/09/2017	10	Per. 2
Márcia Reiff Castellani	2017	18/09/2017	27/09/2017	10	Per. 3
Norberto De Aquino Varanda	2017	11/09/2017	30/09/2017	20	Per. 2
Oldemar Gonçalves Dos Santos	2017	11/09/2017	30/09/2017	20	Per. 2
Paulo Ricardo Nucci	2017	13/09/2017	22/09/2017	10	Per. 2
Serguei Balachov	2017	18/09/2017	02/10/2017	15	Per. 1
Tânia Cristina Lima	2017	18/09/2017	02/10/2017	15	Per. 2
Thebano Emílio De Almeida Santos	2017	11/09/2017	20/09/2017	10	Per. 2
Victor Pellegrini Mammana	2017	05/09/2017	06/09/2017	2	Per. 1
Rodrigo de Souza Ruiz	2017	11/09/2017	16/09/2017	1	Per. 2
Josué Junior Guimarães Ramos	2017	18/09/2017	27/09/2017	10	Per. 1

### **3.2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCEL A
		DE	PARA		
Anderson Andréis	2017	28/11 a 22/12/2017	14 a 23/08/2017	10	2ª
			08 a 22/12/2017	15	3ª
Eliana Anete Gomes	2017	28/08 a 06/09/2017	21 a 30/08/2017	10	3ª
Paulo Roberto Kaizer	2017	07 a 21/08/2017	07 a 21/12/2017	15	2ª
Sidney Pinto Da Cunha	2017	21 a 30/08/2017	01 a 10/08/2017	10	2ª

### **3.3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

Nome	Exercício	DE	PARA	Dias	Parcela
Rodrigo de Souza Ruiz	2017	24/07/2017	24/07/2017	01	2ª
Rozilene Sousa	2017	03 a 05/08/2017	20 a 22/12/2017	03	2ª

### **3.4. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Germano Beraldo Filho	05 a 11/07/2017	07	Art. 202, Lei 8.112/1990
Irajara Soares do Amaral	10 a 14/07/2017	05	Art. 83, Lei 8.112/1990
João Luiz Noveletto	28 e 31/07/2017	02	Art. 98, Lei 9.504/1997

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Márcio Elias de Castro Sant'ana	27 e 28/07/2017	02	Art. 98, Lei 9.504/1997
Sandro Roberto Pereira	02/08/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990

### **3.5. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Antônio Carlos Camargo do Amaral	Chefe da DIMEC	DAS 101.2	02 a 11/06/2017
Vilson Aparecido da Costa	Chefe da DIFIN	FCPE 101.2	01 a 11/06/2017

### **3.6. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

#### **PCDP 001652/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidoras (Fabiana F. Gouveia Bonilha, Regina Maria Thienne) e colaboradoras (MARia de Lourdes Alencar e Tatane Borges de Vietro) STO 172/2017.

Campinas (01/06/2017) São Paulo (01/06/2017)

São Paulo (01/06/2017) Campinas (01/06/2017)

Valor das Diárias: 85.38

#### **PCDP 001654/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidores (Airton M. da Silva, Marcelo Fernandes de Oliveira) e os colaboradores (Amanda A. Nunes e Paulo Inforçatti Neto). STO 00153/2017.

Campinas (06/06/2017) São Paulo (06/06/2017)

São Paulo (06/06/2017) Campinas (06/06/2017)

Valor das Diárias: 85.38

#### **PCDP 001786/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Germano Beraldo Filho e dos colaboradores Climério S. Vieira, Horácio P. Gorosito e Marcos A. de Góes (STO194)

Campinas (13/06/2017) São Paulo (13/06/2017)

São Paulo (13/06/2017) Campinas (13/06/2017)

Valor das Diárias: 85.38

Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 9/2017.

#### **PCDP 001787/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Sergio Celaschi. (STO 00203)  
Campinas (23/06/2017) São Paulo (23/06/2017)  
São Paulo (23/06/2017) Campinas (23/06/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 001789/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte do servidor Francisco Edeneziano Dantas Pereira (STO 00201)  
Campinas (20/06/2017) Sorocaba (20/06/2017)  
Sorocaba (20/06/2017) Campinas (20/06/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

### **PCDP 001791/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana (STO 205)  
Campinas (23/06/2017) São Paulo (23/06/2017)  
São Paulo (23/06/2017) Campinas (23/06/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 001832/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte do servidor Carlos Roberto Mendes de Oliveira e do colaborador Luiz Eduardo V. Feichas.  
Campinas (27/06/2017) São Paulo (27/06/2017)  
São Paulo (27/06/2017) Campinas (27/06/2017)  
Valor das Diárias: 85.38  
Esta PCDP foi republicada na relação de afastamentos 9/2017.

### **PCDP 001836/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte do servidor Francisco Edeneziano Dantas Pereira.  
Campinas (28/06/2017) São Paulo (28/06/2017)  
São Paulo (28/06/2017) Campinas (28/06/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 001956/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de documento (levar processo na CJU STO 00232).  
Campinas (07/07/2017) São Paulo (07/07/2017)  
São Paulo (07/07/2017) Campinas (07/07/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 001957/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidores (Audrey Albanes Appendino, Norberto de Aquino Varanda e a Coordenadora Paula Germana Ropelo - STO 226).  
Campinas (05/07/2017) São Paulo (05/07/2017)  
São Paulo (05/07/2017) Campinas (05/07/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 001958/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de Servidor (Fabiana Fator Gouvea Bonilha e a acompanhante Vera Lucia Fator Gouvea Bonilha STO - 0230)  
Campinas (11/07/2017) Piracicaba (11/07/2017)  
Piracicaba (11/07/2017) Campinas (11/07/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

**PCDP 001959/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor ( Rozilene Sousa e o colaborador André Gonçalves Mantovani - STO 228).  
Campinas (07/07/2017) São José dos Campos (07/07/2017)  
São José dos Campos (07/07/2017) Campinas (07/07/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

**PCDP 001960/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de Servidor (Fabiana Fator Gouveia Bonilha e a acompanhante Vera Lúcia Fator Gouvea Bonilha - STO 233).  
Campinas (12/07/2017) Piracicaba (12/07/2017)



Piracicaba (12/07/2017) Campinas (12/07/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

#### **4. ASSUNTOS DIVERSOS**

##### **4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

###### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 279/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Restaurante e Lanchonete Tropicaliente Eireli ME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01/09/17 a 31/08/18.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de agosto de 2017

###### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo n.º 03 ao contrato 241/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa TRTEC INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 20/10/2017 a 19/10/2018.

A contratada ressalva o seu direito ao reajuste contratual.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2017

##### **4.2. EXTRATO DE CONTRATO**

###### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 298/2017, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-CPF**.

**OBJETO:** Fornecimento e distribuição de energia elétrica

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 11 de julho de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de julho de 2017.

##### **4.3. EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

###### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável ao Contrato MCT/CTI nº 266/2015, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Intersept Ltda.

**OBJETO:** Rescindir a partir de 12/07/2017, pelas razões contidas nos autos do processo, o contrato MCT/CTI nº 266/2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2017

#### **4.4. APOSTILAMENTO**

##### **APOSTILAMENTO**

1ª APOSTILA AO CONTRATO MCT/CTI Nº 297/2017

CONTRATADA: Strategic Security Consultoria e Serviços Ltda

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE PORTEIRO/VIGIA

Processo Administrativo nº 01241.000063/2017-42

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 25.055,04 (Vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) a partir de 13/07/17, em vista:

- a. do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b. do pedido da empresa, formalizado pela carta n.º 183/2017 de 07/07/17;
- c. dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- d. da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 13/07/17 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

#### **4.5. EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

##### **EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**ESPÉCIE:** Termo de Confidencialidade nº NDA-006.17, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a Emsyscon Soluções em Tecnologia Ltda.

**OBJETO:** Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: Informações técnicas e detalhes sobre o módulo de processamento ESC-MX6 da Emsyscon e informações sobre o desenvolvimento de LEITOR DIGITAL AUTÔNOMO PARA CEGOS.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de agosto de 2017.

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 15 de agosto de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 16**

**Campinas, 31.08.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 41/2017/SEI-CTI DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27 de junho de 2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando os trabalhos constantes do Processo SEI nº 01241.000202/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados alcançados no processo de Avaliação de Desempenho Individual, referente ao ciclo de 01/03/2016 a 28/02/2017, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores ocupantes de cargo efetivo das carreiras de C&T (Anexo), em exercício no CTI, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**ANEXO DA PORTARIA Nº 41/2017/SEI-CTI**

Matr. SIAPE	Pontuação Final da GDACT Individual
1094226	20
673729	20
673735	20
664239	20
2002805	20
673747	20
673755	20
1513983	20
1359486	20
673765	20
673769	20
2045552	20
673773	20
1495359	20

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

673711	20
673782	20
2047718	20
1787064	20
1897836	20
2685100	20
1359498	20
1998620	20
673807	20
1825802	20
2045311	20
673713	20
1702455	20
2047331	20
2046225	20
2047729	20
1641946	20
1494545	20
673768	20
2045950	20
1357186	20
1359086	20
2045921	20
1703089	20
2045277	20
673792	20
2046010	20
671995	20
1358874	20
673813	20
673815	20
2047469	20
673817	20
673820	20
673822	20
1356975	20
673824	20

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

673829	20
673835	20
1701118	20
1359496	20
673837	20
2062483	20
2000303	20
1283835	20
1282470	20
1282996	20
1360270	20
1359050	20
673855	20
1362375	20
2019909	20
673861	20
673862	20
673865	20
673864	20
673869	20
673870	20
1323402	20
673891	20
2613413	20
2045502	20
1494673	20
673908	20
673918	20
673922	20
2003460	20
673924	20
2045243	20
673926	20
673927	20
2045795	20
1998241	20
2047230	20



1715578	20
1293953	20
1833916	20
671880	20
673923	20
2045968	20
673929	20
673930	20
2045990	20
673940	20
673954	20
673958	20
1494511	20
7435368	20
1494502	20
2045354	20
1822958	20
2046934	20
1807458	20
2045769	20
1494428	20
1709905	Não Avaliado
2189712	Não Avaliado
673757	Não Avaliado
1702481	Não Avaliado
1348994	Não Avaliado
6673788	Não Avaliado
1998641	Não Avaliado
673814	Não Avaliado
673821	Não Avaliado
673859	Não Avaliado
1495402	Não Avaliado
2017425	Não Avaliado
1907491	Não Avaliado
1495163	Não Avaliado
6673717	Não Avaliado

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 43/2017/SEI-CTI de 24 de Agosto de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado por meio da Portaria do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 468, de 24/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I, e nos artigos 6º a 9º da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rogério Winter, Coronel do Exército Brasileiro, CPF nº 645.023.509-82 para instruir Investigação Preliminar com objetivo de coletar elementos para verificar o cabimento da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar em razão dos fatos descritos no Processo nº 01241.000206/2017-16, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Investigação Preliminar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Victor Pellegrini Mammana Diretor

### **PORTARIA Nº 44/2017/SEI-CTI de 25 de agosto de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006 e em consonância com a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais e Gestores do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

NDA nº	NDA-005.17
Partícipe	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - FACTI e a Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda
Tema objeto de proteção	Projetos de Automação desenvolvidos por ambas as partes para aplicação nos setores da SAMSUNG, incluindo especificações e documentos de Projetos de Automação desenvolvidos pela SAMSUNG, permitindo que o CTI auxilie a SAMSUNG apresentando Consultoria técnica para Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos de Automação, realização de treinamentos e compartilhamento de documentações técnicas necessárias para aplicação dos projetos em questão, nos setores da SAMSUNG.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Gestor	THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS – SIAPE Nº 1494502 – CPF Nº 503.984.317-87
Fiscal Administrativo	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado. Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8º O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 45/2017/SEI-CTI de 25 de agosto de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO LUIZ BERNARDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 673821, CPF nº 005.609.178-80, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 46/2017/SEI-CTI de 25 de agosto de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor (es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	298.00
Contratada	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
Objeto	Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica
Gestor	ANTÔNIO PESTANA NETO – SIAPE Nº 1495359 – CPF Nº 807.867.318-34
Gestor Substituto	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO – SIAPE Nº 2062483 – CPF Nº 385.559.018-47
Fiscal	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO – SIAPE Nº 2062483 – CPF Nº 385.559.018-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 47/2017/SEI-CTI de 25 de agosto de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FABIO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 673757, CPF nº 029.127.098-06, da Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 48/2017/SEI-CTI de 25 de agosto de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON ANDREIS, matrícula SIAPE nº 1999636, CPF nº 012.821.710-38, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 49/2017/SEI-CTI de 25 de agosto de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON ANDREIS, matrícula SIAPE nº 1999636, portador do CPF nº 012.821.710-38, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Parágrafo único. O servidor atuará com o perfil de gestor setorial; solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2002805, portadora do CPF nº 131.586.088-04, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nas ausências regulamentares do servidor designado no artigo 1º.

Parágrafo único. A servidora atuará com o perfil de solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 3º Designar o servidor PAULO RICARDO NUCCI, matrícula SIAPE nº 2003460, portador do CPF nº 065.609.818-00, para operar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nas ausências regulamentares da servidora designada no artigo 2º.

Parágrafo único. O servidor atuará com o perfil de solicitante de viagem e passagem; administrador de reembolso; e emissor de boletim.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 080, de 17 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 50/2017/SEI-CTI de 25 de agosto de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

#### **CONSIDERANDO**

O disposto no parágrafo único do artigo 54 das disposições transitórias do Regimento Interno, publicado no DOU em 16/11/2017,

Que o processo de planejamento estratégico (PE) se iniciou em dezembro de 2016, através das reuniões da Divisão de Relações Institucionais (DIRIN) para definição da agenda de trabalho,

Que em fevereiro de 2017 foram realizados “Workshops de Planejamento Estratégico” para sensibilização da comunidade do CTI,

Que o contingenciamento de recursos financeiros no exercício de 2017 impossibilitou o prosseguimento do processo nos moldes inicialmente propostos, que previa a contratação no mercado de empresas especializadas em PE,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir grupo de trabalho (GT-PE) para viabilizar a realização do Planejamento Estratégico.  
§1º Compete ao GT-PE:

I. Supervisionar, coordenar e controlar o processo de planejamento estratégico;

II. Definir agenda de trabalho;

III. Estabelecer diretrizes gerais para realização das reuniões presenciais de tomada de decisão, capacitação e consolidação dos trabalhos resultantes do processo de PE;

IV. Estabelecer diretrizes gerais para levantamento das informações necessárias para subsidiar as reuniões presenciais de tomada de decisão;

V. Estabelecer os critérios para escolha dos representantes internos e externos que participarão das reuniões presenciais de tomada de decisão;

VI. Deliberar sobre fatos novos e casos omissos durante o processo de PE.

§2º O GT-PE será composto pelos seguintes servidores:

CLÁUDIO HENRIQUE JOSÉ BALLANDE ROMANELLI

JILIAN NEI FREITAS

MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL

PAULA GERMANA ROPELO

PEDRO LUCIO LYRA – Coordenador Substituto

ROGÉRIO WINTER – Coordenador

§ 3º Caberá ao Coordenador do GT-PE requisitar o apoio de outros servidores e colaboradores do CTI para contribuir com o tema.

§ 4º A conclusão do processo de planejamento estratégico dar-se-á com a publicação do relatório final.

Art. 2º Competirá aos Coordenadores dos Núcleos previstos no artigo 55 do Regimento Interno fornecer as informações necessárias para subsidiar as reuniões presenciais de tomada de decisão.

§1º As informações serão fornecidas em planilha aprovada pelo GT-PE e encaminhada aos Coordenadores dos Núcleos.

§2º Os Coordenadores dos Núcleos deverão entregar a planilha mencionada no parágrafo anterior até o dia 12 de setembro de 2017.

§3º Caso as informações necessárias para as reuniões presenciais de tomada de decisão não sejam recebidas no prazo previsto no § 2º, os participantes destas reuniões, utilizarão as informações disponíveis a respeito da área de competência para realizar o planejamento estratégico.

§4º Os servidores que tiverem interesse na criação de núcleos que não estão previstos no artigo 55 do Regimento Interno, deverão formalizar a proposta em comunicação dirigida ao Coordenador do GTPE, bem como preencher a planilha mencionada no §1º deste artigo, respeitando a data estipulada no § 2º deste artigo.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§5º As informações prestadas nos termos do § 4º deste artigo serão consideradas exclusivamente para os objetivos do planejamento estratégico, independentemente da efetiva criação de um novo núcleo, nos termos do artigo 42, inciso VII do Regimento Interno do CTI.

Art. 3º Constituir grupo de trabalho (GT-MVV) destinado a levantar subsídios para definição de proposta de missão, visão e valor para o planejamento estratégico do CTI.

O GT-MVV será composto pelos seguintes servidores.

ANGELA MARIA ALVES

ARISTIDES PAVANI FILHO

AUDREY ALBANÊS APPENDINO

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA

RODRIGO BONACIN

SILVIO APARECIDO SPINELLA

§1º Os resultados dos trabalhos do GT-MVV serão utilizados durante as reuniões presenciais de tomada de decisão do PE do CTI.

§2º O GT-MVV deverá entregar relatório final dos trabalhos ao GT-PE até o dia 12 de setembro de 2017 para deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 51/2017/SEI-CTI de 29 de agosto de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01320.000329/2000-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/1999, ao servidor PAULO CÉSAR BERARDI, matrícula SIAPE nº 673918, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior III, Classe H, Padrão III, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 01/12/1983 a 01/12/1988, no período de 11/09 a 10/10/2017, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**PORTARIA Nº 52/2017/SEI-CTI de 29 de agosto de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JONNAS PERESSINOTTO, matrícula SIAPE nº 1356975, CPF nº 254.675.838-16, da Função Gratificada, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

GABINETE DO MINISTRO (DOU DE 16/08/2017)

PORTARIA Nº 4.216 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 57, de 14 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Servidor (a): JONNAS PERESSINOTTO

Matrícula SIAPE: 1356975

Cargo: Técnico

Código da Vaga: 420312

Do: Centro da Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

Para: Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN/CNEN

Contrapartida

Servidor (a): Cargo Vago Cargo: Técnico de Laboratório

Código da Vaga: 0637034

Do: Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN/CNEN

Para: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Processo: 01344.000390/2016-65

GILBERTO KASSAB

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **3.1 FÉRIAS EM SETEMBRO 2017**

Nome	Exercício	Período		Dias	Parcela
Pedro Yoshito Noritomi	2017	11/09/2017	20/09/2017	10	2ª

### **3.2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCEL A
		DE	PARA		
Homero Mauricio Schneider	2017	21 a 30/11/2017	16 a 25/08/2017	10	3ª
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2017	27 a 04/08/2017	21 a 29/09/2017	09	1ª

### **3.3. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Clênio Figueiredo Salviano	26/08 a 09/09/2017	15	Art. 202, Lei 8.112/1990
Igor Leandro de Oliveira	04 a 11/08/2017	08	Art. 97, III, “a” Lei 8.112/1990
Karina Midori Sugawara	16/08/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Marcos Batista Cotovia Pimentel	24/06 a 01/07/2017	08	Art. 97, III, “b” Lei 8.112/1990
Maria Cristina Amado Gouveia	24/08/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Sandro Roberto Pereira	18/04/2017	01	Art. 98, Lei 9.504/1997
Thebano Emílio de Almeida Santos	07 a 11/08/2017	05	Art. 83, Lei 8.112/1990
Walcir Fontanini	01/05 a 28/08/2017	120	Art. 202, Lei 8.112/1990

### **3.4. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Audrey Albanês Appendino	Coordenador Geral	DAS 101.4	30/06 a 11/07/2017
Bruna Stefani de Oliveira Martins	Chefe da DIGEP	FCPE 101.2	27 a 28/07/2017
Cristina Yuriko Yamamoto	Chefe da DIPIN	FCPE 101.2	17 a 26/07/2017
Francisco José da Silva	Chefe da DIMPA	FCPE 101.2	12 a 21/07/2017
Luiz Carlos Fabrini Filho	Coordenador	DAS 101.3	13 a 19/07/2017
Maria Cristina Amado Gouveia	Chefe da DIPTD	DAS 101.2	03 a 28/07/2017
Michele Odnicki da Silva	Chefe da DICAQ	DAS 101.2	17 a 26/07/2017
Rodrigo de Souza Ruiz	Coordenador Geral	DAS 101.4	10 a 19/07/2017
Sandro Roberto Pereira	Chefe da DIPAD	FCPE 101.2	03 a 12/07/2017
Thiago José Mendes Ferreira	Chefe da DICSÍ	FCPE 101.2	20 a 23/07/2017
Thiago José Mendes Ferreira	Chefe da DICSÍ	FCPE 101.2	25 a 29/07/2017

**3.5. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**PCDP 002026/17**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de Reunião no CNPq.  
Campinas (25/07/2017) - Brasília (25/07/2017)  
Brasília (25/07/2017) - Campinas (25/07/2017)  
Valor das Diárias: 208,13

**PCDP 002079/17**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Reunião com o Ministro Gilberto Kassab.  
Campinas (02/08/2017) - Brasília (02/08/2017)  
Brasília (02/08/2017) - Campinas (02/08/2017)  
Valor das Diárias: 208,13

**PCDP 002136/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidores Thebano E. de A. Santos e Victor P. Mammana, além dos colaboradores Angelo Augusto e Sara A. F. Squella.  
Campinas (31/07/2017) - São Paulo (31/07/2017)  
São Paulo (31/07/2017) - Campinas (31/07/2017)  
Valor das Diárias: 85,38

**PCDP 002137/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Victor P. Mammana, José Rocha A. da Silva para a reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.  
  
Campinas (16/07/2017)- Belo Horizonte (19/07/2017)  
Belo Horizonte (19/07/2017) - Campinas (19/07/2017)  
Valor das Diárias:680,94

**PCDP 002138/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidores Germano B. Filho, Cyro Ciolfi, Giulano Maiolini, além de colaboradores Climério S. Vieira e Marcos A. Góes. para a Expo Exhibition & Convention. Campinas (26/07/2017) - São Paulo (26/07/2017)  
São Paulo (26/07/2017) -Campinas (26/07/2017)  
Valor das Diárias: 455,21

### **PCDP 002141/17**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Reunião no CNPq sobre bolsas no dia 17/08. Campinas (16/08/2017) - Brasília (17/08/2017)  
Brasília (17/08/2017) - Campinas (17/08/2017)  
Valor das Diárias: 455,21

### **PCDP 002145/17**

Nome do Proposto: JOSE ROCHA ANDRADE DA SILVA  
CPF do Proposto: 778.379.248-00  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso  
Descrição Motivo: Participação na reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC. Campinas (16/07/2017) - Belo Horizonte (19/07/2017)  
Belo Horizonte (19/07/2017) - Campinas (19/07/2017)  
Valor das Diárias: 680,94

### **PCDP 002197/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte do servidor Sidney Pinto da Cunha e do colaborador Alex Toshio Kakizaki para participação em reunião do Comitê Paralímpico. Campinas (05/08/2017) - São Paulo (05/08/2017)  
São Paulo (05/08/2017) - Campinas (05/08/2017)  
Valor das Diárias: 106,20

### **PCDP 002198/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte do servidor Thebano E. de Almeida Santos e da colaboradora Rosane B. C. Carvalhos.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Campinas (04/08/2017) - São Paulo (04/08/2017)

São Paulo (04/08/2017) - Campinas (04/08/2017)

Valor das Diárias: 85,38

### **PCDP 002224/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidores: Marcos B. C. Pimentel, Ricardo C. Teixeira, Sebastião E. Filho e Victor P. Mammana para evento no INPE.

Campinas (11/08/2017) - São José dos Campos (11/08/2017)

São José dos Campos (11/08/2017) - Campinas (11/08/2017)

Valor das Diárias: 67,68

### **PCDP 002226/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte do servidor Victor P. Mammana.

Campinas (02/08/2017) - Guarulhos (02/08/2017)

Guarulhos (02/08/2017) - Campinas (02/08/2017)

Valor das Diárias: 67,68

### **PCDP 002313/17**

Nome do Proposto: ROZILENE SOUSA

CPF do Proposto: 216.111.143-49

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Conhecer um sistema de informação referente à área do setor de Recursos Humanos.

Campinas (07/07/2017) - São José dos Campos (07/07/2017)

São José dos Campos (07/07/2017) - Campinas (07/07/2017)

Valor das Diárias: 67,68

## **4. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MCTIC/CTI nº 298/2017, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

**OBJETO:** Reduzir demanda.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de agosto de 2017

## **4.2. APOSTILAMENTO**

### **1ª APOSTILA AO CONTRATO MCTIC/CTI Nº 279/2016**

**CONTRATADA:** Restaurante e Lanchonete Tropicaliente Eireli ME

**OBJETO:** Cessão administrativa de uso de instalação integrante da sede do CTI

Processo Administrativo nº 01241.000002/2015-13

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal da taxa de ocupação é de R\$ 630,43 (seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos) a partir de 01/09/2017, em vista o previsto na cláusula nona do referido contrato.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/09/2017 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

## **4.3. EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**ESPÉCIE:** Termo de Confidencialidade nº NDA-005.17, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, a Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação - FACTI e a Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.

**OBJETO:** Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: Projetos de Automação desenvolvidos por ambas as partes para aplicação nos setores da SAMSUNG, incluindo especificações e documentos de Projetos de Automação desenvolvidos pela SAMSUNG, permitindo que o CTI auxilie a SAMSUNG apresentando Consultoria técnica para Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos de Automação, realização de treinamentos e compartilhamento de documentações técnicas necessárias para aplicação dos projetos em questão, nos setores da SAMSUNG.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2017.

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 31 de agosto de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 17**

**Campinas, 15.09.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*



**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal

**1. ATOS DO DIRETOR**

PORTARIA Nº 53/2017/SEI-CTI de 06 de setembro de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000115/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO LUIZ NOVELETTO, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673822, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422893.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 54/2017/SEI-CTI de 06 de setembro de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000159/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO APARECIDO DA SILVA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 1357186, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe "M", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento na alínea "a" do inciso III do §1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o § 18 do referido artigo desta Constituição.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422844.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

PORTARIA Nº 55/2017/SEI-CTI de 06 de setembro de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000157/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673820, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422891.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 58/2017/SEI-CTI de 12 de setembro de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLÊNIO FIGUEIREDO SALVIANO, matrícula SIAPE nº 673807, CPF nº 319.101.656-20, para instruir Investigação Preliminar com objetivo de coletar elementos a fim de verificar se o pleito do Sr. Mauro Biscaro Elias é pertinente no contexto dos regulamentos do CNPq e do CTI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos relacionados ao ex-bolsista.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Investigação Preliminar. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 59/2017/SEI-CTI de 12 de setembro de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC,

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e

### **CONSIDERANDO**

que os Coordenadores dos Núcleos solicitaram a prorrogação do prazo estabelecido no §2º do artigo 2º da Portaria nº 50/2017/SEI-CTI, de 25 de agosto de 2017, para entrega da planilha com as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão,

### **RESOLVE,**

Art. 1º Prorrogar até o dia 18 de setembro de 2017 os prazos estabelecidos no §2º do artigo 2º e no §2º do artigo 3º da Portaria nº 50/2017/SEI-CTI, de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar como Coordenador e Coordenador Substituto do GT-MVV, constituído no artigo 3º da Portaria nº 50/2017/SEI-CTI, de 25 de agosto de 2017, os servidores JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA e SILVIO APARECIDO SPINELLA, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

### **DESPACHO DO MINISTRO**

Em 14 de setembro de 2017  
(DOU DE 15/09/2017)

SAULO FINCO, Tecnologista do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar da "27th SpaceWire Working Group Meeting", em Noordwijk/Holanda; de reuniões técnicas na Empresa ROHDE & SCHWARZ International GmbH, em Munique/Alemanha; do "28th European Symposium on Reliability of Electron Devices, Failure Physics and Analysis (ESREF 2017)", em Bordeaux/França, bem como, da "Conference on Radiation Effects on Components and Systems (RADECS 2017)", em Genebra/Suíça, de 16/09/2017 a 08/10/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01241.000212/2017-73.

GILBERTO KASSAB

**3. ASSUNTOS DE PESSOAL****3.1 FÉRIAS EM OUTUBRO DE 2017**

Nome	Exercício	Período		Dias	Parcela
Audrey Albanês Appendino	2017	16/10/2017	30/10/2017	15	2
Bruna Stefani de Oliveira Martins	2017	16/10/2017	25/10/2017	10	2
Celso Pereira	2017	02/10/2017	11/10/2017	10	3
Cristina Yuriko Iamamoto	2017	16/10/2017	25/10/2017	10	3
Ednan Joanni	2017	23/10/2017	01/11/2017	10	3
Germano Beraldo Filho	2017	16/10/2017	30/10/2017	15	2
Jilian Nei de Freitas	2017	23/10/2017	01/11/2017	10	2
João Batista Curi Gutierrez	2017	03/10/2017	01/11/2017	30	Única
Jorge Vicente Lopes Da Silva	2017	13/10/2017	01/11/2017	20	2
Josué Junior Guimarães Ramos	2017	16/10/2017	25/10/2017	10	2
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2017	02/10/2017	11/10/2017	10	2
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	2017	16/10/2017	25/10/2017	10	3
Karina Midori Sugawara	2017	23/10/2017	01/11/2017	10	3
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2017	02/10/2017	11/10/2017	10	1
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2017	13/10/2017	22/10/2017	10	2
Maria Cristina Amado Gouveia	2017	13/10/2017	27/10/2017	15	2
Mauro Ferreira Koyama	2017	16/10/2017	04/11/2017	20	2
Remo Raulison de Oliveira	2017	23/10/2017	01/11/2017	10	3
Ricardo Barbano Trindade	2017	16/10/2017	20/10/2017	05	1
Ricardo Barbano Trindade	2017	23/10/2017	01/11/2017	10	2
Saulo Finco	2017	16/10/2017	25/10/2017	10	2
Sebastião Eleutério Filho	2017	23/10/2017	01/11/2017	10	3
Sergio Celaschi	2017	02/10/2017	11/10/2017	10	3
Serguei Balachov	2017	18/10/2017	01/11/2017	15	2
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	2017	23/10/2017	01/11/2017	10	3
Vilson Aparecido da Costa	2017	18/10/2017	27/10/2017	10	3

**3.2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCEL A
		DE	PARA		
Thebano Emílio De Almeida Santos	2017	11 a 20/09/2017	18 a 27/09/2017	10	2ª

**3.3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

Nome	Exercício	DE	PARA	Dias	Parcela
Antônio Pestana Neto	2017	30 a 06/09/2017	11 a 18/09/2017	08	3ª

**3.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**PCDP 002408/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte dos servidores Victor Mammana, Jorge Silva e dos colaboradores Rogério Winter e Cláudio Romanelli.  
Campinas (14/08/2017) São José dos Campos (14/08/2017)  
São José dos Campos (14/08/2017) Campinas (14/08/2017)  
Valor das Diárias: 67.68

**PCDP 002410/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Jorge Vicente Lopes da Silva.  
Campinas (17/08/2017) São Paulo (17/08/2017)  
São Paulo (17/08/2017) Campinas (17/08/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 002413/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Carlos Roberto Mendes de Oliveira.  
Campinas (22/08/2017) São Paulo (22/08/2017)  
São Paulo (22/08/2017) Campinas (22/08/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 002423/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte do servidor José Rocha da Silva, e os colaboradores Alessandra Alves de Oliveira e Janaína Lemos Rocha.  
Campinas (16/08/2017) São Paulo (16/08/2017)  
São Paulo (16/08/2017) Campinas (16/08/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 002424/17**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor ( Carlos R. M. de Oliveira, Fabiana F. G. Bonilha, Marcos B. C. Pimentel e Regina M. T. Colombo ).  
Campinas (23/08/2017) São Paulo (23/08/2017)  
São Paulo (23/08/2017) Campinas (23/08/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 002425/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor ( Adriana Z. de F. C. Nishimura, Evânia de S. L. Rocha e Joyce C. R. D. Moreno ).  
Campinas (24/08/2017) São Paulo (24/08/2017)  
São Paulo (24/08/2017) Campinas (24/08/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 002426/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor ( Victor P. Mammana ).  
Campinas (24/08/2017) São Paulo (24/08/2017)  
São Paulo (24/08/2017) Campinas (24/08/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 002578/17**

Nome do Proposto: SANDRO ROBERTO PEREIRA  
CPF do Proposto: 253.283.998-89  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento  
Descrição Motivo: Participação no curso SIOP - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Público, na sede da ABOP.  
Campinas (17/09/2017) Brasília (22/09/2017)  
Brasília (22/09/2017) Campinas (22/09/2017)  
Valor das Diárias: 1,224.00

### **PCDP 002635/17**

Nome do Proposto: PEDRO LUCIO LYRA  
CPF do Proposto: 293.911.268-12  
Cargo ou Função: ESP. EM POL. PUBL. E GESTAO GOVERNAMENTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Descrição Motivo: Participar da oficina do planejamento estratégico nos dias 18 e 19 de setembro.

São Paulo (18/09/2017) Brasília (19/09/2017)

Brasília (19/09/2017) São Paulo (19/09/2017)

Valor das Diárias: 360,21

### **RETIFICAÇÃO DE DIÁRIAS**

**No boletim de serviço nº 16, de 31/08/2017, pág. 193:**

#### **PCDP 002138/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

Onde se lê: Valor das Diárias: 455,21

Leia-se: Valor das Diárias: 85,38

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 15 de setembro de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 18**

**Campinas, 02.10.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 61/2017/SEI-CTI de 25 de setembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de setembro de 2017, o servidor GERALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1357186, CPF nº 870.585.618-34, da Função Gratificada, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIA Nº 62/2017/SEI-CTI DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 08 de setembro de 2017, o servidor GERALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1357186, portador do CPF nº 870.585.618-34, como substituto do Chefe da Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção - DIPMA, código FCPE 101.2, deste Centro, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIA Nº 63/2017/SEI-CTI DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FÁTIMA DE CASTRO REIS, matrícula SIAPE nº 1494545, portadora do CPF nº 238.868.626-15, para exercer a função de substituta do Chefe da Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção - DIPMA, código FCPE 101.2, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 2º Na qualidade de substituta, deverá a servidora valer-se das atribuições e responsabilidades do titular do cargo, bem como do dever de dar continuidade regular as atividades em curso naquela Divisão, sem prejuízo de outras que lhe forem atribuídas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 64/2017/SEI-CTI de 25 de setembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Fiscais e Gestores do Termo de Confidencialidade (NDA) constante nesta Portaria.

<b>NDA nº</b>	NDA-007.17
<b>Partícipe</b>	Fanem Ltda
<b>Tema objeto de proteção</b>	Atendimento tecnológico do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, por meio do programa da Rede Paulista SIBRATEC de Extensão Tecnológica na modalidade PROLIMP, no que se refere à implantação da norma ABNT IECQ-QC 080000 - Sistema de Gestão para substâncias perigosas em produtos e componentes elétricos e eletrônicos - Requisitos.
<b>Gestor</b>	MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL – SIAPE Nº 673864 – CPF Nº 881.299.188-20
<b>Fiscal Administrativo</b>	VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA – SIAPE Nº 2046934 – CPF Nº 352.689.248-26

Art. 2º O Gestor será o custodiante do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

Art. 3º O custodiante do ativo de informação é aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia.

Art. 4º O custodiante do ativo de informação é responsável por aplicar os níveis de controles de segurança em conformidade com o estabelecido no Termo de Confidencialidade e de acordo com as exigências de segurança da informação, comunicações dos proprietários dos ativos de informação e normas internas do CTI.

Art. 5º A seu critério o Gestor poderá indicar outros servidores do CTI como custodiantes do ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade.

§1º A indicação de outros custodiantes deverá ser feita formalmente por escrito ao Diretor do CTI;

§2º Cabe ao Diretor aprovar a indicação de custodiantes e publicar Portaria de designação.

Art. 6º O Gestor fica obrigado a encaminhar ao Fiscal Administrativo, no prazo de 5 dias úteis da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, seu Termo de Sigilo Individual assinado.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Gestor durante o prazo estabelecido neste artigo, e mediante comprovação de afastamento, o prazo de encaminhamento será de 5 dias úteis após seu retorno.

Art. 7º O Gestor fica obrigado a garantir o preenchimento e a assinatura dos Termos de Sigilo Individual de todos os agentes do CTI que terão acesso ao ativo de informação objeto de proteção do Termo de Confidencialidade. Parágrafo único. O Gestor deverá encaminhar para o arquivo do Fiscal Administrativo todos os Termos de Sigilo Individuais assinados ao longo da vigência do Termo de Confidencialidade.

Art. 8º O Fiscal Administrativo manterá guarda sobre o Termo de Confidencialidade firmado e os Termos de Sigilo Individual.

Art. 9º O modelo do Termo de Sigilo Individual deverá ser obtido na Intranet do CTI.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 65/2017/SEI-CTI de 25 de setembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado por meio da Portaria do Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 468, de 24/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I, e nos artigos 6º a 9º da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 10 (dez) dias, o prazo de conclusão da Investigação Preliminar determinada pela Portaria nº 43/2017/SEI-CTI (SEI nº 2161534), de 24 de agosto de 2017, referente ao Processo nº 01241.000206/2017-16, ante as razões apresentadas no Memorando nº 194/2017-SEI-CTI (SEI nº 2244350), de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 66/2017/SEI-CTI de 27 de setembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000261/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor NORBERTO DE AQUINO VARANDA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 1494673, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe "M", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento na alínea “b” do inciso III do §1º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o § 18 do referido artigo desta Constituição.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422818.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 67/2017/SEI-CTI de 27 de setembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006 e com base no Decreto nº 5.707/2006 e na Portaria MCTI nº 822 de 22/09/2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Formação de Recursos Humanos - CPFRRH, com as seguintes atribuições:

I. Consolidar o levantamento das necessidades de capacitação dos servidores do CTI, à luz da missão institucional e das metas consignadas nos Termos de Compromisso de Gestão – TCG;

II. Estabelecer, mediante ato do dirigente máximo, o Plano Anual de Capacitação - PAC, no qual deverá conter as Linhas de Ação, os Programas e Ações ou os Eventos de Capacitação a serem executados de acordo com as necessidades, especificidades e disponibilidades orçamentárias;

III. Analisar a legalidade, conveniência e a oportunidade dos pleitos propostos pelos servidores do CTI; emitir parecer quanto ao mérito e a viabilidade das ações gerais de capacitação, de acordo com os interesses da instituição e manifestar-se em relação a eventuais recursos;

IV. Gerir os recursos disponíveis para as ações de capacitação, priorizando a realização do PAC, bem como as ações de maior impacto positivo no atendimento às demandas do CTI;

V. Consolidar todas as informações referentes à execução das ações anuais de capacitação e elaborar o Relatório Anual de Capacitação, de acordo com as exigências do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 2º Designar, com base no § 2º do artigo 10 da Portaria MCTI nº 822/2015, os servidores abaixo para compor a referida Comissão.

AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO (Representante da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico)

ANTÔNIO JOSÉ BALLONI (Representante da Carreira de Pesquisa)

GERMANO BERALDO FILHO (Representante da área meio)

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA (Representante da área fim)

KARINA MIDORI SUGAWARA

LUIZ CARLOS FABRINI FILHO (Representante da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em C&T)

RALPH SANTOS DA SILVA

VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§1º A CPFRH será presidida pelo servidor JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA e terá como substituto nos seus afastamentos e impedimentos regulamentares, o servidor RALPH SANTOS DA SILVA.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP terá representação em todas as reuniões da CPFRH, a quem caberá prover o apoio necessário à Comissão no que se refere às ações de capacitação dos servidores do CTI.

Art. 3º Fica revogada as Portarias CTI nº 110, de 07/10/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 31/10/2013 e nº 89, de 25/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 31/05/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 68/2017/SEI-CTI de 27 de setembro de 2017**

Prorrogação de Prazo para Conclusão dos Trabalhos de  
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, nomeado por meio da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações nº 468, de 24/06/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 11/2017/SEI-CTI (SEI nº 2135261), de 27 de julho de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 01 Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 11/2017/SEI-CTI (SEI nº 2254187), de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28 de setembro de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 69/2017/SEI-CTI de 28 de setembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000284/2017-11, e CONSIDERANDO

o DECRETO Nº 8.135, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013, que dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.

a PORTARIA CTIC/MP N º 19, DE 29 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.

a PORTARIA MCTIC N° 4.711 (DOU de 22/08/2017 n° 161, Seção 1, pág. 82), que portaria aprova e estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (POSIC/MCTIC).

a PORTARIA MCTIC N° 5.146, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016, que estabelece o regimento interno do CTI,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Política de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicações, visando o atendimento das práticas dispostas e exigidas na Portaria CTIC/MP nº 19, de 29 de maio de 2017, referente aos principais temas relacionados à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, diretamente associadas aos papéis da alta administração nessa governança, no contexto organizacional, que consiste de:

I. Envolvimento da alta administração com iniciativas de TIC: Está relacionada ao apoio e a participação da alta administração na governança da TIC, avaliando, direcionando e monitorando as ações de TIC, bem como se comprometendo com a alocação dos recursos necessários ao bom funcionamento da governança de TIC;

II. Especificação dos direitos decisórios sobre TIC: Está relacionada à definição clara dos papéis e responsabilidades sobre as questões de TIC, especificando quais decisões competem a quem no âmbito da organização;

III. Comitê de TIC: Está relacionada à instituição e ao funcionamento de uma estrutura multidisciplinar, para tratar de questões e decisões relevantes à governança de TIC, composta pelos representantes da alta administração, presidida pela autoridade máxima ou seu substituto;

IV. Riscos de TIC: Está relacionada à governança dos riscos de TIC para a sustentação dos processos finalísticos, de apoio e gerenciais da organização, bem como a definição de políticas e diretrizes para o tratamento desses riscos;

V. Portfólio de TIC: Está relacionada à governança dos investimentos em TIC. Isso inclui: priorização de investimentos, seleção de investimentos e análise de benefícios. Um portfólio é uma coleção de projetos, programas e outros trabalhos, em andamento ou planejados, estando eles relacionados de alguma forma ou não, que estão agrupados com o propósito de facilitar o gerenciamento efetivo das ações para atender aos objetivos estratégicos organizacionais;

VI. Alinhamento Estratégico: Está relacionada ao direcionamento e alinhamento das ações de TIC com as necessidades da organização e suas partes envolvidas. Refere-se, também, à sinergia necessária entre a alta administração, as unidades de negócio e a área de TIC, facilitando, assim, o alcance dos objetivos da organização, a boa comunicação e a cooperação mútua;

VII. Sistema de comunicação e transparência: Está relacionada à comunicação entre a área de TIC, a alta administração e as partes envolvidas no uso da TIC, para favorecer a transparência e a prestação de contas das ações empreendidas pela TIC;

VIII. Conformidade do ambiente de TIC: Está relacionada à análise contínua da conformidade do ambiente de TIC, frente aos marcos regulatórios que regem a administração pública, tais como leis, decretos, instruções normativas, acordãos, etc.;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

IX. Monitoramento do desempenho da TIC: Esta prática está relacionada ao monitoramento e à supervisão do desempenho das ações empreendidas pela TIC, como o atingimento das metas de nível de serviço, resultados de programas e projetos, indicadores de implementação dos planos de TIC, etc.; e

X. Avaliação do uso da TIC: Está relacionada à supervisão do uso e da alocação dos recursos de TIC, com vistas a assegurar a existência de recursos suficientes para o atendimento das necessidades atuais e futuras da organização e suas partes envolvidas.

Art. 2º Constituir Comitê Interno de Tecnologia da Informação, Comunicação e Segurança – CoTICS do CTI, com as seguintes atribuições de caráter deliberativo e de apoio à direção:

I. Acompanhar as ações relacionadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, para que as políticas e diretrizes ali estabelecidas sejam adequadamente tratadas pelas unidades internas do CTI, por suas respectivas competências regimentais;

II. Identificar e propor ações que visem ao ajuste e à adequação continuada e sistemática do PDTIC às modernas práticas de governança em TIC, representadas por normas e regulamentos, técnicos ou administrativos;

III. Assessorar o Diretor na definição de medidas que visem à obtenção de software, hardware e serviços de TIC;

IV. Opinar sobre temas acerca de TIC que lhe sejam cometidas pelo Diretor;

V. Opinar sobre o orçamento anual a ser direcionado às aquisições e contratações de bens e serviços de TIC, à luz do PDTIC e dos recursos existentes;

VI. Analisar e propor priorizações de investimentos que visem à melhoria da infraestrutura de TIC;

VII. Analisar o impacto de especificidades de recursos de TIC em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento;

VIII. Contribuir para a melhoria contínua dos métodos, técnicas e procedimentos de administração de sistemas, segurança de informação, gestão de riscos, tratamento de incidentes, confiabilidade e capacidade das redes de informação e comunicação do CTI;

IX. Propor programas de conscientização e capacitação de usuários de modo a ampliar as condições de confidencialidade, integridade e disponibilidade de informações produzidas e armazenadas no ambiente de TIC do CTI;

X. Disponibilizar acesso às atas de suas reuniões e demais documentos produzidos;

XI. Apoiar o Diretor nas ações de migração para software livre;

XII. Assessorar na implementação das Ações de Segurança da Informação e Comunicações;

XIII. Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre Segurança da Informação e Comunicações;

XIV. Propor normas relativas à Segurança da Informação e Comunicações;

XV. Exercer outros atos de assessoramento e de proposição afetos à matéria de segurança da informação e comunicação; XVI. Revisar periodicamente as políticas, diretrizes, critérios e

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

procedimentos relativos à segurança de sistemas de informação e governança, propondo as modificações e correções necessárias;

XVII. Auditar as áreas finalísticas, administrativas e operacionais, incluindo a área de prestação dos serviços de TIC e os funcionários das empresas prestadoras de serviço, observando as boas práticas e a legislação vigente, relacionada à Governança de TIC;

XVIII. Promover mecanismos de proteção às instalações físicas e áreas de processamento de informações críticas ou sensíveis contra acesso indevido, danos e interferências, em resposta aos riscos identificados.

§1º O quórum mínimo para a definição de encaminhamentos do COTICS é de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.

§2º O COTICS se reunirá ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocado por seu presidente.

§3º Os membros do comitê serão designados por meio de portaria específica.

§4º A presidência do COTICS será exercida pela autoridade máxima da Instituição.

§5º A suplência da presidência do COTICS será exercida pelo diretor substituto.

§6º O comitê poderá convocar colaboradores integrantes da força de trabalho do CTI para apoiá-lo na execução de suas atividades.

§7º As deliberações que necessitem de votação, serão decididas por maioria simples, considerando-se 50% (cinquenta por cento) mais um voto. Havendo empate, o Presidente do Comitê terá o voto de decisão.

Art. 3º Estabelece as funções do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, em conformidade com os artigos 5º e 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13 de junho de 2008.

§1º Caberá ao Gestor de Segurança da Informação e Comunicações:

I. Promover cultura de segurança da informação e comunicações;

II. Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;

III. Propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;

IV. Convocar qualquer colaborador para atuar pontualmente na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR, em casos de incidentes de segurança;

V. Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;

VI. Divulgar indicadores relacionados à segurança da informação;

VII. Propor Normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações no âmbito do CTI;

VIII. Avaliar, periodicamente, as condições de segurança dos equipamentos conectados à Rede de Comunicação de Dados do CTI, recomendando as medidas corretivas;

IX. Elaborar e acompanhar a execução de planos de contingência para casos de sinistro ou ameaças à segurança de sistemas e redes do CTI.

§2º O Gestor de Segurança da Informação e Comunicações será designado por meio de portaria específica.

Art. 4º Estabelecer a Norma de Uso de Recursos de Tecnologia da Informação Comunicação com as seguintes premissas e abrangência:

I. Sujeitam-se ao disposto nesta portaria todas as entidades (física e jurídica) que utilizarem os recursos de TIC do CTI.

II. Proporcionar aos usuários dos recursos de TIC do CTI um ambiente estável e seguro para o desempenho de suas funções, de maneira efetiva, eficiente, ética e legal;

III. Zelar pela Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade, Não repúdio e autenticidade dos ativos de informação do CTI;

IV. Disciplinar e racionalizar a utilização dos recursos de TIC do CTI;

V. Salvaguardar a propriedade intelectual do CTI que transita por meio dos seus recursos de TIC.

§1º Das Definições Para os fins desta Norma, consideram-se:

a) Acesso: ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como a possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade;

b) Acesso remoto: funcionalidade que permite acesso ao conteúdo ou controle de um determinado computador através da internet;

c) Agente público: todo aquele que exerce cargo, emprego ou função no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ainda que transitoriamente com ou sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de vínculo (servidores públicos, militares, servidores temporários regidos pela Lei nº 8.745/1993 e empregados públicos regidos pela Lei nº 9.962/2000, e colaboradores);

d) Ameaça: conjunto de fatores externos ou causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em dano para um sistema ou organização;

e) Assinatura eletrônica: geração, por computador, de qualquer símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo para ser um laço legalmente equivalente à assinatura manual do indivíduo;

f) Ativo classificado: ativo de informação com informação classificada;

g) Ativo de informação: qualquer componente (humano, tecnológico, físico ou lógico) que sustenta um ou mais processos de negócio de uma unidade ou área de negócio. Inclui meios de armazenamento, transmissão e processamento, os sistemas de informação, bem como os locais onde se encontram esses meios e as pessoas que a eles têm acesso;

h) Ativo sob restrição de acesso: ativo de informação com informação institucional não pública ou com informação de acesso transitoriamente restrito;

- i) **Auditabilidade:** atributo que garante a rastreabilidade dos diversos passos de um processo informatizado, identificando os participantes, ações e horários de cada etapa;
- j) **Auditoria:** atividade que engloba o exame das operações, processos, sistemas e responsabilidades gerenciais, com o intuito de verificar sua conformidade com os objetivos e políticas institucionais, orçamentos, regras, normas e padrões;
- k) **Autenticidade:** qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
- l) **Classificação da informação:** identificação de quais são os níveis de proteção que as informações demandam e estabelecimento de classes e formas de identificá-las, além de determinar os controles de proteção necessários a cada uma delas;
- m) **Colaborador:** pessoa jurídica ou pessoa física que desempenhe atividade de interesse do CTI, realize estágio ou preste serviço, em caráter permanente ou eventual;
- n) **Usuário:** Todo colaborador, parceiro, terceiro, prestador de serviços, pessoa jurídica ou física que utilize recursos de TIC do CTI;
- o) **COTICS - Comitê de Tecnologia da Informação, Comunicações e Segurança:** comitê instituído no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao diretor, com a responsabilidade de assessorar a implementação das ações de segurança da informação e comunicações;
- p) **Confidencialidade:** propriedade de que a informação não esteja disponível ou revelada a pessoa física, sistema, órgão ou entidade não autorizado e credenciado;
- q) **Continuidade de negócios:** capacidade estratégica e tática de um órgão ou entidade de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios, minimizando seus impactos e recuperando perdas de ativos de informação das atividades críticas, de forma a manter suas operações em um nível aceitável, previamente definido;
- r) **Custodiante do ativo de informação:** aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia; **Desastres:** evento repentino e não planejado que causa perda para toda ou parte da organização e gera sérios impactos em sua capacidade de entregar serviços essenciais ou críticos por um período de tempo superior ao tempo objetivo de recuperação;
- s) **Disponibilidade:** qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
- t) **Documento:** unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
- u) **Documento classificado:** documento com informação classificada;
- v) **ETIR - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais:** grupo de pessoas com a responsabilidade de receber, analisar e responder a notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em computadores;
- w) **Gestão de riscos:** a gestão de riscos de segurança da informação e comunicações é um conjunto de processos que permite identificar e implementar as medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os ativos de informação, e equilibrá-los com os custos operacionais e financeiros envolvidos;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

- x) Gestor de Segurança da Informação e Comunicações: responsável pelas ações de segurança da informação e comunicações no âmbito do CTI;
- y) Proprietário do ativo de informação: autoridade legal responsável pela concessão de acesso ao ativo de informação a terceiros (pode ser a autoridade marcadora, a autoridade classificadora ou a autoridade instituidora do processo);
- z) Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
- aa) Informações institucionais públicas: informações geradas ou custodiadas pelo CTI ou por seus colaboradores, no exercício de suas funções, às quais o acesso será permitido, observando-se eventual restrição temporária. Dividem-se em de acesso:
- i. Ostensivo: aquelas que não estão sujeitas a nenhuma restrição de acesso;
  - ii. Transitoriamente restrito: aqueles referentes a documentos utilizados como fundamento de decisões e atos administrativos, às quais o acesso será franqueado após a edição do correspondente ato decisório, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 7º da LAI, salvo se forem, posteriormente, objeto de classificação como sigilosas;
  - bb) Informações institucionais não públicas: informações geradas ou custodiadas pelo CTI ou por seus colaboradores, no exercício de suas funções, sujeitas a restrição de acesso. Dividem-se em:
    - i. Informações pessoais: aquelas relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável e que diga respeito à sua intimidade, vida privada, honra e imagem, cujo tratamento é regulado pelo art. 31 da LAI;
    - ii. Informações sujeitas a outros tipos de sigilo: aquelas sob sigredo de justiça ou protegidas por sigilo comercial, bancário, fiscal, industrial ou outros, na forma da legislação vigente, conforme o disposto no art. 22 da LAI;
    - iii. Informação classificada: informação sigilosa em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada;
    - iv. Registros: informações contidas em anotações, levantamentos e análises preliminares, ou sejam aquelas de produção e guarda dos agentes públicos no exercício de suas funções, e que não integrem processo ou expediente que subsidie decisão administrativa editada.
    - v. Informação sob restrição de acesso: informação institucional não pública ou informação de acesso transitoriamente restrito;
  - cc) Integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
  - dd) Quebra de segurança: ação ou omissão, intencional ou acidental, que resulta no comprometimento da segurança da informação e das comunicações;
  - ee) Legalidade: atributo que garante a legalidade jurídica da informação, assegurando que todos os seus dados estão de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas ou com a legislação nacional ou internacional vigente;
  - ff) Não repúdio: propriedade da informação que não possa ter seu envio ou conteúdo contestados, rejeitados ou repudiados por seu emissor ou por seu receptor;

gg) Política de Segurança da Informação e Comunicações: documento aprovado pela autoridade responsável pelo órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, com o objetivo de fornecer diretrizes, critérios e suporte administrativo suficientes à implementação da segurança da informação e comunicações;

hh) Princípios: são ideias centrais que estabelecem diretrizes a um dado sistema, conferindo-lhe um sentido lógico, harmonioso e racional;

ii) Privacidade: propriedade da informação privada que só possa ser acessada por terceiros com conhecimento e autorização prévios das pessoas de que ela trata;

jj) Proprietário do ativo da informação: refere-se a parte interessada do órgão ou entidade da Administração Pública Federal, indivíduo legalmente instituído por sua posição e/ou cargo, o qual é responsável primário pela viabilidade e sobrevivência dos ativos de informação;

kk) Recursos de TIC: servidores de rede, estações de trabalho, equipamentos de conectividade, todo e qualquer hardware e software que compõem soluções e aplicações de Tecnologia da Informação;

ll) Segurança da informação e comunicações: ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações;

mm) Gestão da Segurança da Informação e Comunicações: ações e métodos que visam à integração das atividades de gestão de riscos, gestão de continuidade do negócio, tratamento de incidentes, tratamento da informação, conformidade, credenciamento, segurança cibernética, segurança física, segurança lógica, segurança orgânica e segurança organizacional aos processos institucionais estratégicos, operacionais e táticos, não se limitando, portanto à tecnologia da informação e comunicações;

nn) Segurança física e do ambiente: processo que trata da proteção de todos os ativos físicos da instituição, englobando instalações físicas, internas e externas, em todas as localidades em que a organização está presente;

oo) Terceiros: quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, externos ao CTI;

pp) Tratamento de incidentes de segurança: é o serviço que consiste em receber, filtrar, classificar e responder às solicitações e alertas e realizar as análises dos incidentes de segurança, procurando extrair informações que permitam impedir a continuidade da ação maliciosa e também a identificação de tendências;

qq) Tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, classificação, utilização, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

rr) Usuário: agente público, auditores e quaisquer outros entes que podem acessar ativos de informação do CTI mediante autorização de gestores de ativos;

ss) Vulnerabilidade: conjunto de fatores internos ou causa potencial de um incidente indesejado, que podem resultar em risco para um sistema ou organização, os quais podem ser evitados por uma ação interna de segurança da informação.

tt) DIGEP: Divisão de Gestão de Pessoas;

uu) DICSI: Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

vv) Equipamentos cadastrados: equipamentos com registro patrimonial no SIGTEC e cadastrados junto à DICSI;

ww) Equipamentos não cadastrados: equipamentos pessoais ou de outras empresas utilizados no CTI que não têm registro patrimonial;

xx) PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

yy) Recursos de TIC: Tecnologias da Informação e Comunicação: equipamentos, software, dados, informação, instalações, serviços computacionais, de comunicação e de acesso à Internet administrados, mantidos ou operados pela DICSI;

zz) Rede CTI: Infraestrutura de conexão de dados exclusiva para uso corporativo;

aaa) Rede visitantes: rede sem fio que provê somente acesso à Internet;

bbb) SIGTEC: Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

ccc) Software comercial: software que, para ser utilizado, copiado, ter acesso ao seu código-fonte ou ser redistribuído, requer permissão de seu proprietário, ou aquisição de uma licença;

ddd) Usuário cadastrado: Pessoa física devidamente cadastrada pela DICSI, autorizada a utilizar recursos de TIC do CTI;

eee) SEI - : É um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos adotado e mantido pelo MCTIC.

### §2º Da Utilização e Acesso aos Recursos de TIC:

a) Por princípio, os recursos de TIC são para uso em atividades de serviço. A sua utilização em atividades particulares, de forma restrita, deverá respeitar o princípio da razoabilidade e atender ao disposto nesta Norma;

b) Somente o COTICS pode deliberar ações de monitoramento dos recursos de TIC para fins de auditoria, identificação de problemas de rede ou nos casos de suspeita de violação desta Norma ou da legislação vigente;

c) Visando garantir a continuidade dos negócios das áreas do CTI, e atendendo à legislação vigente, todos os dados produzidos e armazenados nos recursos de TIC do CTI, são de propriedade da União. O COTICS é a autoridade competente para determinar o acesso aos dados;

d) Os recursos de TIC serão disponibilizados somente para usuários cadastrados, mediante a utilização de credenciais individuais e intransferíveis fornecidas pela DICSI;

e) Somente os recursos de TIC previamente avaliados e aprovados pela DICSI poderão ser cadastrados e conectados à Rede CTI;

f) Usuários visitantes poderão, mediante a disponibilidade, utilizar o serviço de conexão à Internet por meio da Rede Visitantes, para tanto será necessária a identificação do usuário;

g) A utilização de acesso remoto está disponível para utilização de recursos próprios do CTI e homologados pela DICSI;

h) O uso voluntário de dispositivos pessoais móveis é permitido para serviços de TIC autorizados pela DICSI.



§3º Das Responsabilidades da DICSÍ:

- a) Implementar medidas e melhores práticas para promover a segurança e o uso racional dos recursos de TIC e o efetivo cumprimento desta Norma;
- b) Propor ao COTICS políticas e diretrizes referentes aos recursos de TIC do CTI;
- c) Manter a dos recursos de TIC;
- d) Reportar toda e qualquer evidencia de casos de violação desta Norma ou da Legislação Vigente para o Gestor de Segurança da Informação e Comunicação;
- e) Providenciar para que todo computador entregue ao usuário cadastrado esteja adequadamente configurado e contenha os aplicativos estabelecidos pelo CTI;
- f) Manter a base de cadastro de usuários do CTI para acesso aos recursos de TIC do CTI;
- g) Gerenciar, racionalizar, controlar e inventariar os recursos de TIC do CTI;
- h) Manter os recursos de TIC para fins de segurança, monitoramento, auditoria e inventário;
- i) Suspender ou cancelar o acesso aos recursos de TIC em casos de violação desta Norma;
- j) Realizar quando necessário treinamento no âmbito de sua atuação;
- k) Uniformizar os procedimentos e a integração da rede e sistemas do CTI;
- l) Gerir os processos de acesso aos sistemas corporativos sem exceção;
- m) Zelar pela aplicação das políticas de segurança das redes de dados do CTI conforme definido na Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (POSIC/MCTIC);
- n) Ser provedor responsável por gerenciar os serviços de TIC de acordo com as necessidades do CTI;
- o) Desenvolver e apoiar atividades de pesquisa em sua área de atuação;
- p) Cadastrar novos usuários no SIGTEC, mediante ao encaminhamento do formulário de cadastro efetuado pela DIGEP, via SEI, seguindo os padrões estabelecidos pelo CTI;

§4º Das Responsabilidades do Usuário:

- a) Zelar pelo sigilo de suas senhas de acesso, que são individuais e intransferíveis;
- b) Zelar por todos os recursos de TIC do CTI;
- c) Responder pelo conteúdo das informações que transfere, disponibiliza e armazena nos recursos de TIC do CTI;
- d) Comunicar à DICSÍ imediatamente sobre qualquer ocorrência de uso indevido dos recursos de TIC do CTI;
- e) Somente utilizar recursos de TIC cadastrados na Rede CTI;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

- f) Providenciar documento de autorização oficial (GRM – Guia de Remessa de Material), quando for necessária a saída de qualquer recurso de TIC das dependências do CTI;
- g) Participar de treinamentos relacionados à Segurança da Informação quando convocado;
- h) Responder pelas atividades executadas por meio e nos recursos de TIC do CTI;
- i) Utilizar somente recursos de TIC, seja hardware ou software, fornecidos pela DICSI;
- j) Utilizar os serviços de TIC estritamente dentro do seu propósito, atividades corporativas e de pesquisa do CTI, sendo vedado seu uso para fins particulares ou de terceiros, entretenimento, veiculação de opiniões político-partidárias, religiosas, discriminatórias e afins;
- k) O acesso aos recursos de TIC e ativos de informação, e sua utilização, quando autorizados, deve ser condicionado ao aceite a Termo de Responsabilidade, observando a legislação em vigor;
- l) Compartilhar sua conta, senha de acesso, crachá, token ou qualquer outra credencial fornecida pelo CTI, bem como informações relacionadas à detalhes técnicos da rede CTI;

### §5º Das Responsabilidades dos Chefes de divisão e dos Coordenadores:

- a) Solicitar o cadastramento de usuários de sua área para utilização dos recursos de TIC;
- b) Providenciar para que todos os usuários sob sua responsabilidade tenham conhecimento desta Norma;
- c) Cumprir e fazer cumprir as determinações desta Norma;
- d) Comunicar imediatamente à DICSI a ocorrência de qualquer violação ou suspeita de violação desta Norma ou qualquer outra legislação;
- e) Fiscalizar o uso dos recursos de TIC por seus subordinados e a aderência a esta norma;
- f) Comunicar imediatamente à DIGEP o desligamento de usuários da sua área;
- g) Responder aos encaminhamentos referentes às apurações de violação desta Norma;
- h) Consultar as seguintes áreas antes de efetuar qualquer aquisição de ativos de TIC: DICSI, DIMPA e COTICS;
- i) Garantir a continuidade dos negócios de suas áreas;
- j) Controlar o acesso das áreas sob sua responsabilidade, gerenciando os acessos e escalas de seus colaboradores, devidamente cadastrados e com vínculo formal com o CTI;
- k) Ser o custodiante dos ativos de informação produzidas e armazenadas em sua área.

### §6º Das Responsabilidades da DIGEP:

- a) Realizar o desligamento de usuários do CTI no SIGTEC.
- b) Receber e avaliar as documentações dos novos colaboradores para cadastro;
- c) Recepcionar e orientar os novos colaboradores quanto às normas internas;

d) Entregar crachás de acesso.

§7º Das Proibições:

a) Utilizar recursos de TIC para atividades que resultem em abuso, ações ilegítimas ou ilegais, de acordo com a legislação vigente e as diretrizes da Instituição;

b) Remover, transferir ou realizar qualquer alteração nos recursos de TIC do CTI, ou qualquer tentativa dessas ações, sem autorização da DICSÍ;

c) Compartilhar sua conta e senha de acesso, bem como informações relacionadas à detalhes técnicos da rede CTI;

d) Acessar ou tentar acessar recursos de TIC para os quais não tenha a devida autorização;

e) Conectar equipamentos de TIC na rede CTI sem autorização da DICSÍ;

f) Violar ou tentar violar intencionalmente os sistemas de segurança dos recursos de TIC do CTI ou de outrem;

g) Criar ou propagar intencionalmente vírus ou qualquer software malicioso nos recursos de TIC do CTI;

h) Servir-se dos recursos de TIC do CTI para utilizar, baixar, ou armazenar qualquer software comercial ou materiais protegidos por direitos autorais, sem a devida autorização da DICSÍ;

i) Utilizar intencionalmente os recursos de TIC do CTI para exibição, veiculação ou armazenamento de arquivo ou mensagem com conteúdo ilegal ou que afete de forma negativa a imagem do CTI ou de outrem;

j) Compartilhar, alterar ou remover dos recursos de TIC, qualquer informação, dado ou documento eletrônico de propriedade do CTI, sem que tenha a devida autorização;

k) Interceptar, monitorar ou rastrear dados que trafeguem pela Rede CTI;

l) Falsificar identidade de pessoas ou equipamentos ao utilizar-se dos recursos de TIC do CTI;

m) Provocar ou tentar provocar intencionalmente interferência ou indisponibilidade de recursos de TIC e congestionamento de tráfego em redes;

n) Modificar, reutilizar ou emprestar o endereço IP designado pela DICSÍ para um equipamento específico, sem autorização prévia, mesmo que temporariamente;

o) Utilizar, na rede CTI, sistemas operacionais que não contam com atualizações de segurança do fabricante. Excepcionalmente, e sob concordância da DICSÍ, a utilização será dada com as devidas restrições de acesso;

p) Conectar equipamentos de TIC a qualquer outra rede, inclusive redes de telefonia celular, enquanto conectados à Rede CTI;

q) Utilizar equipamento conectado à rede CTI como meio para fornecer acesso para equipamentos não cadastrados;

r) Instalar, nas dependências do CTI, equipamentos de infraestrutura de rede (roteadores, switches, pontos de acesso sem fio e similares) sem a prévia autorização da DICSÍ;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

- s) Utilizar serviços terceiros, que não seja fornecido pelo Governo Federal ou não homologados pela DICSÍ para armazenamento, sincronização remota de dados, compartilhamentos, comunicação e troca de mensagens;
- t) Utilizar os recursos de TIC, não homologado pela DICSÍ, para envio de qualquer tipo de mala direta;
- u) Retirar equipamentos de qualquer área do CTI, para execução de qualquer atividade externa que não seja para atendimento das demandas oficiais da Instituição;
- v) Utilizar os recursos de TIC do CTI ou seus ativos de informação para prestar serviços a terceiros em benefício próprio;
- w) Utilizar mecanismos de desvio ou redirecionamento de tráfego na Rede CTI, como por exemplo, proxies, nat, TOR ou qualquer outro similar não homologado pela DICSÍ.

### §8º Das Sanções Administrativas:

- a) As suspeitas de violação desta Norma serão tratadas pela direção da Instituição, assistida pelo COTICS, DICSÍ e Gestor de Segurança da Informação, que reunirão evidências para o esclarecimento do caso e reportarão oficialmente. Durante o período de apuração, o usuário envolvido poderá ter o acesso aos recursos de TIC suspensos;
- b) Infrações poderão estar sujeitas a ressarcimento dos prejuízos, após apuração.

### §9º Das Disposições Gerais:

- a) Os dispositivos desta Norma estão sujeitos, no que couber, à legislação vigente e às diretrizes da Instituição;
- b) A DICSÍ e o COTICS deverão acompanhar a aplicação desta Norma, avaliá-la periodicamente e sugerir revisões;
- c) Casos omissos, observados na aplicação desta Norma, deverão ser tratados pelo COTICS.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes Portarias nº 30/2006, nº 60/2014, nº 57/2015, nº 50/2015, nº 56/2015, nº 59/2016 e nº 97/2017.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 70/2017/SEI-CTI de 28 de setembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA – COTICS, conforme estabelecido pela

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Política de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicações, por meio da Portaria nº 69/2017/SEI-CTI.

DIRETOR DO CTI

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADOR GERAL DE PROJETOS E SERVIÇOS

COORDENADOR GERAL DE COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

COORDENADOR DO LABORATÓRIO ABERTO E PARQUE TECNOLÓGICO

GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA  
PREDIAL E MANUTENÇÃO CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO

CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE DESEMPENHO

CHEFE DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

FERRUCIO FRANCO ROSA

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR

KARINA MIDORI SUGAWARA

MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL

Art. 2º Presidirá o COTICS o Diretor do CTI, conforme estabelece o artigo 5º da Portaria CTIC/MP nº 19, de 29 de maio de 2017.

Art. 3º A suplência da presidência do COTICS será exercida pelo diretor substituto.

Art. 4º O comitê poderá convocar colaboradores integrantes da força de trabalho do CTI para apoiá-lo na execução de suas atividades;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 71/2017/SEI-CTI DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE SOUZA RUIZ, matrícula SIAPE nº 1833916, como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, em conformidade com os artigos 5º e 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13 de junho de 2008.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 2º As atribuições do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, estão definidas na Portaria nº 69/2017/SEI-CTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 72/2017/SEI-CTI DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, Gestão 2017/2018:

#### **Titulares:**

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL – Representante Indicado pela Diretoria do CTI

CYRO CIOLFI – Representante Eleito pelos servidores

#### **Suplentes:**

ÁTILA KARDEC ALVES – Representante Indicado pela Diretoria do CTI

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – Representante Eleito pelos servidores

Art. 2º Designar o servidor VINICIUS DO LAGO PIMENTEL como Presidente da CIPA, na forma do subitem 5.11 da Norma Regulamentadora (NR) nº 05, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Art. 3º Determinar que:

- a) Em atendimento ao item 5.11 da NR nº 05 seja registrado em ata a escolha do Vice-Presidente da CIPA;
- b) Os membros da CIPA registrem em ata a escolha do secretário da Comissão e seu substituto;
- c) A Coordenação Geral de Administração providencie a capacitação dos membros designados, empossando-os em seguida;
- d) As unidades organizacionais do CTI contribuam, nas esferas de sua competência, para o bom funcionamento da CIPA.

Art. 4º A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA dará início às suas atividades no primeiro dia útil subsequente a data de assinatura do Termo de Posse pelos seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 21 de setembro de 2017

(DOU DE 22/09/2017)

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

**MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Técnico do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar do Programa de Treinamento Nível 2 no Sistema EBM (Electron Beam Melting)/ARCAM Q10 de impressão 3D de peças metálicas, em Mölndal/Suécia, de 23/09/2017 a 01/10/2017, trânsito incluído, com ônus para a FINEP, conforme Processo nº 01241.000188/2017-72

GILBERTO KASSAB

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 26 de setembro de 2017

(DOU DE 27/09/2017)

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

**CLÁUDIO HENRIQUE JOSÉ BALLANDE ROMANELLI**, Coordenador-Geral de Competências Institucionais do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar de reuniões técnicas no Center for Development of Advanced Computing (C-DAC), no âmbito do Projeto HPC-PTI, na área de Computação Avançada de Alta Performance, em Pune/Índia, de 30/09/2017 a 09/10/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01250.057943/2017- 81.

GILBERTO KASSAB

**DESPACHO DO MINISTRO**

Em 26 de setembro de 2017

(DOU DE 28/09/2017)

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

**MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL**, Coordenador do Núcleo de Qualificação e Análise de Produtos Eletrônicos do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar, com apresentação de trabalho, do "7th International E-Waste Management Network Workshop (IEMN)", em Jacarta/Indonésia, de 29/09/2017 a 09/10/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01241.000227/2017-31. GILBERTO KASSAB

GILBERTO KASSAB

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

B. Serv., nº 15, Brasília 15 Ago 2017

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000047/2017-50

INTERESSADO : SAMUEL SIQUEIRA BUENO

ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SAMUEL SIQUEIRA BUENO, matrícula SIAPE no 0673923, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Senior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 13 de fevereiro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP,15/08/2017

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

B. Serv., nº 17, Brasília 18 Set 2017

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000080/2017-80

INTERESSADO : MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL

ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MARCOS BATISTA COTOVIA PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 673864, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Senior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 18 de dezembro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP,15/09/2017

EDNA DA SILVA AMORIM

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

**3.1. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Jorge Vicente Lopes Da Silva	2017	13/10 a 01/11/2017	13 a 22/12/2017	10	2ª
			29/12 a 07/01/2018	10	3ª
Marcos B. Cotovia Pimentel	2017	02 a 11/10/2017	06 a 15/11/2017	10	1ª
Marcos B. Cotovia Pimentel	2017	13 a 22/10/2017	16 a 25/11/2017	10	2ª
Sebastião Eleutério Filho	2017	23/10 a 01/11/2017	11 a 20/12/2017	10	3ª



**3.2. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	Chefe da DIPTS	FCPE 101.2	17/07 a 05/08/2017
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	DIRETOR	DAS 101.5	04 a 15/07/2017

**3.3. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Adriana Zoqui de Freitas C. Nishimura	04 a 05/09/2017	02	Art. 83, Lei 8.112/1990
Adriana Zoqui de Freitas C. Nishimura	21 a 22/09/2017	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Anderson Andreis	21/09/2017	01	Art. 97, I, Lei 8.112/1990
Edna A. dos Santos Henze Pires	05 a 06/09/2017	02	Art. 202, Lei 8.112/1990
Igor Leandro de Oliveira	31/08/2017	01	Art. 83, Lei 8.112/1990
José Leonardo de Oliveira	28/09 a 05/10/2017	08	Art. 202, Lei 8.112/1990
Vanessa Maria de Vargas Ferreira	20/09/2017	01	Art. 97, I,, Lei 8.112/1990

**4. ASSUNTOS DIVERSOS**

**4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 282/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/10/17 a 07/10/18.

**VALOR:** R\$ 15.099,00 (quinze mil e noventa e nove reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de setembro de 2017

**4.2. RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Onde se lê: Data de assinatura 15 de agosto de 2017

Leia-se 27 de setembro de 2017

**4.3. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**ESPÉCIE:** Extrato de Prorrogação de Vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, CNPJ nº 04.822.500/0001-60, UG 240129 – Gestão 00001 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ 33.654.831/0001-36, UG 364.102 – Gestão 36.201.

**OBJETO:** Prorrogação de Vigência do TED nº 001/2014 a partir de 01 de outubro de 2017 por 12 meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2017.

#### **4.4. EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

##### **EXTRATO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**ESPÉCIE:** Termo de Confidencialidade nº NDA-007.17, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a FANEM Ltda.

**OBJETO:** Prover a necessária e adequada proteção às informações confidenciais fornecidas por qualquer uma das PARTES à outra em relação ao Tema: Atendimento tecnológico do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, por meio do programa da Rede Paulista SIBRATEC de Extensão Tecnológica na modalidade PROLIMP, no que se refere à implantação da norma ABNT IECQ-QC 080000 - Sistema de Gestão para substâncias perigosas em produtos e componentes elétricos e eletrônicos - Requisitos.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de setembro de 2017.

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 02 de outubro de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 19**

**Campinas, 16.10.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
  
2. Assuntos de Pessoal
  
3. Assuntos Diversos
  
- 4.

**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 75/2017/SEI-CTI de 10 de outubro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006 e considerando o disposto nos Decretos nº 1.171, de 22 de junho de 1994, nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007 e demais regulamentos, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Ética no âmbito do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, que será composta pelos seguintes servidores:

a) Membros Titulares

JOSÉ ROCHA ANDRADE DA SILVA - Presidente

REGINA MARIA THIENNE COLOMBO – Vice-Presidente

AUDREY ALBANÊS APPENDINO

b) Membros Suplentes:

ARISTIDES PAVANI FILHO

FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PEREIRA

RALPH SANTOS DA SILVA

Art. 2º A Comissão de Ética do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, exercerá suas funções em estrito cumprimento aos decretos supramencionado, que aprova o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Art. 3º Os suplentes serão convocados pela ordem de designação.

Art. 4º A Comissão apreciará os assuntos a ela submetidos, autuados em processos próprios sob sua responsabilidade, enviando os resultados de seus julgamentos ao Diretor, em conformidade com os procedimentos por ela adotados e em vigor.

Art. 5º Os membros da comissão exercerão suas atribuições pelo período de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos por igual período uma única vez.

Art. 6º O Vice-Presidente assumirá os encargos da presidência nos afastamentos regulamentares e impedimentos do Presidente.

Art. 7º O processo de transição deverá ser assegurado para que eventuais demandas em andamento não sofram solução de continuidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**DESPACHO DE DECISÃO nº 8 /2017**

Processo nº: 01241.000032/2016-19

Interessado: VILSON APARECIDO DA COSTA

Assunto: PA nº 01241.000032/2016-19. Horário Especial ao Servidor Estudante.

Tendo em vista a instrução do processo em referência, bem como a anuência da chefia imediata do servidor e, de acordo com a legislação vigente, DEFIRO o pedido de VILSON APARECIDO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1807458, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, concedendo-lhe horário especial para o período de 01/08 a 14/11/2017, com compensação de horário na jornada de trabalho, nos termos do § 1º do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. O servidor cursará matérias, como aluno regular, do curso de Doutorado em Controladoria e Contabilidade, junto à FEA/RP/USP.

O servidor fica obrigado, na vigência do horário especial, a informar à Divisão de Gestão de Pessoas deste Centro qualquer alteração na grade de horário ou a desistência do curso.

Campinas, 14 de agosto de 2017.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

**2. ASSUNTOS DE PESSOAL**

**2.1 FÉRIAS EM NOVEMBRO DE 2017**

Nome	Exercício	Período		Dias	Parcela
Anderson Andréis	2017	06/11/2017	20/11/2017	10	3 <sup>a</sup>
Antônio Carlos Miranda Da Silva	2017	16/11/2017	30/11/2017	15	2 <sup>a</sup>
Bruna Stefani de Oliveira Martins	2017	21/11/2017	30/11/2017	10	3 <sup>a</sup>
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	2017	16/11/2017	25/11/2017	10	3 <sup>a</sup>
Fernando Ely	2017	30/11/2017	14/12/2017	15	2 <sup>a</sup>
Francisco José da Silva	2017	16/11/2017	25/11/2017	10	3 <sup>a</sup>
Giuliano Maiolini	2017	21/11/2017	30/11/2017	10	3 <sup>a</sup>
Ildo Pierro Neto	2017	21/11/2017	30/11/2017	10	1 <sup>a</sup>
Izaque Alves Maia	2017	27/11/2017	06/12/2017	10	3 <sup>a</sup>
Jarbas Lopes Cardoso Junior	2017	21/11/2017	10/12/2017	20	2 <sup>a</sup>
Luiz Carlos Fabrini Filho	2017	21/11/2017	10/12/2017	20	1 <sup>a</sup>
Marcos Batista Cotovia Pimentel	2017	16/11/2017	25/11/2017	10	2 <sup>a</sup>
Paulo Ricardo Nucci	2017	22/11/2017	01/12/2017	10	3 <sup>a</sup>
Pedro Yoshito Noritomi	2017	06/11/2017	15/11/2017	10	3 <sup>a</sup>
Thiago José Mendes Ferreira	2017	16/11/2017	25/11/2017	10	3 <sup>a</sup>

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **2.2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Josué Junior Guimarães Ramos	2017	16 a 25/10/2017	22/11 a 01/12/2017	10	2ª
Josué Junior Guimarães Ramos	2017	21 a 30/11/2017	13 a 22/12/2017	10	3ª
Vanessa M. de Vargas Ferreira	2017	23/10 a 01/11/2017	28/11 a 07/12/2017	10	3ª

### **2.3. INTERRUPTÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Sergio Celaschi	2017	03 a 11/10/2017	11 a 19/12/2017	09	3ª

### **2.4. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Cristina Yuriko Iamamoto	Chefe da DIPIN	FCPE 101.2	28 a 29/08/2017
Cristina Yuriko Iamamoto	Chefe da DIPIN	FCPE 101.2	11 a 18/09/2017
Giuliano Maiolini	Chefe da DIMES	FCPE 101.2	11 a 30/09/2017

### **2.5. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Márcia Reiff Castellani	02/10/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990
Sandro Roberto Pereira	9 a 11/10/2017	02	Art. 98, Lei nº 9.504/1997
Walcir Fontanini	29/08 a 27/09/2017	30	Art. 202, Lei 8.112/1990

## **3. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **3.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Contrato CPFL n.º 298/2017**

Onde se lê: Objeto: reduzir demanda

Leia-se alrear a demanda para 380KW na ponta e 580 KW fora de ponta

#### **RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Contrato n.º 243/2014 – TARGET Engenharia e Consultoria Ltda**

Onde se lê: data de assinatura: 23 de agosto de 2017

Leia-se data de assinatura: 09 de outubro de 2017



**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Contrato n.º 241/2014 – TRTEC Informática Ltda**

Onde se lê: data de assinatura: 10 de agosto de 2017

Leia-se data de assinatura: 09 de outubro de 2017

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 16 de outubro de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
SUPLEMENTAR**

**Nº 19 Suplementar  
Campinas, 25.10.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor

**1. ATOS DO DIRETOR**

PORTARIA Nº 76/2017/SEI-CTI de 24 de outubro de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Compor equipe de Planejamento da Contratação em consonância com o §1º do artigo 22 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

§1º A equipe de Planejamento da Contratação do CTI será composta pelos seguintes servidores:

ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES NISHIMURA - Coordenadora  
ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA  
ANTONIO PESTANA NETO  
CELSO PEREIRA  
JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO  
LUIZ CARLOS FABRINI FILHO  
MELISSA ORTEGA MANTOVANI  
PAULA GERMANA ROPELO – Coordenadora Substituta  
PAULO RICARDO NUCCI  
RODRIGO DE SOUZA RUIZ  
THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS

§2º A Coordenadora da equipe poderá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores do CTI, para contribuir com o tema, no interesse da Administração.

Art. 2º Caberá a equipe de Planejamento da Contratação observar os dispostos contidos na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, principalmente no que tange às orientações previstas no Capítulo III – Do Planejamento da Contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 77/2017/SEI-CTI de 24 de outubro de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de outubro de 2017, os trabalhos de investigação preliminar previstos na Portaria nº 58/2017/SEI-CTI.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 78/2017/SEI-CTI de 24 de outubro de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000267/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/1999, ao servidor MAURO FERREIRA KOYAMA, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº 673891, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de 12/06/1984 a 10/06/1989, no período de 06/11/2017 a 03/02/2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 79/2017/SEI-CTI de 24 de outubro de 2017

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000284/2017-11, e CONSIDERANDO

o DECRETO Nº 8.135, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013, que dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional.

a PORTARIA STIC/MP N º 19, DE 29 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISF.

a PORTARIA MCTIC N º 4.711 (DOU de 22/08/2017 n º 161, Seção 1, pág. 82), que portaria aprova e estabelece a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (POSIC/MCTIC).

a PORTARIA MCTIC Nº 5.146, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016, que estabelece o regimento interno do CTI, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Política de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicações, visando o atendimento das práticas dispostas e exigidas na Portaria CTIC/MP nº 19, de 29 de maio de 2017, referente aos principais temas relacionados à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, diretamente associadas aos papéis da alta administração nessa governança, no contexto organizacional, que consiste de:

I. Envolvimento da alta administração com iniciativas de TIC: Está relacionada ao apoio e a participação da alta administração na governança da TIC, avaliando, direcionando e monitorando as ações de TIC, bem como se comprometendo com a alocação dos recursos necessários ao bom funcionamento da governança de TIC;

II. Especificação dos direitos decisórios sobre TIC: Está relacionada à definição clara dos papéis e responsabilidades sobre as questões de TIC, especificando quais decisões competem a quem no âmbito da organização;

III. Comitê de TIC: Está relacionada à instituição e ao funcionamento de uma estrutura multidisciplinar, para tratar de questões e decisões relevantes à governança de TIC, composta pelos representantes da alta administração, presidida pela autoridade máxima ou seu substituto;

IV. Riscos de TIC: Está relacionada à governança dos riscos de TIC para a sustentação dos processos finalísticos, de apoio e gerenciais da organização, bem como a definição de políticas e diretrizes para o tratamento desses riscos;

V. Portfólio de TIC: Está relacionada à governança dos investimentos em TIC. Isso inclui: priorização de investimentos, seleção de investimentos e análise de benefícios. Um portfólio é uma coleção de projetos, programas e outros trabalhos, em andamento ou planejados, estando eles relacionados de alguma forma ou não, que estão agrupados com o propósito de facilitar o gerenciamento efetivo das ações para atender aos objetivos estratégicos organizacionais;

VI. Alinhamento Estratégico: Está relacionada ao direcionamento e alinhamento das ações de TIC com as necessidades da organização e suas partes envolvidas. Refere-se, também, à sinergia necessária entre a alta administração, as unidades de negócio e a área de TIC, facilitando, assim, o alcance dos objetivos da organização, a boa comunicação e a cooperação mútua;

VII. Sistema de comunicação e transparência: Está relacionada à comunicação entre a área de TIC, a alta administração e as partes envolvidas no uso da TIC, para favorecer a transparência e a prestação de contas das ações empreendidas pela TIC;

VIII. Conformidade do ambiente de TIC: Está relacionada à análise contínua da conformidade do ambiente de TIC, frente aos marcos regulatórios que regem a administração pública, tais como leis, decretos, instruções normativas, acórdãos, etc.;

IX. Monitoramento do desempenho da TIC: Esta prática está relacionada ao monitoramento e à supervisão do desempenho das ações empreendidas pela TIC, como o atingimento das metas de nível de serviço, resultados de programas e projetos, indicadores de implementação dos planos de TIC, etc.;

e

X. Avaliação do uso da TIC: Está relacionada à supervisão do uso e da alocação dos recursos de TIC, com vistas a assegurar a existência de recursos suficientes para o atendimento das necessidades atuais e futuras da organização e suas partes envolvidas.

Art. 2º Constituir Comitê Interno de Tecnologia da Informação, Comunicação e Segurança – CoTICS do CTI, com as seguintes atribuições de caráter deliberativo e de apoio à direção:

I. Acompanhar as ações relacionadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, para que as políticas e diretrizes ali estabelecidas sejam adequadamente tratadas pelas unidades internas do CTI, por suas respectivas competências regimentais;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

- II. Identificar e propor ações que visem ao ajuste e à adequação continuada e sistemática do PDTIC às modernas práticas de governança em TIC, representadas por normas e regulamentos, técnicos ou administrativos;
- III. Assessorar o Diretor na definição de medidas que visem à obtenção de software, hardware e serviços de TIC;
- IV. Opinar sobre temas acerca de TIC que lhe sejam cometidas pelo Diretor;
- V. Opinar sobre o orçamento anual a ser direcionado às aquisições e contratações de bens e serviços de TIC, à luz do PDTIC e dos recursos existentes;
- VI. Analisar e propor priorizações de investimentos que visem à melhoria da infraestrutura de TIC;
- VII. Analisar o impacto de especificidades de recursos de TIC em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento;
- VIII. Contribuir para a melhoria contínua dos métodos, técnicas e procedimentos de administração de sistemas, segurança de informação, gestão de riscos, tratamento de incidentes, confiabilidade e capacidade das redes de informação e comunicação do CTI;
- IX. Propor programas de conscientização e capacitação de usuários de modo a ampliar as condições de confidencialidade, integridade e disponibilidade de informações produzidas e armazenadas no ambiente de TIC do CTI;
- X. Disponibilizar acesso às atas de suas reuniões e demais documentos produzidos;
- XI. Apoiar o Diretor nas ações de migração para software livre;
- XII. Assessorar na implementação das Ações de Segurança da Informação e Comunicações;
- XIII. Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre Segurança da Informação e Comunicações;
- XIV. Propor normas relativas à Segurança da Informação e Comunicações;
- XV. Exercer outros atos de assessoramento e de proposição afetos à matéria de segurança da informação e comunicação;
- XVI. Revisar periodicamente as políticas, diretrizes, critérios e procedimentos relativos à segurança de sistemas de informação e governança, propondo as modificações e correções necessárias;
- XVII. Auditar as áreas finalísticas, administrativas e operacionais, incluindo a área de prestação dos serviços de TIC e os funcionários das empresas prestadoras de serviço, observando as boas práticas e a legislação vigente, relacionada à Governança de TIC;
- XVIII. Promover mecanismos de proteção às instalações físicas e áreas de processamento de informações críticas ou sensíveis contra acesso indevido, danos e interferências, em resposta aos riscos identificados.

§1º O quórum mínimo para a definição de encaminhamentos do COTICS é de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos seus membros.

§2º O COTICS se reunirá ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocado por seu presidente.



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§3º Os membros do comitê serão designados por meio de portaria específica.

§4º A presidência do COTICS será exercida pela autoridade máxima da Instituição.

§5º A suplência da presidência do COTICS será exercida pelo diretor substituto.

§6º O comitê poderá convocar colaboradores integrantes da força de trabalho do CTI para apoiá-lo na execução de suas atividades.

§7º As deliberações que necessitarem de votação, serão decididas por maioria simples, considerando-se 50% (cinquenta por cento) mais um voto. Havendo empate, o Presidente do Comitê terá o voto de decisão.

Art. 3º Estabelece as funções do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, em conformidade com os artigos 5º e 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13 de junho de 2008.

§1º Caberá ao Gestor de Segurança da Informação e Comunicações:

- I. Promover cultura de segurança da informação e comunicações;
- II. Acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
- III. Propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;
- IV. Convocar qualquer colaborador para atuar pontualmente na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR, em casos de incidentes de segurança;
- V. Realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;
- VI. Divulgar indicadores relacionados à segurança da informação;
- VII. Propor Normas e procedimentos relativos à segurança da informação e comunicações no âmbito do CTI;
- VIII. Avaliar, periodicamente, as condições de segurança dos equipamentos conectados à Rede de Comunicação de Dados do CTI, recomendando as medidas corretivas;
- IX. Elaborar e acompanhar a execução de planos de contingência para casos de sinistro ou ameaças à segurança de sistemas e redes do CTI.

§2º O Gestor de Segurança da Informação e Comunicações será designado por meio de portaria específica.

Art. 4º Estabelecer a Norma de Uso de Recursos de Tecnologia da Informação Comunicação com as seguintes premissas e abrangência:

- I. Sujeitam-se ao disposto nesta portaria todas as entidades (física e jurídica) que utilizarem os recursos de TIC do CTI.
- II. Proporcionar aos usuários dos recursos de TIC do CTI um ambiente estável e seguro para o desempenho de suas funções, de maneira efetiva, eficiente, ética e legal;

III. Zelar pela Confidencialidade, Integridade, Disponibilidade, Não repúdio e autenticidade dos ativos de informação do CTI;

IV. Disciplinar e racionalizar a utilização dos recursos de TIC do CTI;

V. Salvaguardar a propriedade intelectual do CTI que transita por meio dos seus recursos de TIC.

§1º Das Definições Para os fins desta Norma, consideram-se:

a) Acesso: ato de ingressar, transitar, conhecer ou consultar a informação, bem como a possibilidade de usar os ativos de informação de um órgão ou entidade;

b) Acesso remoto: funcionalidade que permite acesso ao conteúdo ou controle de um determinado computador através da internet;

c) Agente público: todo aquele que exerce cargo, emprego ou função no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ainda que transitoriamente com ou sem remuneração, por nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de vínculo (servidores públicos, militares, servidores temporários regidos pela Lei nº 8.745/1993 e empregados públicos regidos pela Lei nº 9.962/2000, e colaboradores);

d) Ameaça: conjunto de fatores externos ou causa potencial de um incidente indesejado, que pode resultar em dano para um sistema ou organização;

e) Assinatura eletrônica: geração, por computador, de qualquer símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo para ser um laço legalmente equivalente à assinatura manual do indivíduo;

f) Ativo classificado: ativo de informação com informação classificada;

g) Ativo de informação: qualquer componente (humano, tecnológico, físico ou lógico) que sustenta um ou mais processos de negócio de uma unidade ou área de negócio. Inclui meios de armazenamento, transmissão e processamento, os sistemas de informação, bem como os locais onde se encontram esses meios e as pessoas que a eles têm acesso;

h) Ativo sob restrição de acesso: ativo de informação com informação institucional não pública ou com informação de acesso transitoriamente restrito;

i) Auditabilidade: atributo que garante a rastreabilidade dos diversos passos de um processo informatizado, identificando os participantes, ações e horários de cada etapa;

j) Auditoria: atividade que engloba o exame das operações, processos, sistemas e responsabilidades gerenciais, com o intuito de verificar sua conformidade com os objetivos e políticas institucionais, orçamentos, regras, normas e padrões;

k) Autenticidade: qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

l) Classificação da informação: identificação de quais são os níveis de proteção que as informações demandam e estabelecimento de classes e formas de identificá-las, além de determinar os controles de proteção necessários a cada uma delas;

m) Colaborador: pessoa jurídica ou pessoa física que desempenhe atividade de interesse do CTI, realize estágio ou preste serviço, em caráter permanente ou eventual;

- n) Usuário: Todo colaborador, parceiro, terceiro, prestador de serviços, pessoa jurídica ou física que utilize recursos de TIC do CTI;
- o) COTICS - Comitê de Tecnologia da Informação, Comunicações e Segurança: comitê instituído no âmbito dos órgãos de assistência direta e imediata ao diretor, com a responsabilidade de assessorar a implementação das ações de segurança da informação e comunicações;
- p) Confidencialidade: propriedade de que a informação não esteja disponível ou revelada a pessoa física, sistema, órgão ou entidade não autorizado e credenciado;
- q) Continuidade de negócios: capacidade estratégica e tática de um órgão ou entidade de se planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios, minimizando seus impactos e recuperando perdas de ativos de informação das atividades críticas, de forma a manter suas operações em um nível aceitável, previamente definido;
- r) Custodiante do ativo de informação: aquele que, de alguma forma, zela pelo armazenamento, operação, administração e preservação de ativos de informação que não lhe pertencem, mas que estão sob sua custódia; Desastres: evento repentino e não planejado que causa perda para toda ou parte da organização e gera sérios impactos em sua capacidade de entregar serviços essenciais ou críticos por um período de tempo superior ao tempo objetivo de recuperação;
- s) Disponibilidade: qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
- t) Documento: unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
- u) Documento classificado: documento com informação classificada;
- v) ETIR - Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais: grupo de pessoas com a responsabilidade de receber, analisar e responder a notificações e atividades relacionadas a incidentes de segurança em computadores;
- w) Gestão de riscos: a gestão de riscos de segurança da informação e comunicações é um conjunto de processos que permite identificar e implementar as medidas de proteção necessárias para minimizar ou eliminar os riscos a que estão sujeitos os ativos de informação, e equilibrá-los com os custos operacionais e financeiros envolvidos;
- x) Gestor de Segurança da Informação e Comunicações: responsável pelas ações de segurança da informação e comunicações no âmbito do CTI;
- y) Proprietário do ativo de informação: autoridade legal responsável pela concessão de acesso ao ativo de informação a terceiros (pode ser a autoridade marcadora, a autoridade classificadora ou a autoridade instituidora do processo);
- z) Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
- aa) Informações institucionais públicas: informações geradas ou custodiadas pelo CTI ou por seus colaboradores, no exercício de suas funções, às quais o acesso será permitido, observando-se eventual restrição temporária. Dividem-se em de acesso:
- i. Ostensivo: aquelas que não estão sujeitas a nenhuma restrição de acesso;
- ii. Transitoriamente restrito: aqueles referentes a documentos utilizados como fundamento de decisões e atos administrativos, às quais o acesso será franqueado após a edição do correspondente ato

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

decisório, conforme previsto no parágrafo 3º do art. 7º da LAI, salvo se forem, posteriormente, objeto de classificação como sigilosas;

bb) Informações institucionais não públicas: informações geradas ou custodiadas pelo CTI ou por seus colaboradores, no exercício de suas funções, sujeitas a restrição de acesso. Dividem-se em:

i. Informações pessoais: aquelas relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável e que diga respeito à sua intimidade, vida privada, honra e imagem, cujo tratamento é regulado pelo art. 31 da LAI; SEI

ii. Informações sujeitas a outros tipos de sigilo: aquelas sob sigredo de justiça ou protegidas por sigilo comercial, bancário, fiscal, industrial ou outros, na forma da legislação vigente, conforme o disposto no art. 22 da LAI;

iii. Informação classificada: informação sigilosa em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada;

iv. Registros: informações contidas em anotações, levantamentos e análises preliminares, ou sejam aquelas de produção e guarda dos agentes públicos no exercício de suas funções, e que não integrem processo ou expediente que subsidie decisão administrativa editada.

v. Informação sob restrição de acesso: informação institucional não pública ou informação de acesso transitariamente restrito;

cc) Integridade: qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;

dd) Quebra de segurança: ação ou omissão, intencional ou acidental, que resulta no comprometimento da segurança da informação e das comunicações;

ee) Legalidade: atributo que garante a legalidade jurídica da informação, assegurando que todos os seus dados estão de acordo com as cláusulas contratuais pactuadas ou com a legislação nacional ou internacional vigente;

ff) Não repúdio: propriedade da informação que não possa ter seu envio ou conteúdo contestados, rejeitados ou repudiados por seu emissor ou por seu receptor;

gg) Política de Segurança da Informação e Comunicações: documento aprovado pela autoridade responsável pelo órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, com o objetivo de fornecer diretrizes, critérios e suporte administrativo suficientes à implementação da segurança da informação e comunicações;

hh) Princípios: são ideias centrais que estabelecem diretrizes a um dado sistema, conferindo-lhe um sentido lógico, harmonioso e racional;

ii) Privacidade: propriedade da informação privada que só possa ser acessada por terceiros com conhecimento e autorização prévios das pessoas de que ela trata;

jj) Proprietário do ativo da informação: refere-se a parte interessada do órgão ou entidade da Administração Pública Federal, indivíduo legalmente instituído por sua posição e/ou cargo, o qual é responsável primário pela viabilidade e sobrevivência dos ativos de informação;

kk) Recursos de TIC: servidores de rede, estações de trabalho, equipamentos de conectividade, todo e qualquer hardware e software que compõem soluções e aplicações de Tecnologia da Informação;

ll) Segurança da informação e comunicações: ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações;

mm) Gestão da Segurança da Informação e Comunicações: ações e métodos que visam à integração das atividades de gestão de riscos, gestão de continuidade do negócio, tratamento de incidentes, tratamento da informação, conformidade, credenciamento, segurança cibernética, segurança física, segurança lógica, segurança orgânica e segurança organizacional aos processos institucionais estratégicos, operacionais e táticos, não se limitando, portanto à tecnologia da informação e comunicações;

nn) Segurança física e do ambiente: processo que trata da proteção de todos os ativos físicos da instituição, englobando instalações físicas, internas e externas, em todas as localidades em que a organização está presente;

oo) Terceiros: quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, externos ao CTI;

pp) Tratamento de incidentes de segurança: é o serviço que consiste em receber, filtrar, classificar e responder às solicitações e alertas e realizar as análises dos incidentes de segurança, procurando extrair informações que permitam impedir a continuidade da ação maliciosa e também a identificação de tendências;

qq) Tratamento da informação: conjunto de ações referentes à produção, classificação, utilização, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;

rr) Usuário: agente público, auditores e quaisquer outros entes que podem acessar ativos de informação do CTI mediante autorização de gestores de ativos;

ss) Vulnerabilidade: conjunto de fatores internos ou causa potencial de um incidente indesejado, que podem resultar em risco para um sistema ou organização, os quais podem ser evitados por uma ação interna de segurança da informação.

tt) DIGEP: Divisão de Gestão de Pessoas;

uu) DICSÍ: Divisão de Infraestrutura Computacional e Sistemas de Informação;

vv) Equipamentos cadastrados: equipamentos com registro patrimonial no SIGTEC e cadastrados junto à DIMPA e DICSÍ;

ww) Equipamentos não cadastrados: equipamentos pessoais ou de outras empresas utilizados no CTI que não têm registro patrimonial; xx) PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

yy) Recursos de TIC: Tecnologias da Informação e Comunicação: equipamentos, software, dados, informação, instalações, serviços computacionais, de comunicação e de acesso à Internet administrados, mantidos ou operados pela DICSÍ;

zz) Rede CTI: Infraestrutura de conexão de dados exclusiva para uso corporativo;

aaa) Rede visitantes: rede sem fio que provê somente acesso à Internet;

bbb) SIGTEC: Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas do CTI;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

ccc) Software comercial: software que, para ser utilizado, copiado, ter acesso ao seu código-fonte ou ser redistribuído, requer permissão de seu proprietário, ou aquisição de uma licença;

ddd) Usuário cadastrado: Pessoa física devidamente cadastrada pela DICSÍ, autorizada a utilizar recursos de TIC do CTI;

eee) SEI: É um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos adotado e mantido pelo MCTIC;

fff) DIMPA: Divisão de Material e Patrimônio;

ggg) DIPMA: Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção

### §2º Da Utilização e Acesso aos Recursos de TIC:

a) Por princípio, os recursos de TIC são para uso em atividades de serviço. A sua utilização em atividades particulares, de forma restrita, deverá respeitar o princípio da razoabilidade e atender ao disposto nesta Norma;

b) Somente o COTICS pode deliberar ações de monitoramento dos recursos de TIC para fins de auditoria, identificação de problemas de rede ou nos casos de suspeita de violação desta Norma ou da legislação vigente;

c) Visando garantir a continuidade dos negócios das áreas do CTI, e atendendo à legislação vigente, todos os dados produzidos e armazenados nos recursos de TIC do CTI, são de propriedade da União. O COTICS é a autoridade competente para determinar o acesso aos dados;

d) Os recursos de TIC serão disponibilizados somente para usuários cadastrados, mediante a utilização de credenciais individuais e intransferíveis fornecidas pela DICSÍ;

e) Somente os recursos de TIC previamente cadastrados junto a DIMPA e avaliados pela DICSÍ poderão ser cadastrados e conectados à Rede CTI;

f) Usuários visitantes poderão, mediante a disponibilidade, utilizar o serviço de conexão à Internet por meio da Rede Visitantes, para tanto será necessária a identificação do usuário;

g) A utilização de acesso remoto está disponível para utilização de recursos próprios do CTI e homologados pela DICSÍ;

h) O uso voluntário de dispositivos pessoais móveis é permitido para serviços de TIC autorizados pela DICSÍ;

i) O CTI poderá disponibilizar à seu critério, recursos de TIC para parceiros, visando a integração e segurança, para tanto, o parceiro deverá submeter-se às normas e legislações vigentes.

### §3º Das Responsabilidades da DICSÍ:

a) Implementar medidas e melhores práticas para promover a segurança e o uso racional dos recursos de TIC e o efetivo cumprimento desta Norma;

b) Propor ao COTICS políticas e diretrizes referentes aos recursos de TIC do CTI;

c) Manter a dos recursos de TIC;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

- d) Reportar toda e qualquer evidencia de casos de violação desta Norma ou da Legislação Vigente para o Gestor de Segurança da Informação e Comunicação;
- e) Providenciar para que todo computador entregue ao usuário cadastrado esteja adequadamente configurado e contenha os aplicativos estabelecidos pelo CTI;
- f) Manter a base de cadastro de usuários do CTI para acesso aos recursos de TIC do CTI;
- g) Gerenciar, racionalizar, controlar e inventariar os recursos de TIC do CTI;
- h) Manter os recursos de TIC para fins de segurança, monitoramento, auditoria e inventário;
- i) Suspender ou cancelar o acesso aos recursos de TIC em casos de violação desta Norma;
- j) Realizar quando necessário treinamento no âmbito de sua atuação;
- k) Uniformizar os procedimentos e a integração da rede e sistemas do CTI;
- l) Gerir os processos de acesso aos sistemas corporativos sem exceção;
- m) Zelar pela aplicação das políticas de segurança das redes de dados do CTI conforme definido na Política de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (POSIC/MCTIC);
- n) Ser o provedor dos serviços de TIC de acordo com as necessidades do CTI;
- o) Desenvolver e apoiar atividades de pesquisa em sua área de atuação;
- p) Cadastrar novos usuários no SIGTEC, mediante ao encaminhamento do formulário de cadastro efetuado pela DIGEP, via SEI, seguindo os padrões estabelecidos pelo CTI;

### §4º Das Responsabilidades do Usuário:

- a) Zelar pelo sigilo de suas senhas de acesso, que são individuais e intransferíveis;
- b) Zelar por todos os recursos de TIC do CTI;
- c) Responder pelo conteúdo das informações que transfere, disponibiliza e armazena nos recursos de TIC do CTI;
- d) Comunicar à DICSI imediatamente sobre qualquer ocorrência de uso indevido dos recursos de TIC do CTI;
- e) Somente utilizar recursos de TIC cadastrados na Rede CTI;
- f) Providenciar documento de autorização oficial (GRM – Guia de Remessa de Material), quando for necessária a saída de qualquer recurso de TIC das dependências do CTI;
- g) Participar de treinamentos relacionados à Segurança da Informação quando convocado;
- h) Responder pelas atividades executadas por meio e nos recursos de TIC do CTI;
- i) Utilizar somente recursos de TIC, seja hardware ou software, homologados pela DICSI;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

j) Utilizar os serviços de TIC estritamente dentro do seu propósito, atividades corporativas e de pesquisa do CTI, sendo vedado seu uso para fins particulares ou de terceiros, entretenimento, veiculação de opiniões político-partidárias, religiosas, discriminatórias e afins;

k) O acesso aos recursos de TIC e ativos de informação, e sua utilização, quando autorizados, deve ser condicionado ao aceite a Termo de Responsabilidade, observando a legislação em vigor;

l) Não compartilhar sua conta, senha de acesso, crachá, token ou qualquer outra credencial fornecida pelo CTI, bem como informações relacionadas à detalhes técnicos da rede CTI;

### §5º Das Responsabilidades dos Chefes de divisão e dos Coordenadores:

a) Solicitar o cadastramento de usuários de sua área para utilização dos recursos de TIC;

b) Providenciar para que todos os usuários sob sua responsabilidade tenham conhecimento desta Norma;

c) Cumprir e fazer cumprir as determinações desta Norma;

d) Comunicar imediatamente à DICSÍ a ocorrência de qualquer violação ou suspeita de violação desta Norma ou qualquer outra legislação;

e) Fiscalizar o uso dos recursos de TIC por seus subordinados e a aderência a esta norma;

f) Comunicar imediatamente à DIGEP o desligamento de usuários da sua área;

g) Responder aos encaminhamentos referentes às apurações de violação desta Norma;

h) Consultar as seguintes áreas antes de efetuar qualquer aquisição de ativos de TIC: DICSÍ, DIMPA, DIPMA e COTICS;

i) Garantir a continuidade dos negócios de suas áreas;

j) Controlar o acesso das áreas sob sua responsabilidade, gerenciando os acessos e escalas de seus colaboradores, devidamente cadastrados e com vínculo formal com o CTI;

k) Ser o custodiante dos ativos de informação produzidas e armazenadas em sua área.

### §6º Das Responsabilidades da DIGEP:

a) Realizar o desligamento de usuários do CTI no SIGTEC.

b) Receber e avaliar as documentações dos novos colaboradores para cadastro;

c) Recepcionar e orientar os novos colaboradores quanto às normas internas;

d) Entregar crachás de acesso.

### §7º Das Proibições:

a) Utilizar recursos de TIC para atividades que resultem em abuso, ações ilegítimas ou ilegais, de acordo com a legislação vigente e as diretrizes da Instituição;

b) Remover, transferir ou realizar qualquer alteração nos recursos de TIC do CTI, ou qualquer tentativa dessas ações, sem autorização da DICSÍ;



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

- c) Compartilhar sua conta e senha de acesso, bem como informações relacionadas à detalhes técnicos da rede CTI; d) Acessar ou tentar acessar recursos de TIC para os quais não tenha a devida autorização
- e) Conectar equipamentos de TIC na rede CTI sem autorização da DICSÍ;
- f) Violar ou tentar violar intencionalmente os sistemas de segurança dos recursos de TIC do CTI ou de outrem;
- g) Criar ou propagar intencionalmente vírus ou qualquer software malicioso nos recursos de TIC do CTI;
- h) Servir-se dos recursos de TIC do CTI para utilizar, baixar, ou armazenar qualquer software comercial ou materiais protegidos por direitos autorais, sem a devida autorização da DICSÍ;
- i) Utilizar intencionalmente os recursos de TIC do CTI para exibição, veiculação ou armazenamento de arquivo ou mensagem com conteúdo ilegal ou que afete de forma negativa a imagem do CTI ou de outrem;
- j) Compartilhar, alterar ou remover dos recursos de TIC, qualquer informação, dado ou documento eletrônico de propriedade do CTI, sem que tenha a devida autorização;
- k) Interceptar, monitorar ou rastrear dados que trafeguem pela Rede CTI;
- l) Falsificar identidade de pessoas ou equipamentos ao utilizar-se dos recursos de TIC do CTI;
- m) Provocar ou tentar provocar intencionalmente interferência ou indisponibilidade de recursos de TIC e congestionamento de tráfego em redes;
- n) Modificar, reutilizar ou emprestar o endereço IP designado pela DICSÍ para um equipamento específico, sem autorização prévia, mesmo que temporariamente;
- o) Utilizar, na rede CTI, sistemas operacionais que não contam com atualizações de segurança do fabricante. Excepcionalmente, e sob concordância da DICSÍ, a utilização será dada com as devidas restrições de acesso;
- p) Conectar equipamentos de TIC a qualquer outra rede, inclusive redes de telefonia celular, enquanto conectados à Rede CTI;
- q) Utilizar equipamento conectado à rede CTI como meio para fornecer acesso para equipamentos não cadastrados;
- r) Instalar, nas dependências do CTI, equipamentos de infraestrutura de rede (roteadores, switches, pontos de acesso sem fio e similares) sem a prévia autorização da DICSÍ;
- s) Utilizar serviços terceiros, que não seja fornecido pelo Governo Federal ou não homologados pela DICSÍ para armazenamento, sincronização remota de dados, compartilhamentos, comunicação e troca de mensagens;
- t) Utilizar os recursos de TIC, não homologado pela DICSÍ, para envio de qualquer tipo de mala direta;
- u) Retirar equipamentos de qualquer área do CTI, para execução de qualquer atividade externa que não seja para atendimento das demandas oficiais da Instituição;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

v) Utilizar os recursos de TIC do CTI ou seus ativos de informação para prestar serviços a terceiros em benefício próprio;

w) Utilizar mecanismos de desvio ou redirecionamento de tráfego na Rede CTI, como por exemplo, proxies, nat, TOR ou qualquer outro similar não homologado pela DICSÍ.

§8º Das Sanções Administrativas:

a) As suspeitas de violação desta Norma serão tratadas pela direção da Instituição, assistida pelo COTICS, DICSÍ e Gestor de Segurança da Informação, que reunirão evidências para o esclarecimento do caso e reportarão oficialmente. Durante o período de apuração, o usuário envolvido poderá ter o acesso aos recursos de TIC suspensos;

b) Infrações poderão estar sujeitas a ressarcimento dos prejuízos, após apuração.

§9º Das Disposições Gerais:

a) Os dispositivos desta Norma estão sujeitos, no que couber, à legislação vigente e às diretrizes da Instituição;

b) A DICSÍ e o COTICS deverão acompanhar a aplicação desta Norma, avaliá-la periodicamente e sugerir revisões;

c) Casos omissos, observados na aplicação desta Norma, deverão ser tratados pelo COTICS.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes Portarias nº 30/2006, nº 60/2014, nº 57/2015, nº 50/2015, nº 56/2015, nº 59/2016, nº 97/2017 e nº 69/2017/SEI-CTI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

PORTARIA Nº 80/2017/SEI-CTI de 24 de outubro de 2017.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANA ANETE GOMES, matrícula SIAPE nº 2047331, CPF nº 050.271.048-98, para exercer a Função Gratificada, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 25 de outubro de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 20**

**Campinas, 31.10.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 81/2017/SEI-CTI de 26 de outubro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente para aquisição, operacionalização e descarte de produtos químicos e biológicos no âmbito do CTI.

§1º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: MICHELE ODINICK DA SILVA

Membro: ÁTILA KARDEC ALVES

Membro: ELIANA ANETE GOMES

Membro: MARIA DA GRAÇA ALMEIDA

§2º A Presidente da Comissão Permanente poderá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores, para contribuir com o tema, no interesse da Administração.

Art. 2º A Comissão Permanente de produtos químicos e biológicos tem as seguintes atribuições:

- a) Gerir o credenciamento para aquisição de produtos e insumos químicos junto aos órgãos competentes para este fim, como por exemplo Polícia Federal, Exército, Polícia Civil, entre outros.
- b) Auxiliar na instrução de processos administrativos de contratação de terceiros para descartes destes produtos e resíduos;
- c) Acompanhar os procedimentos para o tratamento de água abrandada e deionizada utilizada em instalações laboratoriais do CTI;
- d) Elaborar os procedimentos e protocolos internos de descarte de produtos químicos;
- e) Elaborar os procedimentos e protocolos internos de descarte de resíduos biológicos;
- f) Acompanhar as eventuais alterações na qualidade de água potável utilizada nas dependências do CTI;
- g) Auxiliar a Diretoria do CTI na orientação sobre questões relacionadas produto e resíduos químicos e biológicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 82/2017/SEI-CTI de 27 de outubro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FÁTIMA DE CASTRO REIS, matrícula SIAPE nº 1494545, CPF nº 238.868.626-15, para exercer a Função Gratificada, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 83/2017/SEI-CTI DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor (es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato	nº 301/2017
Contratada	LIGA SERVIÇOS GERAIS EIRELI.
Objeto	Contratação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação do bem imóvel, com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Gestor	CELSO PEREIRA – SIAPE Nº 1998620 – CPF Nº 123.012.088-26
Gestor Substituto	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE Nº 2045950 – CPF Nº 137.768.928-03
Fiscal	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE Nº 2045950 – CPF Nº 137.768.928-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 84/2017/SEI-CTI DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor (es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato	nº 289.00
Contratada	MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.
	Objeto Contratação de serviços continuados, através de empresa especializada de engenharia para a realização de atividades voltadas ao planejamento, manutenção preventiva, manutenção corretiva, operação, conservação e manutenção de sistemas, remanejamento das instalações e atendimentos emergenciais das infraestruturas predial e laboratorial do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI.
Gestor	JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO – SIAPE Nº 2062483 – CPF Nº 385.559.018-47
Gestor Substituto	FÁTIMA DE CASTRO REIS - SIAPE nº 1494545 - CPF Nº 238.868.626-15
Fiscal	FÁTIMA DE CASTRO REIS - SIAPE nº 1494545 - CPF Nº 238.868.626-15

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 85/2017/SEI-CTI DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada em 20 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor do CTI, referente ao ciclo 2016/2017, que atendeu aos pré-requisitos definidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, conforme processo SEI nº 01241.000281/2017-87 e com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

NOME	CARGO	CLASSE / PADRÃO				VIGÊNCIA
SERGUEI BALACHOV	TECNOLOGISTA	I	I	I	II	01/07/2017

Art. 2º Conceder promoção funcional ao servidor do CTI, referente ao ciclo 2016/2017, que atendeu aos pré-requisitos definidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, conforme processo SEI nº 01241.000273/2017-31 e com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

NOME	CARGO	CLASSE / PADRÃO				VIGÊNCIA
FÁBIO FERREIRA SANTOS	ANALISTA EM C&T	K	III	J	I	01/07/2017

Art. 3º Conceder promoção funcional à servidora do CTI, referente ao ciclo 2016/2017, que atendeu aos pré-requisitos definidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, conforme processo SEI nº 01241.000272/2017-96 e com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

NOME	CARGO	CLASSE / PADRÃO				VIGÊNCIA
CRISTINA YURIKO IAMAMOTO	ANALISTA EM C&T	K	III	I	I	01/07/2017

Art. 4º Conceder progressão funcional aos servidores do CTI, referente ao ciclo 2016/2017, que atenderam aos pré-requisitos definidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, conforme processo SEI nº 01241.000269/2017-72 e com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

NOME	CARGO	CLASSE / PADRÃO				VIGÊNCIA
ANTÔNIO C. THEÓFILO COSTA JUNIOR	TECNOLOGISTA	J	I	J	II	26/07/2017
ÁTILA KARDEC ALVES	TÉCNICO	O	IV	O	V	08/08/2017
CYRO CIOLFI	TÉCNICO	O	IV	O	V	29/07/2017
ELIANA ANETE GOMES	TÉCNICO	O	IV	O	V	08/08/2017
FABIANA FATOR GOUVÊA BONILHA	TÉCNICO	O	IV	O	V	06/08/2017
FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO	TÉCNICO	O	IV	O	V	09/08/2017
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE EM C&T	T	IV	T	V	24/07/2017
GERMANO BERALDO FILHO	ASSISTENTE EM C&T	T	IV	T	V	29/07/2017
GUILHERME CESAR SOARES RUPPERT	TECNOLOGISTA	J	I	J	II	26/07/2017
IGOR LEANDRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO	O	IV	O	V	05/08/2017
JILIAN NEI DE FREITAS	TECNOLOGISTA	I	I	I	II	08/08/2017
JUCILEIDE LIMA MAIA	ASSISTENTE EM C&T	T	IV	T	V	01/04/2017
MÁRCIO ELIAS DE CASTRO SANT'ANA	ASSISTENTE EM C&T	T	IV	T	V	23/04/2017
MARISTELA DE F. S. DE SANATANA	TECNOLOGISTA	H	I	H	II	01/07/2017
MICHELE ODNICKI DA SILVA	TÉCNICO	O	IV	O	V	01/08/2017
PAULO RICARDO NUCCI	ASSISTENTE EM C&T	T	IV	T	V	01/04/2017
PEDRO YOSHITO NORITOMI	PESQUISADOR	V	I	V	II	26/07/2017
REMO RAULISON DE OLIVEIRA	TÉCNICO	O	IV	O	V	30/07/2017
RICARDO COTRIN TEIXEIRA	TECNOLOGISTA	I	I	I	II	08/08/2017
SANDRO ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE EM C&T	T	IV	T	V	16/07/2017
THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA	TÉCNICO	O	IV	O	V	29/07/2017
VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA	TÉCNICO	O	IV	O	V	31/07/2017
VINICIUS DO LAGO PIMENTEL	TÉCNICO	O	IV	O	V	01/08/2017

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **PORTARIA Nº 86/2017/SEI-CTI DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, e em atenção ao Ofício CIPA nº 10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT Trânsito) com a finalidade de editar, com base no Código Nacional de Trânsito, norma interna para circulação e estacionamento de veículos nas áreas do campus do CTI.

§1º O GT Trânsito será composto pelos seguintes servidores:

ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA

AUDREY ALBANÊS APPENDINO

CRISTINA YURIKO IAMAMOTO

JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO

VILSON APARECIDO DA COSTA – Coordenador Substituto

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL - Coordenador

§2º O Coordenador do GT Trânsito poderá solicitar o apoio de outros servidores e colaboradores, para contribuir com o tema, no interesse da Administração.

Art. 2º O GT Trânsito deverá entregar para análise e aprovação do Diretor do CTI um relatório com o arrazoado dos trabalhos realizados, bem como minuta de norma interna para circulação e estacionamento de veículos nas áreas do campus.

Art. 3º O GT Trânsito deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **2. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **2.1 FÉRIAS EM DEZEMBRO DE 2017**

Nome	Exercício	Período		Dias	Parcela
Adriana Z. De Freitas Cayres Nishimura	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Alexandre De Almeida Duarte	2017	29/12/2017	12/01/2018	15	Per. 2
Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	2017	06/12/2017	15/12/2017	10	Per. 2
Ângela Maria Alves	2017	29/12/2017	17/01/2018	20	Per. 2

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Antônio Carlos Caldato	2017	04/12/2017	23/12/2017	20	Per. 2
Antônio Carlos Camargo do Amaral	2017	01/12/2017	30/12/2017	30	Per. 1
Antônio Carlos Theóphilo Costa Junior	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Antônio José Balloni	2017	04/12/2017	13/12/2017	10	Per. 3
Artemis Maria Francelin Sanches Moroni	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Claudio Henrique José Ballande Romanelli	2017	26/12/2017	14/01/2018	20	Per. 2
Cyro Ciolfi	2017	20/12/2017	29/12/2017	10	Per. 3
Edna Aparecida Dos Santos Henze Pires	2017	26/12/2017	04/01/2018	10	Per. 3
Fábio Ferreira Santos	2017	12/12/2017	21/12/2017	10	Per. 3
Ferrucio de Franco Rosa	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2017	04/12/2017	13/12/2017	10	Per. 2
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2017	14/12/2017	23/12/2017	10	Per. 3
Geraldo Figueiredo Da Silveira Filho	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Ildo Pierro Neto	2017	29/12/2017	17/01/2018	20	Per. 2
Jaime Khater	2017	29/12/2017	17/01/2018	20	Per. 2
Jorge Vicente Lopes Da Silva	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 2
Jorge Vicente Lopes Da Silva	2017	29/12/2017	07/01/2018	10	Per. 3
José Gonzaga Souza Júnior	2017	11/12/2017	20/12/2017	10	Per. 3
José Rocha Andrade Da Silva	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Josué Junior Guimarães Ramos	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Luiz Carlos Fabrini Filho	2017	11/12/2017	20/12/2017	10	Per. 2
Marbilia Possagnolo Sergio	2017	11/12/2017	20/12/2017	10	Per. 3
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2017	11/12/2017	20/12/2017	10	Per. 3
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2017	21/12/2017	30/12/2017	10	Per. 3
Marco Antonio Silveira	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Marco Iacovacci	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Marcos Antônio Rodrigues	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Melissa Ortega Mantovani	2017	20/12/2017	29/12/2017	10	Per. 2
Paulo Francisco Guarnieri	2017	04/12/2017	23/12/2017	20	Per. 2
Paulo Roberto Kaizer	2017	07/12/2017	21/12/2017	15	Per. 2
Pedro Lúcio Lyra	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Ricardo Barbano Trindade	2017	29/12/2017	07/01/2018	10	Per. 3
Ricardo Cotrin Teixeira	2017	15/12/2017	29/12/2017	15	Per. 2
Roberto Ricardo Panepucci	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Rodrigo Bonacin	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Rozilene Sousa	2017	20/12/2017	22/12/2017	3	Per. 2
Sandro Roberto Pereira	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 2
Saulo Finco	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Sebastião Eleutério Filho	2017	11/12/2017	20/12/2017	10	Per. 3
Sergio Celaschi	2017	11/12/2017	19/12/2017	9	Per. 3
Sidney Pinto Da Cunha	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Sueli Aparecida Varani Eleutério	2017	11/12/2017	20/12/2017	10	Per. 3
Takao Suguiy	2017	12/12/2017	21/12/2017	10	Per. 3
Talita Mazon	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3
Thiago José Mendes Ferreira	2017	13/12/2017	22/12/2017	10	Per. 3

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Tiago Mitio Domingos	2017	11/12/2017	25/12/2017	15	Per. 2
Victor Pellegrini Mammana	2017	04/12/2017	13/12/2017	10	Per. 2
Vinicius do Lago Pimentel	2017	04/12/2017	13/12/2017	10	Per. 2
Vinicius do Lago Pimentel	2017	14/12/2017	23/12/2017	10	Per. 3
Wellington Romeiro De Melo	2017	04/12/2017	13/12/2017	10	Per. 3

### **2.2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIA S	PARCELA
		DE	PARA		
Guilherme Cesar Soares Ruppert	2017	04 a 13/12/2017	13 a 22/11/2017	10	2ª
Guilherme Cesar Soares Ruppert	2017	14 a 23/12/2017	23/11 a 02/12/2017	10	3ª
Thiago José Mendes Ferreira	2017	16 a 25/11/2017	13 a 22/12/2017	10	3ª

### **2.3. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Cristina Yuriko Iamamoto	Chefe da DIPIN	FCPE 101.2	28 a 29/08/2017
Cristina Yuriko Iamamoto	Chefe da DIPIN	FCPE 101.2	11 a 18/09/2017
Giuliano Maiolini	Chefe da DIMES	FCPE 101.2	11 a 30/09/2017
Vilson Aparecido da Costa	Chefe da DILAD	FCPE 101.2	14 a 19/09/2017
Vilson Aparecido da Costa	Chefe da DILAD	FCPE 101.2	21 a 22/09/2017

## **3. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **3.1. APOSTILAMENTO**

#### **1ª APOSTILA AO CONTRATO MCTIC/CTI Nº 294/2017**

CONTRATADA: NTL Nova Tecnologia Ltda

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Processo Administrativo nº 01241.000195/2015-11

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o valor mensal de R\$ 94.669,41 (novena e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) no período de 02/03/2017 a 07/07/2017; e a partir de 08/07/2017, o valor de R\$ 90.129,62 (noventa mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) ao contrato supramencionado, tendo em vista:

- o previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- os cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

c. a necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 02/03/2017 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos. (assinado eletronicamente)

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
DIRETOR

### **3.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato MCT/CTI nº 233/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Intersept Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 04/11/17 a 03/11/18

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de outubro de 2017

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato MCTIC/CTI nº 232/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda.

**OBJETO:** 1. Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 21/10/2017 a 20/10/2018.

2. Renovar a garantia contratual, a partir de 21/10/2017 na forma da cláusula oitava do contrato.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de outubro de 2017

### **3.3. EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 301/2017, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a LIGA Serviços Gerais Eireli.

**OBJETO:** Contratação de serviços de continuados necessários à execução dos serviços de Limpeza, Asseio e Conservação do bem imóvel com fornecimento de toda a mão de obra, saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e ferramentas

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2017

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 299/2017, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a ITAU Seguros de Auto e Residência S.A.

**OBJETO:** Contratação de seguros para a frota

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.269,60 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de outubro de 2017

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 31 de outubro de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 21**

**Campinas, 16.11.2017**



**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **1. ATOS DO DIRETOR**

### **PORTARIA Nº 87/2017/SEI-CTI de 13 de novembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor (es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato	nº 299/2017
Contratada	ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A
Objeto	Contratação de serviços de seguro de veículos, com indenização integral e cobertura contra danos materiais e corporais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas com reboque ou transporte de veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica.
Gestor	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE Nº 2003460 – CPF Nº 065.609.818-00
Gestor Substituto	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA – SIAPE Nº 673769 – CPF Nº 871.093.288-72
Fiscal	ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DA SILVA – SIAPE Nº 673769 – CPF Nº 871.093.288-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

### **Ministério da Defesa**

COMANDO DO EXÉRCITO

GABINETE DO COMANDANTE

(Publicado no DOU em 09/11/2017)

### **PORTARIA Nº 1.543, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017**

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto no 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto no 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4o e 19 da Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

PASSAR À DISPOSIÇÃO, por necessidade do serviço, ex officio, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, a fim de exercer função de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI (Campinas-SP), o Ten Cel Com (0111039749) LUCIANO DE OLIVEIRA, do CDCiber (Brasília-DF).

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

**3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

**3.1. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	2017	06 a 15/12/2017	15 a 24/01/2018	10	2ª
Fabiana Fator Gouvêa Bonilha	2017	16 a 25/11/2017	11 a 20/12/2017	10	3ª
Luiz Carlos Fabrini Filho	2017	11 a 20/12/2017	10 a 19/07/2018	10	2ª

**3.2. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Anderson Andreis	17 a 20/10/2017	04	Art. 202, Lei 8.112/1990
Anderson Andreis	23/10 a 01/11/2017	10	Art. 202, Lei 8.112/1990
Guilherme Cesar Soares Ruppert	21 a 25/10/2017	05	Art. 208, Lei 8.112/1990
Guilherme Cesar Soares Ruppert	26/10 a 09/11/2017	15	Prorrogação (Decreto nº 8.737/2016)
Márcia Reiff Castellani	06 a 10/11/2017	05	Art. 202, Lei 8.112/1990
Márcio Elias de Castro Sant'ana	16 a 17/11/2017	02	Art. 98, Lei nº 9.504/1997
Walcir Fontanini	28/09 a 27/10/2017	30	Art. 202, Lei 8.112/1990

**3.3. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**PCDP 002737/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor (Regina M. T. Colombo e os Colaboradores Maria de Lourdes, Maria Judith Nardez e Tatiane B. de Vietro).

Campinas (15/09/2017) São Paulo (15/09/2017)

São Paulo (15/09/2017) Campinas (15/09/2017)

Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 002739/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte dos servidores (Walcir Fontanini e Patrícia Fontanini).

Campinas (30/08/2017) São José dos Campos (30/08/2017)

São José dos Campos (30/08/2017) Campinas (30/08/2017)

Valor das Diárias: 67.68

### **PCDP 002740/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de coordenador (Claudio Henrique José B. Romanelli).

Campinas (14/09/2017) São Paulo (14/09/2017)

São Paulo (14/09/2017) Campinas (14/09/2017)

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 002850/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor (Vanessa Maria de Vargas Ferreira e a colaboradora Elaine da Silva Tozzi, STO-00309 / STO-00317). Retirar passaporte Consulado da Índia em São Paulo.

Campinas (19/09/2017) São Paulo (19/09/2017)

São Paulo (19/09/2017) Campinas (19/09/2017)

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 002851/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor ( Antonio C.C. do Amaral, Germano B. Filho< Giuliano Maiolini, Sidney P. da Cunha e o colaborador Horacio P. Gorosito ).

Campinas (13/09/2017) São Paulo (13/09/2017)

São Paulo (13/09/2017) Campinas (13/09/2017)

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 002908/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidores (Victor P. Mammana, Regina M. T. Colombo, Fabiana F. G. Bonilha, Fabíola C. de Souza e os colaboradores Elaine da Silva e Maria de L. Alencar).

Campinas (30/08/2017) São Paulo (30/08/2017)

São Paulo (30/08/2017) Campinas (30/08/2017)

Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 002911/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor (Victor P. Mammana e os colaboradores Elaine da Silva Tozzi e Andressa Moreti).

Campinas (05/09/2017) São Paulo (05/09/2017)

São Paulo (05/09/2017) Campinas (05/09/2017)

Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 002912/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor (Carlos Roberto Mendes de Oliveira).

Campinas (26/09/2017) São Paulo (26/09/2017)

São Paulo (26/09/2017) Campinas (26/09/2017)

Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 002913/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de Coordenador (Silvio Aparecido Spinella).

Campinas (21/09/2017) São Bernardo do Campo (21/09/2017)

São Bernardo do Campo (21/09/2017) Campinas (21/09/2017)

Valor das Diárias: 67.68

**PCDP 002914/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor (Walcir Fontanini e acompanhante esposa Patrícia Fontanini).

Campinas (27/09/2017) São José dos Campos (27/09/2017)

São José dos Campos (27/09/2017) Campinas (27/09/2017)

Valor das Diárias: 67.68

**PCDP 002975/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor (Victor P. Mammana e a colaboradora Elaine da Silva Tozzi).

Campinas (03/10/2017) São Paulo (03/10/2017)

São Paulo (03/10/2017) Campinas (03/10/2017)

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 002976/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de documentos para a CGU.

Campinas (02/10/2017) São Paulo (02/10/2017)

São Paulo (02/10/2017) Campinas (02/10/2017)

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 003095/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor (Aristides Pavani Filho, Angela Maria Alves e o coordenador Silvio Ap. Spinella ).

Campinas (04/10/2017) São José dos Campos (04/10/2017)

São José dos Campos (04/10/2017) Campinas (04/10/2017)

Valor das Diárias: 67.68

### **PCDP 003100/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de servidor (Jorge Vicente Lopes da Silva).

Campinas (05/10/2017) São Paulo (05/10/2017)

São Paulo (05/10/2017) Campinas (05/10/2017)

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 003101/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Transporte de documento (Retirar Processo na AGU/SP).

Campinas (06/10/2017) São Paulo (06/10/2017)

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

São Paulo (06/10/2017) Campinas (06/10/2017)  
Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 003103/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Transporte de servidor (Victor P. Mammana e o colaborador Angelo Brandão Benetti ).  
Campinas (16/10/2017) Londrina (18/10/2017)  
Londrina (18/10/2017) Campinas (18/10/2017)  
Valor das Diárias: 380.04

### **PCDP 003105/17**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reuniões no Escritório Regional do CTI em Londrina e da Semana da Ciência e Tecnologia.  
Campinas (16/10/2017) Londrina (18/10/2017)  
Londrina (18/10/2017) Campinas (18/10/2017)  
Valor das Diárias: 466.29

### **PCDP 003107/17**

Nome do Proposto: PEDRO LUCIO LYRA  
CPF do Proposto: 293.911.268-12  
Cargo ou Função: ESP. EM POL. PUBL. E GESTAO GOVERNAMENTA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar da reunião do Planejamento Estratégico do MCTIC, no período de 17 a 19/10, em Brasília.  
São Paulo (17/10/2017) Brasília (19/10/2017)  
Brasília (19/10/2017) São Paulo (19/10/2017)  
Valor das Diárias: 702.29

### **PCDP 003131/17**

Nome do Proposto: RUBENS FERRONATO  
CPF do Proposto: 575.251.619-68  
Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Descrição Motivo: Participação na 14ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do CTI ministrando o curso "Acessibilidade na matemática com multiplano".  
Curitiba (23/10/2017) Campinas (24/10/2017)  
Campinas (24/10/2017) Curitiba (24/10/2017)  
Valor das Diárias: 360.50



#### **4. ASSUNTOS DIVERSOS**

##### **4.1. APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO 1ª APOSTILA AO CONTRATO MCTIC/CTI Nº 289/2017

CONTRATADA: MPE Engenharia e Serviços S/A

**OBJETO:** Serviços continuados, através de empresa especializada de engenharia para a realização de atividades voltadas ao planejamento, manutenção preventiva, manutenção corretiva, operação, conservação e manutenção de sistemas, remanejamento das instalações e atendimentos emergenciais das infraestruturas predial e laboratorial

Processo Administrativo nº 01241.000201/2016-11

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, por meio deste Termo de Apostilamento, REGISTRA o novo valor mensal do contrato, é de R\$ 115.410,03 (cento e quinze mil, quatrocentos e dez reais e três centavos) a partir de 01/05/2017, em vista:

- a. do previsto na cláusula sexta do referido contrato;
- b. dos cálculos por ela apresentados e conferidos pelo CTI;
- c. da necessidade e essencialidade dos serviços e vantajosidade econômica da concessão da repactuação solicitada.

As diferenças nominais existentes entre os pagamentos já efetuados e os novos valores vigentes a partir de 01/05/2017 são ora reconhecidas, devendo ser liquidadas e pagas na forma dos regulamentos.

Campinas, 14 de novembro de 2017

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA DIRETOR

##### **4.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

###### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato MCTIC/CTI nº 269/2015, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Vilage Marcas e Patentes Ltda – EPP.

**OBJETO:** 1. Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2017 a 30/11/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de novembro de 2017

##### **4.3. EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES**

###### **EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES**

**ESPÉCIE:** Carta de Intenções nº CIN-005.17, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a Associação Brasileira das Indústrias e Revendedores de Produtos e Serviços para Pessoas com Deficiência – ABRIDEF.

**OBJETO:** Tecnologia Assistiva; Prospecção de novas oportunidades e necessidades técnicas.

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos.

**DATA EFETIVA:** 06 de novembro de 2017.

**EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES**

**ESPÉCIE:** Carta de Intenções nº CIN-006.17, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a Biothica.

**OBJETO:** Análise do Movimento, Biomecânica e Interação Humano-Computador; Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento de soluções em Tecnologia Assistiva; Manufatura Aditiva, Modelagem Computacional e Impressão 3D de protótipos.

**VIGÊNCIA:** 3 (três) anos.

**DATA EFETIVA:** 01 de novembro de 2017.

**EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES**

**ESPÉCIE:** Carta de Intenções nº CIN-004.17, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e o Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia – DCT.

**OBJETO:** Segurança e Defesa Cibernética; Computação de alto desempenho; Tecnologia da Informação e Comunicações; e Capacitação de Recursos Humanos

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos.

**DATA EFETIVA:** 17 de agosto de 2017.

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 16 de novembro de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 22**

**Campinas, 30.11.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos de Pessoal
3. Assuntos Diversos

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **1. ATOS DO DIRETOR**

### **PORTARIA Nº 88/2017/SEI-CTI de 22 de novembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada em 20 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora do CTI, referente ao ciclo 2016/2017, que atendeu aos pré-requisitos definidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, conforme processo SEI nº 01241.000269/2017-72, com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

Onde se lê na Portaria nº 85/2017/SEI-CTI, de 27 de outubro de 2017:

NOME	CARGO	CLASSE / PADRÃO				VIGÊNCIA
VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA	TÉCNICO	O	IV	O	V	01/08/2017

Leia-se: NOME CARGO CLASSE / PADRÃO VIGÊNCIA

NOME	CARGO	CLASSE / PADRÃO				VIGÊNCIA
VANESSA MARIA DE VARGAS FERREIRA	TÉCNICO	O	IV	O	V	31/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 89/2017/SEI-CTI de 27 de novembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações, modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do CTI.

§1º Os servidores designados como pregoeiros são: ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2002805, CPF 13158608804; AUDREY ALBANÊS APPENDINO – SIAPE Nº 1787064, CPF Nº 12937793851; e MELISSA ORTEGA MANTOVANI – SIAPE Nº 2613413, CPF Nº 21532935889.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§2º Os servidores designados para compor a equipe de apoio são: LUIZ CARLOS FABRINI FILHO, SIAPE Nº 1360270, CPF 06626049895; ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 2002805, CPF 13158608804; MELISSA ORTEGA MANTOVANI, SIAPE Nº 2613413, CPF Nº 21532935889; JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO, SIAPE Nº 2062483, CPF Nº 385.559.018-47; CELSO PEREIRA, SIAPE Nº 1998620, CPF Nº 123.012.088-26; THEBANO EMILIO DE ALMEIDA SANTOS, SIAPE Nº 1494502, CPF Nº 503.984.317-87; RICARDO COTRIN TEIXEIRA, SIAPE Nº 2047230, CPF Nº 725.937.509-44; MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIRA, SIAPE Nº 673870, CPF Nº 010.762.298-08; CRISTINA YURIKO IAMAMOTO, SIAPE Nº 1825802, CPF Nº 156.217.868-74; RODRIGO DE SOUZA RUIZ, SIAPE Nº 1833916, CPF Nº 864.456.189-87.

Art. 2º A Coordenação Geral de Administração – CGAD proporá, para cada licitação, além do pregoeiro, a equipe de apoio a ser constituída por 2 (dois) servidores dentre os acima relacionados, além do servidor requisitante do material ou serviço.

Art. 3º O servidor requisitante poderá convidar auxiliares para participar da fase de análise de propostas e documentos exigidos pelo edital de chamamento.

Art. 4º Caberá a equipe de apoio, coordenada pelo pregoeiro, assessorar na formalização dos atos administrativos processuais, realização de diligências, redação de ata de reunião, relatórios técnicos e pareceres, além de contribuir com a análise documental dos licitantes, opinando sobre o cumprimento das condições do edital de chamamento e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 064, de 06 de abril de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 90/2017/SEI-CTI de 28 de novembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e tendo em vista a aprovação procedida pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia na reunião realizada em 21 e 22 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional aos servidores do CTI, referente ao ciclo 2016/2017, que atenderam aos pré-requisitos definidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, conforme processo SEI nº 01241.000385/2017-91, com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

NOME	CARGO	CLASSE / PADRÃO				VIGÊNCIA
Bruna Stefani de Oliveira Martins	TÉCNICO	O	IV	O	V	01/10/2017
Joyce Cristina Rocha Diniz Moreno	TÉCNICO	O	IV	O	V	14/10/2017

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

# **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

## **2. ASSUNTOS DE PESSOAL**

### **2.1. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIA S	PARCELA
		DE	PARA		
Bruna Stefani de Oliveira Martins	2017	21 a 30/11/2017	22 a 31/01/2018	10	3ª
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2017	04 a 13/12/2017	02 a 11/01/2018	10	2ª
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	2017	14 a 23/12/2017	12 a 21/01/2018	10	3ª
Marbília Possagnolo Sergio	2017	11 a 20/12/2017	29/12 a 07/01/2018	10	3ª
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2017	11 a 20/12/2017	19 a 28/02/2018	10	2ª
Márcio Elias de Castro Sant Ana	2017	21 a 30/12/2017	20 a 29/03/2018	10	3ª
Ricardo Barbano Trindade	2017	29/12 a 07/01/2018	02 a 11/05/2018	10	3ª
Saulo Finco	2017	13 a 22/12/2017	15 a 24/01/2018	10	3ª

### **2.2. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIA S	PARCELA
		DE	PARA		
Luiz Carlos Fabrini Filho	2017	22/11 a 10/12/2017	08 a 26/01/2018	19	1ª
Ricardo Barbano Trindade	2017	27/10 a 01/11/2017	08 a 13/01/2018	06	2ª

### **2.3. TERMO DE POSSE**

#### **TERMO DE POSSE – CIPA – GESTÃO 2017/2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, bem como no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Norma Regulamentadora nº 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de acordo com os resultados das eleições dos representantes dos servidores, EMPOSSA, nesta data, os servidores abaixo relacionados, os quais, indicados e eleitos, comporão a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, do CTI, para um mandato de 12 (doze) meses.

VINICIUS DO LAGO PIMENTEL - Presidente – Titular indicado pela Diretoria do CTI

CYRO CIOLFI – Representante titular eleito pelos servidores

ATILA KARDEC ALVES - Suplente indicado pela Diretoria do CTI

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – Representante suplente eleito pelos servidores

Campinas, 1 de novembro de 2017



VINICIUS DO LAGO PIMENTEL

CYRO CIOLFI

ATILA KARDEC ALVES

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
Diretor do CTI

#### **2.4. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

##### **PCDP 001787/17-1C**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Campinas (23/06/2017) Ribeirão Preto (23/06/2017)  
Ribeirão Preto (23/06/2017) Campinas (23/06/2017)  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Sergio Celaschi. (STO 00203)  
Valor das Diárias: 67.68

##### **PCDP 003255/17**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA  
CPF do Proposto: 171.115.968-97  
Cargo ou Função: TECNOLOGISTA  
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário  
Campinas (25/10/2017) Salto (25/10/2017)  
Salto (25/10/2017) Campinas (25/10/2017)  
Descrição Motivo: Participação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFSP de Salto.  
Valor das Diárias: 84.93

##### **PCDP 003264/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 005.685.718-78  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Londrina (18/10/2017) Campinas (19/10/2017)  
Descrição Motivo: Transporte de servidor Victor P. Mammanna e colaborador Angelo Benetti.  
Valor das Diárias: 223.86

##### **PCDP 003265/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER  
CPF do Proposto: 051.882.338-51  
Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Campinas (19/10/2017) São Paulo (19/10/2017)  
São Paulo (19/10/2017) Campinas (19/10/2017)  
Descrição Motivo: Transporte das servidoras Fabiana Bonilha e Regina Colombo, além dos colaboradores Fabrício Rocha e Marianne Nunes.  
Valor das Diárias: 85.38

##### **PCDP 003266/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (20/10/2017) São Paulo (20/10/2017)

São Paulo (20/10/2017) Campinas (20/10/2017)

Descrição Motivo: Transporte de visitante, dr. Ozires Silva.

Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 003267/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (21/10/2017) São Paulo (21/10/2017)

São Paulo (21/10/2017) Campinas (21/10/2017)

Descrição Motivo: Transporte de servidores Regina Colombo, Thebano Santos, além dos colaboradores Maria Nardez e Tatiane Vietro.

Valor das Diárias: 106.20

**PCDP 003269/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (25/10/2017) São José dos Campos (25/10/2017)

São José dos Campos (25/10/2017) Campinas (25/10/2017)

Descrição Motivo: Transporte de servidores Márcio Santana e Walcir Fontanini.

Valor das Diárias: 67.68

**PCDP 003271/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (26/10/2017) São Paulo (26/10/2017)

São Paulo (26/10/2017) Campinas (26/10/2017)

Descrição Motivo: Transporte de servidor Carlos Oliveira.

Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 003272/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (27/10/2017) São Paulo (27/10/2017)

São Paulo (27/10/2017) Campinas (27/10/2017)

Descrição Motivo: Transporte do servidor Josué Ramos e da colaboradora Maria Paulino.

Valor das Diárias: 85.38

**PCDP 003272/17-1C**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (27/10/2017) São Carlos (27/10/2017)

São Carlos (27/10/2017) Campinas (27/10/2017)

Descrição Motivo: Transporte do servidor Josué Ramos e da colaboradora Maria Paulino.

Valor das Diárias: 67.68

### **PCDP 003332/17**

Nome do Proposto: VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

CPF do Proposto: 171.115.968-97

Cargo ou Função: TECNOLOGISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (09/11/2017) Brasília (10/11/2017)

Descrição Motivo: Participação em reuniões no MCTIC, MINC e TSE.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 2 de 4

Brasília (10/11/2017) Campinas (10/11/2017)

Valor das Diárias: 455.21

### **PCDP 003378/17**

Nome do Proposto: PAULA GERMANA ROPELO

CPF do Proposto: 286.203.168-26

Cargo ou Função: Cargo de Coordenação

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (10/11/2017) Brasília (10/11/2017)

Brasília (10/11/2017) Campinas (10/11/2017)

Descrição Motivo: Participação em reunião na Secretaria Executiva do MCTIC.

Valor das Diárias: 208.13

### **PCDP 003449/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (25/10/2017) São Paulo (25/10/2017)

São Paulo (25/10/2017) Campinas (25/10/2017)

Descrição Motivo: Transporte de visitante oficial, Dr. Edson Fontes.

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 003451/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (30/10/2017) São Paulo (30/10/2017)

São Paulo (30/10/2017) Campinas (30/10/2017)

Descrição Motivo: Retirada de material de pesquisa.

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 003453/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (06/11/2017) São Paulo (06/11/2017)

São Paulo (06/11/2017) Campinas (06/11/2017)

Descrição Motivo: Transporte dos servidores Audrey Appendino, Joyce D. Moreno, Paulo Nucci e Paula Ropelo, além dos colaboradores

Evânia Rocha e Leonardo Torres para participação de evento na AGU/SP.

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 003454/17**

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO KAIZER

CPF do Proposto: 051.882.338-51

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (07/11/2017) São Paulo (07/11/2017)

São Paulo (07/11/2017) Campinas (07/11/2017)

Descrição Motivo: Transporte de servidores e colaboradores para evento na AGU/SP.

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 003519/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (08/11/2017) São Paulo (08/11/2017)

São Paulo (08/11/2017) Campinas (08/11/2017)

Descrição Motivo: Transporte dos servidores Audrey Appendino, Paulo Nucci e dos colaboradores Evânia Rocha e Leonardo Torres.

Valor das Diárias: 85.38

### **PCDP 003520/17**

Nome do Proposto: JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 005.685.718-78

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM CIENCIA E TECNOLOGIA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Campinas (07/11/2017) São Paulo (07/11/2017)

São Paulo (07/11/2017) Campinas (07/11/2017)

Descrição Motivo: Transporte da servidora Regina Colombo e da colaboradora Andressa Ipólito.

Valor das Diárias: 85.38

## **3. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **3.1. EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 300/2017, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

**OBJETO:** Publicidade legal impressa e/ou eletrônica.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 2017

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 302/2017, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Serviço continuado especializado em manutenção de áreas verdes com corte de grama, jardinagem, aceiramento, roça manual e destinação final do entulho residual

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 96.381,72 (noventa e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de novembro de 2017

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 30 de novembro de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 23**

**Campinas, 15.12.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos



**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 91/2017/SEI-CTI DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000370/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCO ANTONIO SILVEIRA, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, lotado neste Centro, matrícula SIAPE nº 673861, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe "H", Padrão III, da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para área de Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei nº 8.691/1993, com fundamento nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o §18 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Declarar o cargo vago, conforme código de vaga nº 422926.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIA Nº 92/2017/SEI-CTI de 5 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor (es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	300/2017
Contratada	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A
Objeto	Publicidade legal impressa e/ou eletrônica
Gestor	PAULO RICARDO NUCCI – SIAPE Nº 2003460 – CPF Nº 065.609.818-00
Gestor Substituto	ANDERSON ANDREIS – SIAPE Nº 1999636 – CPF Nº 012.821.710-38
Fiscal	ANDERSON ANDREIS – SIAPE Nº 1999636 – CPF Nº 012.821.710-3

8 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 93/2017/SEI-CTI DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor (es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

Contrato nº	302/2017
Contratada	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Objeto	Serviço continuado especializado em manutenção de áreas verdes com corte de grama, jardinagem, aceiramento, roça manual e destinação final do entulho residual.
Gestor	CELSO PEREIRA – SIAPE Nº 1998620 – CPF Nº 123.012.088-26
Gestor Substituto	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE Nº 2045950 – CPF Nº 137.768.928-03
Fiscal	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA – SIAPE Nº 2045950 – CPF Nº 137.768.928-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 94/2017/SEI-CTI DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1, reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Inventário de Estoque - CEIE, com a finalidade de realizar o inventário físico-financeiro anual dos materiais em estoque no Almoxarifado deste Centro.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

Presidente: OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS

Membro: ATILA KARDEC ALVES

Membro: MICHELE ODNICKI DA SILVA

Membro: JOSÉ ROBERTO MERONI

Art. 3º Determinar que a Comissão observe as regras constantes da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88 e demais regulamentos atinentes à matéria, estabelecendo e registrando em relatório a

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

metodologia utilizada para a realização do inventário. No caso de levantamento por amostragem, determinar que conste do relatório a forma de seleção e os itens da amostra.

Art. 4º Estabelecer que o término dos trabalhos da Comissão e entrega do Relatório Final e Inventário seja em 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º Determinar que o Chefe da Divisão de Finanças forneça a orientação necessária à execução dos trabalhos.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 230, de 7 de dezembro de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **PORTARIA Nº 95/2017/SEI-CTI DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1, reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Inventário de Bens - CEIB, com a finalidade de realizar o inventário físico-financeiro anual dos bens móveis patrimoniados deste Centro.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

Presidente: CYRO CIOLFI

Membro: THIAGO JOSÉ MENDES FERREIRA

Membro: OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS

Membro: VINÍCIUS LAGO PIMENTEL Membro: JOSÉ ROBERTO MERONI

Membro: REMO RAULISON DE OLIVEIRA (CTI–Nordeste)

Art. 3º Determinar que a Comissão observe as regras constantes da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88 e demais regulamentos atinentes à matéria, estabelecendo e registrando em relatório a metodologia utilizada para a realização do inventário. No caso de levantamento por amostragem, determinar que conste do relatório a forma de seleção e os itens da amostra.

Art. 4º Estabelecer que o término dos trabalhos da Comissão e entrega do Relatório Final e Inventário seja em 31 de janeiro de 2018.

Art. 5º Determinar que o Chefe da Divisão de Finanças forneça a orientação necessária à execução dos trabalhos.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 229, de 7 de dezembro de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

### **PORTARIA Nº 96/2017/SEI-CTI DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1, reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006,

#### **CONSIDERANDO**

Os princípios da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República, que também norteiam a relação do CTI com instituições externas, de natureza pública ou privada, inclusive em atividades de desenvolvimento de projetos, serviços e demais atividades a estas necessárias, correlacionadas ou destas decorrentes (atividades tais como idealização, concepção, negociação, planejamento, elaboração, replanejamento ou execução);

A participação do CTI em projetos e em serviços, continuamente sujeita a intercorrências, p. ex., alterações nas políticas públicas e restrições orçamentárias ou econômico-financeiras, que podem afetar, no todo ou em parte a elaboração e a execução de projetos e de serviços;

Os papéis, responsabilidades, potenciais dispêndios, investimentos e contrapartidas em projetos e serviços que constam de propostas e planos de trabalho e devem considerar pareceres de órgãos consultivos ou de controle pertinentes, dado que estes proveem elementos em prol da segurança e da eficiência administrativa e jurídica para as ensejadas avenças;

Os planos de trabalho dos projetos e serviços, peças sujeitas a replanejamentos (como ressaltam as boas práticas e normas acerca de gestão e qualidade de projetos e sistemas), e que dependem, portanto, de manifestação dinâmica do conjunto de partícipes das respectivas iniciativas de projeto ou demandas de serviços;

A necessidade de implantar e manter processos institucionais de gestão ágeis, eficientes e eficazes, que proporcionem transparência, isonomia e qualidade em cada procedimento e, em decorrência, na qualidade dos resultados do CTI, desde a negociação, na execução, até a consecução de projetos e serviços;

As alterações regimentais da instituição (e.g., a decorrente do Decreto nº 8.877/2016, que altera a estrutura regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e a Portaria nº 5.146/2016, que aprova o Regimento Interno do CTI);

A abordagem, pela Portaria CTI nº 217/2016, dos processos de negociação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I), e o tratamento análogo que deve ser dado aos processos de negociação e prestação de serviços;

A prática da promoção e da busca de melhoria contínua dos processos de trabalho para aprimorar o cumprimento da missão institucional do CTI em meio a contextos e conjunturas dinâmicos, notadamente em relação à ciência, tecnologia e inovação;

A necessidade e, especialmente, a oportunidade do CTI implantar o seu Sistema de Gestão da Qualidade, visando uniformizar, padronizar e dinamizar seus processos e procedimentos de concepção, negociação, elaboração, execução e acompanhamento de projetos e de serviços,

#### **RESOLVE:**

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para sistematização de processos e procedimentos em Projetos de P&D e Inovação e em Prestação de Serviços (GT P&S-Q), face à implantação e ao desenvolvimento paulatino de um sistema de gestão da qualidade, trabalho este que inclui:

a) A elaboração do Modelo de Negociação de Projetos e de Serviços do CTI (MN P&S) com potenciais parceiros, o qual deve aprimorar o preconizado na Portaria CTI nº 217, de 16 de novembro de 2016, priorizando o foco em agilidade, eficiência e eficácia e incluindo duas dimensões institucionais, a de projetos de P&D e Inovação e a de prestação de serviços;

b) A implantação do Sistema de Gestão da Qualidade do CTI (SGQ) compatível com os requisitos da Norma ABNT ISO 9001, visando aprimorar a qualidade dos resultados da Instituição na execução dos seu projetos e serviços.

§1º Caberá ao GT P&S-Q compilar propostas de melhorias, bem como propor ao Diretor melhorias dos modelos de documentos de gestão já utilizados pela Instituição, visando compor o SGQ-CTI;

§2º O coordenador do GT P&S-Q poderá requisitar o apoio de outros servidores e solicitar a participação de colaboradores externos, dentre estes, funcionários da fundação de apoio e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, para a efetivação dos trabalhos relativos ao GT P&S-Q;

§3º Cada colaborador(a) externo(a) deverá assinar um termo de adesão como colaborador voluntário(a) e um termo de confidencialidade.

Art. 2º As minutas propostas pelo GT P&S-Q, serão encaminhadas para deliberação do Diretor do CTI;

Art. 3º Após a aprovação do Diretor, o Modelo de Negociação de Projetos e de Serviços do CTI será enviado à Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo – CJU/SP, para análise.

Art. 4º Os processos e procedimentos referidos nesta Portaria devem, necessariamente, considerar as seguintes condicionantes:

I - Condicionante sobre publicidade, impessoalidade e isonomia: A disponibilização de informações, saberes e competências do CTI para a Sociedade, em particular na forma de projetos, deverá observar princípios de publicidade, impessoalidade e isonomia. Similarmente, a possibilidade de realizar projetos com entidades externas deve estar disponível para todos os membros da Comunidade do CTI, de forma a estimular um genuíno e dinâmico ambiente de inovação, observadas as restrições de caráter institucional.

II - Condicionante sobre a publicidade de andamento e resultados: A divulgação do andamento dos projetos ou serviços e dos seus resultados deverá ser ampla, lançando-se mão das ferramentas ao alcance das instituições parceiras, e deverá incluir, necessariamente, o uso do Portal Internet e do sistema de informações gerenciais e tecnológicas do CTI, ressalvados os casos concernentes a acordos de confidencialidade, propriedade intelectual, sigilo ou restrição de acesso previstos na legislação.

III - Condicionante sobre governança e responsabilidades mútuas: Os respectivos papéis, atividades e condições de governança e responsabilidades mútuas das partes ou das instituições em parceria, deverão estar claramente estabelecidos e acordados entre elas. Incluindo os parâmetros concernentes aos conceitos de liability e de accountability, relacionados aos processos de gestão institucional.

IV - Condicionante sobre alocação da equipe: A alocação temporal da equipe deverá ser compatível com a dedicação de cada um de seus membros ao conjunto das respectivas atividades desempenhadas durante as jornadas de trabalho, seja qual for o modo de compromisso de dedicação (RJU, CLT, bolsas de órgãos de fomento etc). Planilhas mensais detalhadas deverão explicitar o acompanhamento da

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

referida alocação de tempo, especificamente nos casos em que houver percepção de retribuição pecuniária ou bolsas por parte de servidores(as), devido à Lei da Inovação e suas decorrências.

V - Condicionante para a sustentabilidade do projeto sem prejuízo institucional: A alocação de recursos institucionais do CTI, notadamente quanto a recursos administrativos de acompanhamento, controle, suprimentos, finanças, logística, apoio e de infraestrutura (inclusive de tecnologia da informação e comunicação - TIC, elétrica, hidráulica, de espaço físico, de condicionamento de ar etc), deverá ser ponderada e monitorada em comum acordo com os respectivos setores administrativos e técnicos do CTI, de modo a que não haja prejuízo ao funcionamento geral ou setorial da instituição.

VI - Condicionante para parcerias e financiamentos: Sempre que o(a) gestor(a) de projeto identificar algum risco à continuidade deste, deverá tomar medidas preventivas e tempestivas de modo a obter outras potenciais parcerias e fontes de fomento, financiamento, patrocínio ou subvenção. O objetivo deste tipo de medida é garantir a sustentabilidade das competências institucionais.

VII - Condicionante quanto a tecnologias livres: A utilização de tecnologias livres (software ou hardware) deverá ser priorizada, salvo face à inexistência de alternativas em tecnologia livre e, nos casos de relação do CTI com instituição(ões) externa(s), respeitada a autonomia de cada instituição parceira.

VIII - Condicionante quanto à inclusão, tecnologia assistiva (T.A.) e desenho universal: Desde a idealização da proposta, na busca do alcance dos objetivos de projeto e sempre que aplicável às ações e atividades, deve-se atentar para com o preconizado na Lei Brasileira de Inclusão (e legislação correlata). Tais ações deverão, quando aplicável, prover condições para o desenvolvimento de bens sob o conceito de desenho universal e para fomentar a obtenção de T.A., tendo em vista a adesão brasileira à Convenção da ONU sobre os direitos da pessoa com deficiência.

IX - Outros parâmetros: A Direção do CTI poderá definir outros parâmetros a serem monitorados e contemplados no desenvolvimento de ações rumo a resultados no âmbito de potenciais projetos ou prestações de serviço em proposição, andamento, conclusão ou pós-conclusão.

Art. 5º Enquanto não entrarem plenamente em vigor os processos e procedimentos referidos no Art. 1º desta Portaria, aplicar-se-ão as seguintes disposições transitórias:

I - As propostas de projetos (internos ao CTI ou com entidades externas), serão elaboradas pelos(as) servidores(as) interessados(as);

II - As propostas de projetos serão apresentadas para apreciação do Coordenador-Geral de Projetos e Serviços (CGPS), seguidas de encaminhamento para registro e para deliberação do Diretor;

III - O Coordenador-Geral da CGPS designará um servidor juntamente com liderança(s) técnica(s) do CTI para acompanhamento processual das reuniões de negociação com entidades externas e para registro dos trabalhos em ata, de modo a zelar pela aplicação processual do disposto no Decreto nº 4.334, de 2002 (ou sucedâneo deste);

IV - O(A) servidor(a) designado(a) conforme o parágrafo anterior, deverá efetuar o registro das negociações também em meio eletrônico institucional, protegido e permanente, e deverá manter informado (presencialmente e por email), o Coordenador-Geral da CGPS e este, o Diretor, acerca do andamento das negociações;

V - Tanto o prosseguimento, quanto às conclusões das negociações são sujeitos à deliberação do Diretor;

VI - Os procedimentos atualmente praticados de gestão administrativa e técnica e de execução dos projetos e serviços permanecem válidos, até que sejam alterados ou substituídos pelos procedimentos

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

previstos nesta Portaria;

VII - Os sistemas da qualidade, atualmente existentes na Instituição permanecem válidos e serão paulatinamente atualizados, de acordo com esta Portaria;

VIII - Na implantação paulatina do SGQ-CTI devem ser preservadas as atividades dos sistemas existentes na Instituição, evitando-se assim, que os mesmos sofram solução de continuidade.

Art. 6º O GT P&S-Q será composto pelos(as) seguintes servidores(as):

Ana Paula Ehrhardt de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2002805
Atila Kardec Alves - Matrícula SIAPE nº 2047718
Cyro Ciolfi - Matrícula SIAPE nº 2045311
Fábio Ferreira Santos - Matrícula SIAPE nº 1641946
Homero Mauricio Schneider - Matrícula SIAPE nº 673792
Marcelo Fernandes de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 673855
Marco Iacovacci - Matrícula SIAPE nº 673862
José Rocha Andrade da Silva - Matrícula SIAPE nº 1359496 - Coordenador-Adjunto do GT P&S-Q
Thebano Emílio de Almeida Santos - Matrícula SIAPE nº 1494502
Sebastião Eleutério Filho - Matrícula SIAPE nº 673930
Silvio Aparecido Spinella - Matrícula SIAPE nº 1907491 - Coordenador do GT P&S-Q
Vanessa Maria de Vargas Ferreira - Matrícula SIAPE nº 2046934

Art. 7º O GT P&S-Q terá suas atividades encerradas 12 (doze) meses após a data de publicação da presente Portaria, prazo prorrogável conforme deliberação do Diretor.

Art. 8º O Ambiente integrado e compartilhado para planejamento, gestão administrativa, apoio e realização de prospecção, negociação e acompanhamento de Projetos e Serviços e para estabelecimento e manutenção de relacionamentos, doravante referido, em síntese, como, Ambiente Compartilhado de Projetos e Serviços (AP&S), terá papel, atribuições e realizará iniciativas análogos aos de ambientes organizacionais similares, tais como os referidos como escritório de projeto, escritório de serviços, escritório de negócios ou termos correlatos, respeitada a natureza pública e não comercial do CTI Renato Archer, bem como sua missão e competências, conforme seu Regimento Interno ;

§1º O AP&S será vinculado e subordinado à CGPS;

§2º O Coordenador-Geral da CGPS, assistido pelo Coordenador da Coordenação de Planejamento e Melhoria de Processos (COPMP) e pelo Coordenador do Núcleo de Sistemas da Qualidade (NSQ), terá a responsabilidade de implantar o AP&S; §3º A implantação do AP&S utilizará como uma de suas referências os resultados que forem sendo obtidos pelo GT P&S-Q;

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

§4º O AP&S, desde a sua implantação, funcionará sob a responsabilidade do Coordenador-Geral da CGPS, assistido pelo Coordenador da COPMP, pelo Coordenador do Núcleo de Sistemas da Qualidade (NSQ), pelos chefes das divisões da CGPS, pelo Coordenador-Geral da CGAD e pelo Coordenador-Geral da CGCI.

§5º O Coordenador-Geral da CGPS poderá requisitar o apoio de outros servidores e solicitar a participação de colaboradores externos, dentre estes, funcionários da fundação de apoio e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, para a efetivação dos trabalhos relativos ao AP&S;

§6º Cada colaborador(a) externo(a) deverá assinar um termo de adesão como colaborador voluntário(a) e um termo de confidencialidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Parágrafo Único. Revoga-se a Portaria CTI nº 217/2016.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

## **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

### **DESPACHO DO MINISTRO**

Publicado no DOU em 06/12/2017)

Em 5 de dezembro de 2017 Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

JILIAN NEI DE FREITAS, Tecnologista do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar, com apresentação de trabalhos, da "5th Nano Today Conference", em Kailua-Kona, Havaí/EUA, de 05/12/2017 a 12/12/2017, trânsito incluído, com ônus para o CNPq (Projeto de Apoio à Pesquisa), conforme Processo nº 01241.000366/2017-65.

TALITA MAZON, Tecnologista do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, para participar, com apresentação de trabalho, da "5th Nano Today Conference", em Kailua-Kona, Havaí, e realizar visita técnica no Nanoscience and Engineering Lab, do Department of Mechanical and Nuclear Engineering, da Kansas State University, em Manhattan, Kansas/EUA, de 06/12/2017 a 17/12/2017, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01241.000386/2017-36.

GILBERTO KASSAB

### **ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

#### **B. Serv., nº 21 Suplem., Brasília 20 Nov 2017**

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000276/2017-74

INTERESSADO : KATIA DE PAULA TAVEIRA

ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora KATIA DE PAULA TAVEIRA, matrícula SIAPE nº 1282470, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 27 de agosto de 2017, de acordo com o disposto no § 19 do art.



## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 17/11/2017  
EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

### **B. Serv., nº 22 Suplem.2, Brasília 08 Dez 2017**

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000103/2017-56  
INTERESSADO : AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO, matrícula SIAPE nº 664239, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Senior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 19 de junho de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 07/12/2017  
EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

REFERÊNCIA : Processo no 01241.000144/2017-42  
INTERESSADO : PAULO CESAR BERARDI  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor PAULO CESAR BERARDI, matrícula SIAPE nº 0673918, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Senior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Acher – CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 27 de junho de 2017, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 07/12/2017  
EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

### **3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

#### **3.1 FÉRIAS EM JANEIRO DE 2018**

Nome	Exercício	Período		Dias	Parcela
ANA PAULA EHRHARDT DE OLIVEIRA	2017	15/01/18	24/01/18	10	2ª Parc
BRUNA STEFANI DE OLIVEIRA MARTINS	2017	22/01/18	31/01/18	10	3ª Parc
FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PERERA	2017	02/01/18	11/01/18	10	2ª Parc
FRANCISCO EDENEZIANO DANTAS PERERA	2017	12/01/18	21/01/18	10	3ª Parc

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

ILDO PIERRO NETO	2017	22/01/18	31/01/18	10	2ª Parc
LUIZ CARLOS FABRINI FILHO	2017	08/01/18	26/01/18	19	1ª Parc
MELISSA ORTEGA MANTOVANI	2017	02/01/18	11/01/18	10	2ª Parc
SANDRO ROBERTO PEREIRA	2017	22/01/18	31/01/18	10	3ª Parc
SAULO FINCO	2017	15/01/18	24/01/18	10	3ª Parc
ADRIANA Z. DE F. CAYRES NISHIMURA	2018	02/01/18	05/01/18	4	1ª Parc
AIRTON MOREIRA DA SILVA	2018	02/01/18	11/01/18	10	1ª Parc
ALEXANDRE DE ALMEIDA DUARTE	2018	15/01/18	24/01/18	10	1ª Parc
AMANDIO FERREIRA BALCAO FILHO	2018	02/01/18	11/01/18	10	1ª Parc
ANDERSON ANDREIS	2018	08/01/18	12/01/18	5	1ª Parc
ANTONIO CARLOS CALDATO	2018	02/01/18	31/01/18	30	1ª Parc
ANTONIO CARLOS DA COSTA TELLES	2018	02/01/18	12/01/18	11	1ª Parc
ANTONIO CARLOS FIORE DE MATTOS	2018	02/01/18	11/01/18	10	1ª Parc
ANTONIO CARLOS MIRANDA DA SILVA	2018	08/01/18	09/01/18	2	1ª Parc
ANTONIO PESTANA NETO	2018	31/01/18	09/02/18	10	1ª Parc
ARISTIDES PAVANI FILHO	2018	02/01/18	11/01/18	10	1ª Parc
ARTEMIS M. FRANCELIN SANCHEZ MOR	2018	02/01/18	05/01/18	4	1ª Parc
ATILA KARDEC ALVES	2018	22/01/18	02/02/18	12	1ª Parc
CARLOS ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA	2018	22/01/18	09/02/18	19	1ª Parc
CELSO PEREIRA	2018	15/01/18	24/01/18	10	1ª Parc
CYRO CIOLFI	2018	08/01/18	19/01/18	12	1ª Parc
EDNA A. DOS SANTOS HENZE PIR	2018	09/01/18	18/01/18	10	1ª Parc
FABIANA FATOR GOUVEA BONILHA	2018	15/01/18	24/01/18	10	1ª Parc
FABIO DE ALMEIDA RIBEIRO	2018	02/01/18	31/01/18	30	1ª Parc
FABIO FERREIRA SANTOS	2018	30/01/18	08/02/18	10	1ª Parc
FATIMA DE CASTRO REIS	2018	08/01/18	27/01/18	20	1ª Parc
FERNANDO ELY	2018	15/01/18	28/01/18	14	1ª Parc
GERALDO FIGUEIREDO DA SILVEIRA FLHO	2018	26/01/18	09/02/18	15	1ª Parc
HOMERO MAURICIO SCHNEIDER	2018	02/01/18	05/01/18	4	1ª Parc
IRAJARA SOARES DO AMARAL	2018	02/01/18	31/01/18	30	1ª Parc
JAMIRO DA SILVA WANDERLEY	2018	26/01/18	09/02/18	15	1ª Parc
JARBAS LOPES CARDOSO JUNIOR	2018	08/01/18	17/01/18	10	1ª Parc
JILIAN NEI DE FREITAS	2018	02/01/18	05/01/18	4	1ª Parc
JOAO LUIZ BERNARDES DE SOUZA	2018	08/01/18	12/01/18	5	1ª Parc
JOSE GONZAGA SOUZA JUNIOR	2018	08/01/18	17/01/18	10	1ª Parc
JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA	2018	08/01/18	22/01/18	15	1ª Parc
JOSE ROBERTO MERONI	2018	02/01/18	19/01/18	18	1ª Parc
JOSE ROCHA ANDRADE DA SILVA	2018	02/01/18	11/01/18	10	1ª Parc
JOSUE JUNIOR GUIMARAES RAMOS	2018	02/01/18	05/01/18	4	1ª Parc
JUCILEIDE LIMA MAIA	2018	02/01/18	12/01/18	11	1ª Parc
LUIS EDUARDO SEIXAS JUNIOR	2018	03/01/18	19/01/18	17	1ª Parc
MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA	2018	08/01/18	27/01/18	20	1ª Parc
MARCO IACOVACCI	2018	10/01/18	19/01/18	10	1ª Parc
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	2018	02/01/18	11/01/18	10	1ª Parc

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA	2018	02/01/18	06/01/18	5	1ª Parc
MARISTELA DE FATIMA SIMPLICIO DE SA	2018	02/01/18	12/01/18	11	1ª Parc
PAULO CESAR BERARDI	2018	02/01/18	11/01/18	10	1ª Parc
PAULO FRANCISCO GUARNIERI	2018	02/01/18	11/01/18	10	1ª Parc
PAULO ROBERTO KAIZER	2018	30/01/18	08/02/18	10	1ª Parc
PEDRO LUCIO LYRA	2018	02/01/18	11/01/18	10	1ª Parc
PEDRO YOSHITO NORITOMI	2018	31/01/18	09/02/18	10	1ª Parc
RALPH SANTOS DA SILVA	2018	15/01/18	29/01/18	15	1ª Parc
REGINA MARIA THIENNE COLOMBO	2018	02/01/18	21/01/18	20	1ª Parc
ROBERTO RICARDO PANEPUCCI	2018	03/01/18	12/01/18	10	1ª Parc
RODRIGO BONACIN	2018	02/01/18	09/01/18	8	1ª Parc
RODRIGO DE SOUZA RUIZ	2018	23/01/18	01/02/18	10	1ª Parc
ROGERIO WINTER	2018	26/01/18	14/02/18	20	1ª Parc
ROZILENE SOUSA	2018	31/01/18	31/01/18	1	1ª Parc
SAMUEL SIQUEIRA BUENO	2018	02/01/18	05/01/18	4	1ª Parc
SEBASTIAO ELEUTERIO FILHO	2018	08/01/18	12/01/18	5	1ª Parc
SERGIO CELASCHI	2018	29/01/18	07/02/18	10	1ª Parc
SILVIO APARECIDO SPINELLA	2018	02/01/18	21/01/18	20	1ª Parc
SUELI APARECIDA VARANI ELEUTERIO	2018	08/01/18	12/01/18	5	1ª Parc
TALITA MAZON	2018	15/01/18	26/01/18	12	1ª Parc
THIAGO JOSE MENDES FERREIRA	2018	08/01/18	17/01/18	10	1ª Parc
VICTOR PELLEGRINI MAMMANA	2018	17/01/18	31/01/18	15	1ª Parc
WELLINGTON ROMEIRO DE MELO	2018	08/01/18	17/01/18	10	1ª Parc

**3.2. ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Claudio H. José Ballande Romanelli	2017	26/12 a 14/01/2018	15 a 24/01/2018	10	2ª
			23/07 a 01/08/2017	10	3ª
Ildo Pierro Neto	2017	29/12 a 17/01/2018	22 a 31/01/2018	10	2ª
			09 a 18/04/2018	10	3ª
Melissa Ortega Mantovani	2017	20 a 29/12/2017	02 a 11/01/2018	10	2ª
Melissa Ortega Mantovani	2017	02 a 11/01/2018	02 a 11/05/2018	10	3ª
Saulo Finco	2017	15 a 24/01/2018	03 a 12/01/2018	10	3ª
Victor Pellegrini Mammana	2017	11 a 19/12/2017	08 a 16/01/2018	09	3ª

**3.3. INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		DE	PARA		
Victor Pellegrini Mammana	2017	05 a 13/12/2017	11 a 19/12/2017	09	3ª

**3.4. SUBSTITUIÇÃO APROVADA**

SERVIDOR	FUNÇÃO SUBSTITUÍDA	CÓDIGO	PERÍODO
Bruna S. de Oliveira Martins	Chefe da DIGEP	FCPE 101.2	25/09 a 03/10/2017

**3.5. DIÁRIAS CONCEDIDAS**

**003754/17**

PAULO ROBERTO KAIZER

Nacional - A Serviço

Campinas (SP) 06/12/2017 São Paulo (SP) 06/12/2017

São Paulo (SP) 06/12/2017 Campinas (SP) 06/12/2017

Total da Viagem (R\$) 85,38

**003755/17**

PAULO ROBERTO KAIZER

Nacional - A Serviço

Campinas (SP) 05/12/2017 São Paulo (SP) 05/12/2017

São Paulo (SP) 05/12/2017 Campinas (SP) 05/12/2017

Total da Viagem (R\$) 85,38

**003756/17**

PAULO ROBERTO KAIZER

Nacional - A Serviço

Campinas (SP) 04/12/2017 São Paulo (SP) 04/12/2017

São Paulo (SP) 04/12/2017 Campinas (SP) 04/12/2017

Total da Viagem (R\$) 85,38

**003763/17**

JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

Nacional - A Serviço

Campinas (SP) 06/12/2017 São José dos Campos (SP) 06/12/2017

São José dos Campos (SP) 06/12/2017 Campinas (SP) 06/12/2017

Total da Viagem (R\$) 67,68

**003779/17**

JOSE LEONARDO DE OLIVEIRA

Nacional - A Serviço

Campinas (SP) 12/12/2017 São Paulo (SP) 12/12/2017

São Paulo (SP) 12/12/2017 Campinas (SP) 12/12/2017

Total da Viagem (R\$) 85,38

**4. ASSUNTOS DIVERSOS**

**4.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato MCTIC/CTI nº 283/2016, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a Strategic Security Proteção Patrimonial Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, de 01/01/18 a 31/12/18.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2017.

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 15 de dezembro de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 24**

**Campinas, 29.12.2017**

**DIRETOR**

*Victor Pellegrini Mammana*

**Coordenador-Geral de Competências Institucionais**

*Claudio Henrique José Ballande Romanelli*

**Coordenador-Geral de Projetos e Serviços**

*Silvio Aparecido Spinella*

**Coordenadora-Geral de Administração**

*Paula Germana Ropelo*

**SUMÁRIO**

1. Atos do Diretor
2. Assuntos do Ministério
3. Assuntos de Pessoal
4. Assuntos Diversos



**1. ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 97/2017/SEI-CTI de 27 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.000475/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/1999, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe M, Padrão III, matrícula SIAPE nº 673870, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativo ao interstício de 03/09/1984 a 01/09/1989, no período de 08/01 a 06/02/2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIA Nº 98/2017/SEI-CTI de 27 de dezembro de 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e considerando as peças do Processo Administrativo nº 01241.0000476/2017-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 34/SRH-MP/1999, ao servidor ARISTIDES PAVANI FILHO, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista Sênior, Classe H Padrão III, matrícula SIAPE nº 673711, 01 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 14/05/1986 a 12/05/1991, no período de 12/01 a 10/02/2018, com a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

**PORTARIA Nº 99/2017/SEI-CTI DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em consonância com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor (es) e Fiscal do contrato constante nesta Portaria.

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Contrato nº	303/2017
Contratada	LUCIANO SIQUEIRA BENTO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto	Contratação de serviço comum de engenharia
Gestor	ANTÔNIO PESTANA NETO – SIAPE Nº 1495359 – CPF Nº 807.867.318-34
Gestor Substituto	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE Nº 1825802 – CPF Nº 156.217.868-74
Fiscal	CRISTINA YURIKO IAMAMOTO – SIAPE Nº 1825802 – CPF Nº 156.217.868-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

### **2. ASSUNTOS DO MINISTÉRIO**

#### **ATOS DO GABINETE DO MINISTRO**

B. Serv., nº 23, Brasília 15 Dez 2017

#### **DESPACHO**

Afastamento no País, com ônus limitado para o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 01241.000141/2017-17

**ANTÔNIO CARLOS THEÓFILO COSTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe J, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2045552, lotado na Coordenação Geral de Projetos e Serviços - CGPS, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, Unidade de Pesquisa deste Ministério, para participação no Programa de Doutorado em Ciência da Computação, oferecido pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas - SP, no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

GILBERTO KASSAB

### **3. ASSUNTOS DE PESSOAL**

#### **3.1. FÉRIAS ACUMULADAS - ANO CIVIL 2017**

Servidor	Número de dias
Ana Paula Ehrhardt de Oliveira	10
Bruna Stefani de Oliveira Martins	10
Claudio Henrique José Ballande Romanelli	20
Francisco Edeneziano Dantas Pereira	20
Ildo Pierro Neto	20
Luiz Carlos Fabrini Filho	29

## **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI**

Márcio Elias de Castro Sant Ana	20
Melissa Ortega Mantovani	20
Ricardo Barbano Trindade	16
Sandro Roberto Pereira	10
Saulo Finco	10
Victor Pellegrini Mammana	9

### **3.2. LICENÇAS E CONCESSÕES**

SERVIDOR	PERÍODO	Nº DIAS	FUNDAMENTO
Edna A. do Santos Henze Pires	13 a 17/11/2017	05	Art. 202, Lei 8.112/1990
Fábio de Almeida Ribeiro	28/11/2017 a 01/01/2018	35	Art. 202, Lei 8.112/1990
Márcia Reiff Castellani	29/11/2017	01	Art. 202, Lei 8.112/1990

## **4. ASSUNTOS DIVERSOS**

### **4.1. EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES**

#### **EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES**

**ESPÉCIE:** Carta de Intenções nº CIN-007.17, firmada entre o Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI e a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC.

**OBJETO:** Tecnologias sustentáveis para cidades inteligentes.

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos.

**DATA EFETIVA:** 19 de dezembro de 2017.

### **4.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato MCTIC/CTI nº 254/2014, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a empresa Telemática Sistemas Inteligentes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29/12/2017 a 28/12/2018, para o item 03.

Valor total estimado do contrato é de R\$ 2.922,93 (Dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2017.

**4.3. EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 303/2017, firmado entre a União Federal, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações, por intermédio do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI e a LUCIANO SIQUEIRA BENTO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de serviço comum de engenharia

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$44.396,90 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2017

Aprovo a publicação do presente Boletim de Serviço.

Campinas, 29 de dezembro de 2017

Paula Germana Ropelo  
Coordenadora-Geral de Administração